



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°205 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.902, de 29 de outubro de 2025.

INSTITUI A REDE DE GESTÃO DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII, art. 154, da Constituição Estadual, que estabelece como atividades de controle da Administração Pública Estadual, essenciais ao seu funcionamento, em especial, as funções de ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 309, de 11 de julho de 2023, que regulamenta os §§ 1º, 2º e 3º do art. 190-A da Constituição Estadual, e estabelece em seu inciso XXV, art. 4º, a competência da Controladoria e Ouvidoria Geral para coordenar a Rede do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Ceará, composta pelos comitês de integridade, assessorias de controle interno, ouvidoria, comissões de ética, comitês setoriais de acesso à informação, corregedorias, comissões de sindicâncias, auditorias internas ou outras unidades de controle interno equivalentes; CONSIDERANDO as competências da Controladoria e Ouvidoria Geral, estabelecidas pelos incisos XXX, XXXI e XXXII, do art. 4º, da Lei Complementar nº 309, de 11 de julho de 2023, para exercer a coordenação geral do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, realizar atividades de orientação às comissões de sindicância dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual e realizar atividades de orientação aos órgãos e às entidades do Poder Executivo Estadual quanto à instrução de processos administrativos de responsabilização – PAR; CONSIDERANDO a competência da Controladoria e Ouvidoria Geral, estabelecida pelo inciso XXIX, do art. 4º, da Lei Complementar nº 309, de 11 de julho de 2023, para definir padrões de estruturas e processos de controle interno calcados no gerenciamento de riscos e em modelos de governança aplicada ao setor público, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Estadual nº 34.597, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre o sistema de correição dos agentes públicos civis no âmbito do Poder Executivo estadual, DECRETA:

CAPÍTULO I

DA REDE DE GESTÃO DO SISTEMA DE CORREIÇÃO

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, a Rede de Gestão do Sistema de Correição (REGEC), visando à promoção e à disseminação de informações sobre temas correcionais, à padronização das atividades, ao acompanhamento e ao monitoramento dos instrumentos correcionais, bem como à integração e à consolidação de dados relacionados às ações correcionais, contribuindo para a regularidade e a efetividade das atividades correcionais e para a eficiência da gestão pública.

§ 1º A REGEC será coordenada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) e composta pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará.

§ 2º Não estão abrangidos pela REGEC os servidores militares e os membros das carreiras de polícia judiciária e penal, cujo regime disciplinar é regulamentado pela Controladoria-Geral de Disciplina (CGD).

Art. 2º São integrantes da REGEC:

- I – Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), como coordenadora da Rede;
- II – Procuradoria-Geral do Estado (PGE); e
- III – órgãos e entidades do Poder Executivo.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS DA REDE

Art. 3º São princípios orientadores da Rede de Gestão do Sistema de Correição:

- I - legalidade;
- II - imparcialidade;
- III - moralidade;
- IV - publicidade;
- V - eficiência;
- VI - motivação;
- VII - supremacia do interesse público;
- VIII - devido processo legal;
- IX - contraditório e ampla defesa;
- X - razoabilidade e proporcionalidade;
- XI - informalismo moderado;
- XII – cooperação e busca pela resolução consensual de conflitos.

Art. 4º São diretrizes da Rede de Gestão do Sistema de Correição:

- I - fortalecimento da integridade pública e aperfeiçoamento das atividades correcionais;
- II - estímulo às boas práticas de prevenção, detecção e apuração célere de irregularidades no âmbito correcional;
- III - cooperação e integração entre os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- IV - respeito às garantias constitucionais na condução dos procedimentos correcionais;
- V - busca pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correcionais;
- VI - fomento à adoção de medidas consensuais de resolução de conflitos.

Art. 5º São objetivos da Rede de Gestão do Sistema de Correição:

- I - promover a uniformidade e a padronização dos procedimentos correcionais por meio da adoção de modelo de gestão em rede;
- II - realizar ações conjuntas para o intercâmbio de experiências, promovendo a integração de informações relacionadas às ações correcionais;
- III – capacitar e orientar agentes públicos em matéria correcional;
- IV - promover o uso de novas tecnologias e soluções inovadoras para aperfeiçoar as apurações correcionais;
- V - gerar informações consolidadas acerca das ações correcionais a partir do acompanhamento e monitoramento do fluxo dos instrumentos correcionais em trâmite nos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO III

DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Art. 6º Compete à CGE, enquanto coordenadora da REGEC:

- I - elaborar e divulgar calendário de eventos periódicos da Rede, convocando os atores e demais partes interessadas;
- II - presidir os eventos da Rede;
- III - disseminar e monitorar as atividades desenvolvidas no âmbito da Rede;
- IV - divulgar atos e ações de interesse da Rede;
- V - propor a edição e a alteração de atos normativos relacionados aos temas correcionais;
- VI - coordenar as atividades de orientação técnica para os órgãos e entidades integrantes da Rede;
- VII - desenvolver metodologia de atuação e propor diretrizes a serem observadas na condução dos procedimentos correcionais;
- VIII - acompanhar a regularidade na condução dos instrumentos correcionais instaurados;
- IX - gerir o sistema informatizado da Rede;
- X – elaborar relatório anual das atividades realizadas no âmbito da Rede; e
- XI – realizar outras atividades correlatas.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO



CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA REDE

Art. 7º Cabe aos órgãos e entidades integrantes da Rede de que trata este Decreto:

I - dar ciência à CGE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, de todos os instrumentos correcionais instaurados e arquivados;

II - observar as orientações e recomendações técnicas emitidas pela CGE, nos termos do inciso VI do art. 6º deste Decreto;

III - zelar pelo cumprimento dos prazos e pela qualidade das demandas e das soluções que lhe forem confiadas;

IV - compartilhar, no âmbito da Rede, informações relacionadas às atividades correcionais, tais como estudos, entendimentos, pesquisas, levantamentos e resultados; e

V - adotar procedimentos para a busca de padrões e para o fortalecimento das atividades correcionais.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades poderão propor assuntos a serem tratados no âmbito das atividades da Rede.

CAPÍTULO V

DOS REPRESENTANTES E DAS PARTES INTERESSADAS

Art. 8º Atuará como representante perante a REGEC o responsável pela unidade de corregedoria ou de unidade equivalente que atue em matéria correcional.

§ 1º Não existindo no órgão ou entidade a unidade referida no caput, deste artigo, o presidente da comissão permanente de sindicância será o representante perante a Rede de Gestão do Sistema de Correição.

§ 2º Na ausência das unidades referidas no caput e no § 1º, deste artigo, o representante será indicado pela autoridade máxima do órgão ou entidade, preferencialmente dentre os integrantes das unidades de assessoria jurídica, assessoria de controle interno ou comissão setorial de ética pública.

Art. 9º Cabe ao representante da Rede de Gestão do Sistema de Correição:

I - participar das capacitações indicadas pela CGE, tendo em vista o contínuo aperfeiçoamento em assuntos relacionados à matéria correcional;

II - comparecer aos eventos realizados no âmbito da Rede e contribuir para as suas discussões;

III - atuar como interlocutor entre o seu respectivo órgão ou entidade e a CGE, enquanto coordenadora da Rede;

IV - contribuir para disseminação, no âmbito do seu respectivo órgão ou entidade, do conhecimento obtido por intermédio da Rede; e

V - contribuir para o cumprimento das obrigações previstas nos incisos do art. 7º, deste Decreto.

Parágrafo único. Os deveres previstos nos incisos I e II, deste artigo, se aplicarão aos representantes das empresas públicas e sociedades de economia mista apenas quando devidamente convocados.

Art. 10. Integram as atividades da Rede de Gestão do Sistema de Correição servidores e colaboradores das seguintes áreas:

I - assessoria jurídica;

II - assessoria de controle interno;

III - comissões de sindicância;

IV – comissões setoriais de ética pública;
 V - unidades de corregedoria;
 VI - ouvidorias;
 VII - demais unidades do órgão ou entidade que atuem em matéria correcional.

Parágrafo único. Os servidores e colaboradores de que trata o caput poderão ser chamados a participar dos eventos realizados pela Rede, nos termos do inciso II do art. 9º, deste Decreto, de acordo com a pertinência dos assuntos a serem discutidos.

CAPÍTULO VI
DAS ATIVIDADES DA REDE

Art. 11. A Rede de Gestão do Sistema de Correção reunir-se-á periodicamente para debater temas relacionados à matéria correcional e para traçar estratégias conjuntas de atuação.

Art. 12. A Rede de Gestão do Sistema de Correção, por intermédio da CGE, oferecerá:

- I - treinamentos, capacitações, seminários e conferências em temas correcionais;
- II - material técnico e orientativo acerca da condução de atividades correcionais; e
- III - sistema informatizado para acompanhamento e monitoramento dos procedimentos correcionais.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A CGE poderá expedir normas e instruções complementares necessárias à operacionalização deste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°36.903, de 29 de outubro de 2025.

ALTERA O DECRETO N°34.909, DE 18 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÓE SOBRE O COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E GESTÃO FISCAL – COGERF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO as premissas básicas da Gestão para Resultados, da Participação, da Transparência, da Ética e da Otimização dos Recursos adotadas no Modelo de Gestão do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a perspectiva de fortalecimento contínuo da governança e das condições que garantam a preservação e o reforço do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, mediante a definição de instância colegiada que promova o acompanhamento das atividades de auditoria interna, inspeção e monitoramento realizadas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE; DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 34.909, de 18 de agosto de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:
 “Art. 2º ...

...
 VII – exercer o papel de instância de aconselhamento das atividades de auditoria interna, inspeção e ações de monitoramento realizadas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, conhecendo o planejamento de suas atividades e os resultados obtidos, contribuindo para o seu aperfeiçoamento e assegurando condições que preservem e fortaleçam sua atuação.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°36.904, de 29 de outubro de 2025.

DISPÓE SOBRE A INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS FUNDOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO TESOURO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 364, de 17 de outubro de 2025; DECRETA:

Art. 1º O superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo estadual, apurado no Balanço Patrimonial, quando incorporado ao superávit do Tesouro Estadual e à execução orçamentária e financeira do exercício, poderá ser utilizado para os fins do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Anualmente, a Secretaria da Fazenda informará à Secretaria de Planejamento e Gestão os valores incorporados ao superávit do Tesouro Estadual e à execução orçamentária e financeira do exercício, para os fins do caput deste artigo.

Art. 2º O superávit financeiro dos recursos diretamente arrecadados, apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior dos fundos públicos do Poder Executivo estadual, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, será repassado à conta do Tesouro do Estado, a critério e por requisição da Secretaria da Fazenda, por meio de transferência financeira.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o caput deste artigo são de livre aplicação do Tesouro do Estado e, quando incorporados, deverão ser reclassificados para a Fonte de Recursos 501 – Recursos Ordinários do Tesouro, com detalhamento 100051 – Superávit Financeiro – Recursos Convertidos – Fonte Tesouro, observando-se as normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°36.921, de 30 de outubro de 2025.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 309.004.993,55 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025, com o art. 6º § 2º da Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 - Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027 e com a Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJ, entre projetos e atividades, para viabilizar ao pagamento de diárias – civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para transferência de recursos destinados à execução do custeio da Defensoria Pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADEP, entre projetos e atividades, para despesas referente ao custeio de manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para despesas referente a pessoal e custeio de manutenção dos órgãos de investigação e das promotorias e núcleos de apoio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP, entre projetos e atividades, para despesas de pessoal e custeio de manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para pagamento de serviços de terceiros – pessoa física, obrigações tributárias e contributivas, indenizações e restituições relativas ao



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ressarcimento de contrapartida do PROMOJUD. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA, destinadas ao subsídio tarifário por meio do Termo de Cooperação que trata da transferência do subsídio ao passageiro. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para gerenciamento de atividades educativas de trânsito, suplementação de Pasep e manutenção de atividades fiscalizatórias de trânsito. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender demandas dos contratos de terceirização da Polícia Militar do Ceará – PMCE e da Perícia Forense – PEFOCE, aquisição de beliches para a AESP, aquisição de pistolas, viaturas semiblindadas, coletes, drones e pagamento de indenização à Cooperativa de Trabalho dos Psiquiatras do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, entre projetos e atividades, para atender despesas de custeio finalístico. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, para contratação de serviços de plataforma digital em nuvem destinada à solução integrada de identificação civil e criminal, com emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, para atendimento de serviços de consultoria, remanejamento orçamentário para o encerramento do exercício e pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais (folha normal). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUPEN, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento de raios X móvel. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, entre projetos e atividades, para viabilizar o pagamento da gratificação por atividade de magistério nos cursos voltados ao atendimento de grupos vulneráveis, aquisição de materiais de consumo para a instituição, inspeção de saúde do concurso público para o cargo de soldado bombeiro militar e avaliação psicológica dos candidatos do concurso para o cargo de soldado policial militar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, entre projetos e atividades, para aquisição de um trator tipo tração 4x4 com motor diesel. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para execução das ações do Programa Ceará Sem Fome, Programa de Distribuição de Sementes e apoio à produção e consumo do leite por meio do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite). CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para pagamentos de serviços de terceiros – pessoa jurídica, atendimento de demandas junto à ETICE e alinhamento do valor orçamentário ao saldo financeiro da receita arrecadada. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com mão de obra terceirizada, desapropriação do imóvel da EEMTI Paulo Freire, pagamento de bolsas do Programa Aprendizado na Idade Certa, transporte escolar, aquisição de material didático, construção de escolas profissionais e centros de educação infantil; e pagamento de bolsa de trabalho da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para repasse ao Instituto Dr. José Frota, despesas de terceirização, manutenção de veículos, patrocínio e divulgação da marca institucional da SESA, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, atendimento de despesas com cooperativas, materiais de laboratório e material médico-hospitalar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, entre projetos e atividades, para execução do Edital de Incentivo às Artes de 2016 – Fomento à Cultura, realização da Teia Estadual Cultura Viva e do Fórum Cultura Viva, pagamento de projetos selecionados nos editais Ciclo Natal e CarnavALsco e gestão do Programa de Apoio ao Sistema Estadual de Espaços Cênicos e Teatros. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para contrapartida do acordo de empréstimo IBRD-9060-BR, elaboração e execução do Projeto do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (Malha D'Água), custeio de manutenção e repasse da Tarifa de Segurança Hídrica do Projeto de Integração do Rio São Francisco à União Federal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para pagamento de material de consumo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Apoio a Políticas Públicas, execução de serviços de veiculação de material de publicidade legal, atendimento do Previo e custeio de manutenção da Casa Civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para complemento de recursos do Contrato de Gestão da Universidade do Trabalho Digital. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, para pagamentos de contratos licitados e atendimento de despesas com material de consumo, em conformidade com o plano de trabalho. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para despesas com diárias de gestores e colaboradores do Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens e manutenção e promoção das atividades do museu. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para execução do Convênio TECNOVA III – Subvenção, em parceria com a FINEP e pagamento de despesas referente ao Programa Cientista Chefe. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para locação de mão de obra, aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para fortalecimento institucional, implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em localidades turísticas, pagamento das ações de promoção e marketing, obras de restauro do Farol do Mucuripe, gestão do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste – PROINFUR (Componente IV) e demais ações de promoção turística. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de pessoal, custeio de manutenção e serviços com terceirização administrativa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, para execução das ações do projeto Esporte e Desenvolvimento – Taça das Favelas, manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais da Arena Castelão e da Arena Romeirão, pagamento da folha de novembro, despesas de custeio de manutenção e realização do Campeonato Sobralense de Futebol. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento de medições referentes ao Projeto: Urbanização Maranguapinho – Trecho II, manutenção administrativa, aquisição de computadores, aquisição de servidores e subsídio ao serviço de abastecimento de água. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para serviços de consultoria e aquisição de equipamentos de tecnologia da informação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCIERO – FUNAPREV, para atendimento de despesas com aposentadorias e pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para empenho de despesas da rede credenciada hospitalar, visando ao pagamento dos serviços prestados no exercício. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ – FDI, para suplementação orçamentária destinada à conclusão das obrigações do Programa de Incentivo à Atividade Portuária e Industrial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, entre projetos e atividades, para execução das ações de manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação e ampliação das áreas livres de pragas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, entre projetos e atividades, para execução do Programa Agente Jovem Ambiental – AJA, desembolso financeiro do contrato com o Instituto Dragão do Mar – IDM e apoio à gestão do Complexo Ambiental Caminhos do Horto – Teleférico do Horto. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, entre projetos e atividades, para execução de ações de qualificação profissional junto aos institutos CENTEC e IDT. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM, entre projetos e atividades, para manutenção das Casas da Mulher Cearense, pagamento de despesas da Casa de Sobral, execução do Projeto Educação em Direitos Humanos e Cidadania no Estado do Ceará e pagamento de serviços de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, para pagamento do benefício do Cartão Alimentação, destinado à redução da insegurança alimentar grave no Estado, bem como para execução de ações de manutenção corretiva nas Brinquedopraças (playgrounds infantis) instaladas em espaços públicos, manutenção do projeto Cidade Mais Infância, que oferece alternativas de lazer, pagamento de terceirização da Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP), capacitação, folha de pagamento, aquisição de material de consumo, e execução dos programas Oportuniza Ceará e Criando Oportunidades. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para pagamento do benefício Cartão Mais Infância Ceará, destinado a famílias em situação de extrema pobreza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH, entre projetos e atividades, para execução do projeto Educação em Direitos Humanos e Cidadania no Estado do Ceará, que visa capacitar agentes de direitos humanos e diagnosticar, de forma qualitativa e quantitativa, as violações e os avanços de Direitos Humanos nos territórios cearenses. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo para, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições e, ainda, em casos de complementaridade ou similaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 4.º, § 3.º desta Lei, inclusive os títulos, os descriptores, as metas e os objetivos, com o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza da despesa, assim como os atributos dos programas vigentes no PPA 2024-2027; DECRETA:



Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos e entidades: Tribunal de Justiça, Defensoria Pública Geral do Estado, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Secretaria da Infraestrutura, Departamento Estadual de Trânsito, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Polícia Militar do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, Academia Estadual de Segurança Pública, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Fundo Estadual da Cultura, Secretaria dos Recursos Hídricos, Superintendência de Obras Hidráulicas, Casa Civil, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Universidade Regional do Cariri, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Secretaria do Turismo, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Secretaria do Planejamento e Gestão, Fundo Financeiro - FUNAPREV, Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Secretaria do Trabalho e Secretaria das Mulheres, Secretaria da Proteção Social, Fundo Estadual de Assistência Social e Secretaria dos Direitos Humanos no valor total R\$ 309.004.993,55 (TREZENTOS E NOVE MILHÕES QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I ao IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ANULAÇÃO (A)	SUPLEMENTAÇÃO (B)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	350.000,00	350.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	3.280.000,00	3.280.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	228.000,00	228.000,00
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEF	650.000,00	650.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	16.234.049,67
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	3.734.000,00	3.734.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	2.135.348,40	2.135.348,40
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	0,00	5.378.425,72
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	200.000,00	2.685.244,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	271.988,74	2.074.216,74
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	1.500.000,00	1.595.584,60
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	2.788.632,57	2.788.632,57
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	1.628.950,75	3.428.950,75
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	157.608,70	157.608,70
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	433.398,28	433.398,28
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	S D A	1.030.270,51	38.336.376,64
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	407.423,99	666.041,70
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	30.939.166,92	75.432.187,24
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	24.267.081,45	24.267.081,45
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	939.000,00	939.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	2.682.000,00	12.682.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	120.000,00	120.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	4.218.881,00	14.218.881,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	725.026,98	725.026,98
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	1.125.513,70
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	275.000,00	275.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	0,00	772.257,28
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	5.120.000,00	39.248.014,65
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	10.820.795,08	0,00
CONTROLOADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	809.178,35	809.178,35
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	1.536.600,00	2.273.600,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	404.836,08	10.414.836,08
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	1.242.932,00	1.185.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	37.652,60	0,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	0,00	11.270.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	2.770.000,00	0,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	7.450.000,00	7.450.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	0,00	7.681.415,36
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	3.104.797,91
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	62.000,00	1.687.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	0,00	1.192.065,49
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	60.000,00	6.592.341,84
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	603.131,70	603.131,70
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	567.126,75	567.126,75
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	213.660,00	213.660,00
1.500.9100000 Recursos não Vinculados de Impostos - Excesso		114.454.523,12	
1.501.1200070 Recursos Diretamente Arrecadados - Ematerce - Excesso		258.617,71	
1.550.9200000 Transferência do Salário-Educação - Seduc - Excesso		37.000.000,00	
1.570.2200082 Transferências do estado referentes a convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Emenda Parlamentar de Bancada - FUNECE		268.501,70	
2.570.2200082 Convênios com Órgãos Federais - SEDUC - Superavit		105.000,00	
2.700.2200082 Convênios com Órgãos Federais - FUNCAP - Superavit		361.192,28	
1.713.9200000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - FSPDS - Excesso		1.249.065,00	
2.713.9200000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - FSPDS - Superavit		400.320,00	
27189100000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 - SEDUC - Superavit		5.067.225,24	
1.754.3220065 Operações de Crédito Externas - Tesouro/CAF - SETUR - Excesso		33.228.014,65	
1.759.1200070 Recursos Diretamente Arrecadados - FRMMP - Excesso		1.800.000,00	
2.759.1200070 Recursos Diretamente Arrecadados - FSPDS - Superavit		152.843,00	
TOTAL		309.004.993,55	309.004.993,55

Art. 2º - Em conformidade com a Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, a ação 00043 será transposta da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará- ARCE para a Secretaria das Cidades – SCIDADES; a ação 11394 será transposta da Secretaria da Cultura - SECULT para o Fundo Estadual de Cultura – FEC.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO DO DECRETO Nº36.921, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 309.004.993,55

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					350.000,00
04100161 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL					350.000,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					175.000,00
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdiccional - TJ (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	175.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					175.000,00
20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	175.000,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					228.000,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					228.000,00
14.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					228.000,00
20134 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DPGE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	228.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					16.234.049,67
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					16.234.049,67
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					16.234.049,67
20827 - Subsídio à Tarifa de Transporte Metroferroviário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.234.049,67
10100003 - POLÍCIA MILITAR					2.135.348,40
10100003 - POLÍCIA MILITAR					2.135.348,40
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					2.135.348,40
21008 - Manutenção e Funcionamento da Frota Veicular da PMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.135.348,40
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					5.378.425,72
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					5.378.425,72
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					5.378.425,72
11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.378.425,72
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					2.685.244,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					2.685.244,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					50.000,00
20569 - Manutenção da AESP/CE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					150.000,00
21016 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos voltados ao Atendimento aos Grupos Vulneráveis e Prioritários.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	150.000,00
06.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					2.485.244,00
11532 - Realização de Concurso Público para o Sistema de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.485.244,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					2.788.632,57
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					2.788.632,57
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					375.526,50
20516 - Manutenção das Promotorias de Justiça e Núcleos de Apoio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	375.526,50
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					24.000,00
20521 - Manutenção dos Núcleos de Mediação Comunitária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.000,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					154.962,83
20881 - Manutenção dos Órgãos de Investigação do MPCE - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	154.962,83
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.005.929,79
20740 - Concessão de Outros Benefícios Assistenciais - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.005.929,79
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					228.213,45
20740 - Concessão de Outros Benefícios Assistenciais - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	228.213,45
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					157.608,70
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					157.608,70
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					157.608,70
11817 - Aquisição de Veículos e Aeronaves para o Sistema Penitenciário do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	157.608,70
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					38.336.376,64
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					214.096,74
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					214.096,74
10050 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SDA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	214.096,74
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					14.397.163,05
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					14.397.163,05
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.397.163,05
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					3.000.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					3.000.000,00
10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					19.908.943,08
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					2.301.926,86
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.301.926,86
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					684.119,39
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	684.119,39
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					8.749.640,26
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.749.640,26



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	535.171,41
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	627.613,49
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.022.045,84
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	578.600,83
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	799.515,50
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	996.666,52
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	477.765,52
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.176.461,38
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	873.781,10
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	313.656,75
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	771.978,23
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					816.173,77
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	39.257,69
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	776.916,08
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					75.432.187,24
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11263 - Apoio aos Municípios na Expansão da Oferta de Vagas no Desenvolvimento do PAIC Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.718.9100000	0	2.671.773,25
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11266 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.085.851,60
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11285 - Concessão de Bolsa para Apoio ao Projeto Foco na Aprendizagem.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	71.735,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	28.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	14.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.718.9100000	0	2.613.824,73
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20974 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.718.9100000	0	10.602.422,34
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	1.200.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20980 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.081.580,32
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.572.2200086	1	105.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					12.682.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20174 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SRH	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	62.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.620.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 10661 - Repasse da Tarifa de Segurança Hídrica do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) à União Federal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPOS USOS. 11454 - Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiu - Sertão Central (IPF - Comp I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	2.600.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPOS USOS. 11454 - Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiu - Sertão Central (IPF - Comp I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.000.000,00
30000000 - CASA CIVIL					14.218.881,00
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					2.380.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.380.000,00
20178 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CASA CIVIL	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.380.000,00
30100004 - COORDENADORIA DE EVENTOS					3.000.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					3.000.000,00
11715 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE					6.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					3.000.000,00
11706 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					2.000.000,00
11710 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Convivência Social.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.000.000,00
11714 - Suporte para Programação Visual de Obras.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
30100010 - COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS					500.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					500.000,00
11481 - Publicação e Divulgação de Atos Oficiais e Legais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					500.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					500.000,00
11724 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					1.838.881,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA.					140.000,00
12308 - Realização de Atividades Socioeducativas, de Arte, Cultura e Esporte, nas Unidades Territoriais - NAPAZ (PreVio - COMP. I)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	140.000,00
04.183.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA.					150.000,00
12312 - Implementação e Monitoramento da Estrutura de Governança nos Municípios Assistidos (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	150.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					60.000,00
12191 - Realização de Capacitação para os Adolescentes e Jovens dos Centros Socioeducativos (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	60.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					518.881,00
12165 - Realização de Capacitação para Agentes Criativos, Beneficiários do LABJUV (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	518.881,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					130.000,00
12226 - Realização de Formação para Mulheres Assistidas pelo Empoderada (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	130.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					370.000,00
12231 - Prestação de Serviço para o Atendimento a Adolescentes e Jovens Grávidas e seus Bebês (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	370.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					470.000,00
12203 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	470.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					725.026,98
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					725.026,98
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					725.026,98
11702 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	725.026,98
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					39.248.014,65
36100005 - CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ					4.000.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					4.000.000,00
20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					35.248.014,65
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					900.000,00
11303 - Recuperação e Ampliação de Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	900.000,00
17.695.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					11.335.208,72
11569 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Turísticas (PROSATUR).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.754.3220065	1	11.335.208,72
17.695.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					20.592.805,93
11813 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Localidades Turísticas (PROSATUR).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.754.3220065	1	20.592.805,93
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					800.000,00
20842 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SETUR	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	800.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					50.000,00
11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					1.300.000,00
11296 - Gestão do Programa - (PROSATUR).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.754.3220065	1	1.300.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					140.000,00
11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	140.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					100.000,00
11320 - Gestão do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste (PROINFUR - Comp. IV).					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
23.695.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10204 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	100.000,00
30.000,00					
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
809.178,35					
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					809.178,35
200.000,00					
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20189 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
299.264,06					
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20189 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	299.264,06
309.914,29					
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20429 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	309.914,29
2.273.600,00					
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					2.273.600,00
2.273.600,00					
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
300.000,00					
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 20676 - Manutenção dos Equipamentos de Esporte de Rendimento	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
667.000,00					
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10768 - Implantação de Núcleos de Esporte	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	667.000,00
57.600,00					
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	57.600,00
550.000,00					
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	550.000,00
70.000,00					
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.000,00
129.000,00					
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	129.000,00
500.000,00					
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 20912 - Gestão e Manutenção dos Equipamentos Esportivos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
10.414.836,08					
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					10.414.836,08
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					
55.784,13					
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20192 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SCIDADES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.784,13
20.000,00					
15.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10318 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SCIDADES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
20.000,00					
15.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10318 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SCIDADES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	71.191,78
71.191,78					
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	73.000,00
73.000,00					
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 20879 - Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	73.000,00
49.751,96					
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 20828 - Gerenciamento do Programa de Habitação de Interesse Social.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	49.751,96
49.751,95					
16.122.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 20828 - Gerenciamento do Programa de Habitação de Interesse Social.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	49.751,95
10.000.000,00					
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000.000,00
10.000.000,00					
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11145 - Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Projetos no Setor de Saneamento Básico.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	85.356,26
85.356,26					
26.782.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00043 - Subsídio ao Serviço de abastecimento de água.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.000,00					
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.185.000,00
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					
1.185.000,00					
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ. 12152 - Melhoria, Digitalização e Automatização dos Serviços Públicos (Ceará Mais Digital - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	810.000,00
810.000,00					
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ. 12154 - Implementação de Big Data Corporativo (Ceará Mais Digital - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	275.000,00
275.000,00					
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ. 12214 - Desenvolvimento de Competências Digitais (Ceará Mais Digital - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	100.000,00
100.000,00					
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					7.681.415,36
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					
193.794,45					
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11570 - Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Programa (PROARES III - 1ª FASE - COMP IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	193.794,45
193.794,45					
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					1.418.669,13
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					
1.000.000,00					
11075 - Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
1.000.000,00					
12.366.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					418.669,13
11113 - Concessão de Bolsa para Jovens.					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	418.669,13	
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS				728.766,47	
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.				728.766,47	
10725 - Promoção de Ações de Prevenção aos Problemas Relacionados ao Uso de Álcool e Outras Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	728.766,47
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA				2.194.256,61	
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.				794.256,61	
11659 - Apoio à Gestão do Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	794.256,61
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.				1.400.000,00	
11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.400.000,00
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME				2.475.666,02	
08.246.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.				2.475.666,02	
11218 - Concessão do Cartão Alimentação - Projeto Ceará Sem Fome.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.475.666,02
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				670.262,68	
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.				50.000,00	
11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedopraças.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.				608.049,35	
12134 - Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	608.049,35
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.				12.213,33	
12139 - Manutenção da Cidade Mais Infância	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.213,33
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				1.687.000,00	
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO				1.625.000,00	
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.				812.500,00	
20552 - Oferta Continuada de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	812.500,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.				812.500,00	
20553 - Realização de Atividades Continuadas para Apoio a Implantação de Novas Tecnologias de Produção no Agronegócio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	812.500,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				62.000,00	
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				62.000,00	
20335 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	62.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA				6.592.341,84	
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				6.592.341,84	
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				47.846,10	
10237 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEMA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	47.846,10
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				12.153,90	
20220 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.153,90
18.541.331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.				1.206.009,13	
11439 - Apoio a Implementação do Plano de Ação Comunitária Realizado no Programa Agente Jovem Ambiental.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.206.009,13
18.541.331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.				401.745,48	
11769 - Realização de Atividades de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	401.745,48
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.				4.183.057,09	
11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.183.057,09
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.				741.530,14	
11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	741.530,14
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO				603.131,70	
59100004 - COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				603.131,70	
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.				603.131,70	
10593 - Ações de Qualificação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	603.131,70
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES				567.126,75	
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES				567.126,75	
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.				227.509,16	
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	227.509,16
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.				297.248,83	
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	297.248,83
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.				42.368,76	
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	42.368,76
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS				213.660,00	
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS				213.660,00	
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.				213.660,00	
12017 - Realização de Ações Voltadas à Promoção da Memória e a Educação em Direitos Humanos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	213.660,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS				242.627.085,65	



ANEXO DO DECRETO Nº36.921, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				3.280.000,00	
04200051 - SECRETARIA DE FINANÇAS				2.520.000,00	
02.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.				2.520.000,00	
00053 - Ressarcimento de Contrapartida do PROMOJUD	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.520.000,00
04200171 - SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA				760.000,00	

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20211 - Pagamento de Mediadores, Conciliadores e Facilitadores - FERMOJU (1º grau)					390.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		390.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20508 - Pagamento de Juízes Leigos - FERMOJU (1º Grau)					370.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		370.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					650.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					650.000,00
14.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20610 - Concessão de Benefícios Assistenciais - FAADEP					350.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		350.000,00
14.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20257 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FAADEP					50.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		50.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA. 20619 - Promoção da Oferta de Serviços de Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita - FAADEP.					250.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		250.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					3.734.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					3.734.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.					424.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1		424.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20901 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Fiscalizatórias de Trânsito.					3.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1		3.000.000,00
26.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00033 - Pagamento de Concessão do PASEP - DETRAN.					300.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1		300.000,00
26.131.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20324 - Criação, Produção e Veiculação das Ações Institucionais do DETRAN-CE					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1		10.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.074.216,74
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					1.649.385,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.					1.249.065,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1		1.249.065,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.					400.320,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1		400.320,00
10200008 - FSPD - POLÍCIA MILITAR					271.988,74
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12118 - Estruturação das Unidades da Polícia Militar					5.988,74
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.9200000	1		5.988,74
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21182 - Funcionamento integrado da atividade fim - Terceirização PMCE					266.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		266.000,00
10200017 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					152.843,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12049 - Realizar Estruturação da Aesp/CE - FSPDS.					79.458,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1		79.458,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12051 - Estruturação da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Aesp/CE - FSPDS.					73.385,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1		73.385,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.595.584,60
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.595.584,60
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20028 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ARCE					500.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1		500.000,00
04.125.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS. 11788 - Assistência Técnica e Estudos Regulatórios (IPF - COMP. III).					95.584,60
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1		95.584,60
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20250 - Prestação de Serviço de Transporte de Pessoas no Estado do Ceará					1.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.000.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					3.428.950,75
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					3.428.950,75
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20157 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FRMMP/CE					3.238.892,74
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		3.238.892,74
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20157 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FRMMP/CE					190.058,01
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1		190.058,01
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					433.398,28
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					433.398,28
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 12094 - Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidades Prisionais - FUNPEN.					433.398,28
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	1		433.398,28
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					666.041,70
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					666.041,70
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10996 - Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de ATER.					162.960,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		162.960,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 20829 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.					503.081,70
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1		503.081,70
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					24.267.081,45
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					1.186.603,82



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20758 - Apoio à realização de ações na área de comunicação e eventos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	85.825,29
10.302.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 10924 - Apoio no gerenciamento do programa (PROEXMAES II - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	1.100.778,53
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					259.434,19
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20597 - Apoio ao funcionamento da rede de captação e distribuição de órgãos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	259.434,19
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					1.680.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	180.000,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					18.107,56
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.107,56
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					40.933,68
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.933,68
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					3.323.873,77
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.850,13
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.311.023,64
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					155.251,94
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	155.251,94
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI					1.539.987,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.833,40
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.531.153,60
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					21.798,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	21.798,41
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					100.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20629 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis agudas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	100.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					327.640,34
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	327.640,34
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					1.362,85
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.362,85
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					6.272.322,89
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	222.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	222.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.042.682,55
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.659.9200000	1	316.903,57
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.659.9200000	1	316.903,57
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					154.669,12
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 10941 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	9.669,12
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	145.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					145.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	185.095,88
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20931 - Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					145.095,88
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000.000,00
					9.000.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					939.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					939.000,00
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					572.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	572.000,00
11391 - Promoção da Teia Estadual Cultura Viva.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	22.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					22.000,00
11394 - Fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Equipamentos e Segmentos	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	334.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					334.000,00
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	11.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					120.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					120.000,00
18.122.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					120.000,00
21079 - Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão do Acesso e da Captação e Aproveitamento de Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					1.125.513,70
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					1.125.513,70
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					6.501,70
11861 - Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação na Modalidade à Distância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.570.2231282	1	6.501,70
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					857.012,00
11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	857.012,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					262.000,00
11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.570.2231282	1	262.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					275.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					275.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					275.000,00
21025 - Funcionamento de Novos Equipamentos - MAPP Gestão.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	275.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					772.257,28
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					772.257,28
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					162.800,00
10771 - Fomento de Bolsas no Âmbito do Programa Cientista Chefe	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	162.800,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					248.265,00
10772 - Apoio a Projetos de Inovação na Esfera Pública do Estado no Âmbito do Programa Cientista Chefe	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	248.265,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					361.192,28
10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	361.192,28
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					11.270.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					11.270.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					11.270.000,00
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	11.270.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					7.450.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					7.450.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					3.500.000,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.500.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					3.950.000,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	3.950.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.104.797,91
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.104.797,91
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					515.492,82
12124 - Execução Qualificada da Gestão e Apoio Técnico no Âmbito da Proteção Social Especial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	515.492,82
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					562.119,50
11338 - Cofinanciamento Estadual para a Oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Âmbito Municipal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	562.119,50
08.245.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					100.727,00
11146 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.727,00
08.246.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.926.458,59
11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.926.458,59
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					1.192.065,49
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					1.192.065,49
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAL					205.016,49
11921 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.9100000	0	205.016,49
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAL					987.049,00
11921 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Ceará.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.9100000	0	987.049,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					66.377.907,90



ANEXO DO DECRETO Nº36.921, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					350.000,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					270.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					190.000,00
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdiccional - TJ (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	190.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					80.000,00
20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.000,00
04100111 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					80.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					80.000,00
20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.000,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					228.000,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					228.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					40.000,00
11034 - Fortalecimento do Atendimento Jurídico e Psicosocial de Mulheres em Situação de Cárcere e seus Familiares - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					10.000,00
11034 - Fortalecimento do Atendimento Jurídico e Psicosocial de Mulheres em Situação de Cárcere e seus Familiares - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	10.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					10.000,00
11727 - Promoção da Assistência Jurídica e Psicosocial Especializada às Vítimas e Familiares de Vítimas de Crimes Graves Contra a Pessoa - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	10.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					168.000,00
20722 - Promoção da Oferta Itinerante de Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	168.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					2.135.348,40
10100013 - HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					2.135.348,40
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.135.348,40
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.135.348,40
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					200.000,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					200.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					150.000,00
20975 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Pós-Graduação.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	150.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					50.000,00
21070 - Realização de Cursos de Formação Continuada.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					2.788.632,57
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					2.478.242,91
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					106.151,52
20516 - Manutenção das Promotorias de Justiça e Núcleos de Apoio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	106.151,52
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					375.526,50
20516 - Manutenção das Promotorias de Justiça e Núcleos de Apoio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	375.526,50
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					312.972,75
20517 - Manutenção do Serviço Especial de Defesa do Consumidor - DECON.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	312.972,75
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					50.000,00
20523 - Manutenção do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência - NUSIT.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					82.392,96
20524 - Manutenção da Corregedoria Geral do MPCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	82.392,96
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					45.451,20
20525 - Manutenção da Ouvidoria Geral do MPCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.451,20
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					732,33
20881 - Manutenção dos Órgãos de Investigação do MPCE - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	732,33
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					154.962,83
20881 - Manutenção dos Órgãos de Investigação do MPCE - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	154.962,83
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					982.000,00
20154 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	982.000,00
03.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					228.213,45
13278 - Realização de Concurso Público - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	228.213,45
03.128.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					139.839,37
20790 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do MPCE - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	139.839,37
15100003 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO					310.389,66
03.128.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					310.389,66
20197 - Manutenção dos Serviços da Escola Superior do Ministério Público - ESMP	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	310.389,66
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					157.608,70
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					157.608,70
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					157.608,70
11812 - Aquisição de Armamento para as Atividades do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	157.608,70
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.030.270,51
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					214.096,74
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					214.096,74
10050 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SDA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	214.096,74
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					816.173,77
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					167.910,69
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PS III - 2º Fase - Comp. I).					167.910,69



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	167.910,69
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					648.263,08
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	648.263,08
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					30.939.166,92
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					30.939.166,92
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					8.500.000,00
20045 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDUC	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.500.000,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.000.000,00
20290 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					899.440,18
11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	899.440,18
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					186.411,42
11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	186.411,42
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.200.000,00
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	1.200.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					400.000,00
20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					5.000.000,00
20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	5.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					1.000.000,00
20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					7.181.580,32
20981 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.181.580,32
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					1.500.000,00
20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
12.366.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					71.735,00
11286 - Apoio Pedagógico para Alunos da Educação de Jovens e Adultos	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	71.735,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					2.682.000,00
29100002 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					2.600.000,00
18.544.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					2.600.000,00
11541 - Regulação de Uso dos Recursos Hídricos (IPF - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	2.600.000,00
29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					62.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10191 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SRH.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					12.000,00
10540 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SRH.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	12.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
11995 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SRH.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10300 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10425 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10131 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SRH.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					20.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					20.000,00
11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	20.000,00
30000000 - CASA CIVIL					4.218.881,00
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCIERO					2.380.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					90.000,00
20796 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEJUV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					140.000,00
20797 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEIR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	140.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
20798 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDIV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20799 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPIN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					80.000,00
20800 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEAP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					140.000,00
20801 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SRI.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	140.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					400.000,00
20300 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					230.000,00
20813 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEJUV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	230.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20814 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEIR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	230.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20815 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	230.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20816 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPIN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	230.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20817 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	230.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20818 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRI.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	230.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					1.838.881,00
04.183.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA. 12306 - Realização de Seminários Municipais com a Participação das Equipes Técnicas e Gestores dos Municípios Assistidos (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	30.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12174 - Construção e/ou Reforma de Imóveis para Implantação das Unidades Integradas de Segurança - UNISEG (PReVio - COMP II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	19.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12173 - Aquisição de Bens, Móveis, Equipamentos e Softwares para Estruturação de Data Center da SSPDS e Estruturação da SUPESP (PReVio - COMP II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	200.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12176 - Aquisição de Equipamentos e Softwares para Estruturação dos Laboratórios de Perícia Forense. (PReVio - COMP II)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	71.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 12193 - Implementação da Gestão Integrada de Avaliação de Risco de Reincidência no Delito (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	60.000,00
12.183.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 12170 - Capacitação dos Profissionais da Educação no Âmbito do Projeto INTELIGENTES (PReVio - COMP I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	10.000,00
12.183.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 12170 - Capacitação dos Profissionais da Educação no Âmbito do Projeto INTELIGENTES (PReVio - COMP I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	10.000,00
12.183.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 12170 - Capacitação dos Profissionais da Educação no Âmbito do Projeto INTELIGENTES (PReVio - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	150.000,00
12.183.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 12170 - Capacitação dos Profissionais da Educação no Âmbito do Projeto INTELIGENTES (PReVio - COMP I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	10.000,00
12.183.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 12170 - Capacitação dos Profissionais da Educação no Âmbito do Projeto INTELIGENTES (PReVio - COMP I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	10.000,00
12.183.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 12170 - Capacitação dos Profissionais da Educação no Âmbito do Projeto INTELIGENTES (PReVio - COMP I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	10.000,00
14.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA. 12313 - Implantação de Unidades de Atendimento ao Cidadão em Áreas de Vulnerabilidade com a Oferta de Serviços Públicos (PreVio - COMP. I)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	326.500,00
14.422.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 12161 - Realização de Oficinas no Âmbito do Projeto Famílias Fortes (PREVIO - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	15.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 12164 - Formação em Artes Urbanas para Jovens do Projeto Itinerante - (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	71.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 12164 - Formação em Artes Urbanas para Jovens do Projeto Itinerante - (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	229.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+. 12247 - Manutenção do Centro de Acolhimento à População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	99.481,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12225 - Realização de Cursos de Qualificação e Empreendedorismo para Mulheres Atendidas na Casa da Mulher Brasileira (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	200.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12575 - Estruturação das Salas Lilás	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	187.900,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12198 - Publicação de Estudos, Pesquisas e Guias no Âmbito da Justiça Restaurativa (PReVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	130.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					725.026,98
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					725.026,98
19.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10432 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1	100.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10954 - Realização de Eventos - Ciência Itinerante.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	50.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10954 - Realização de Eventos - Ciência Itinerante.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	150.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10954 - Realização de Eventos - Ciência Itinerante.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	50.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10954 - Realização de Eventos - Ciência Itinerante.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	50.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10954 - Realização de Eventos - Ciência Itinerante.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	50.000,00



FSC® C126031

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10955 - Apoio à Implantação do Parque Tecnológico do Ceará .	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	7	17.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 12329 - Apoio ao Fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas do Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	110.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 12329 - Apoio ao Fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas do Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	112.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ. 10987 - Estruturação de Ambientes de Inovação.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	36.026,98
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					5.120.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					5.120.000,00
15.695.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11322 - Duplicação de Rodovias de Acesso a Destinos e Localidades Turísticas (PROINFRTUR - Comp II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	100.000,00
15.695.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13721 - Aquisição de barco para transporte de passageiros marítimos, no município de Camocim	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
17.695.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11809 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Turísticas.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
17.695.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11818 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Localidades Turísticas	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11296 - Gestão do Programa - (PROSATUR).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	140.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11307 - Implantação de Infraestrutura Turística - SETUR.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 13473 - Construção de complexo turístico de fomento à esportes náuticos e pesca esportiva nas barragens da transposição do rio São Francisco no município de Brejo Santo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 13894 - Implantação de infraestrutura turística no município de Caucaia	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 13897 - Implantação de infraestrutura turística no município de Fortim	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.800.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					10.820.795,08
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					10.820.795,08
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					10.820.795,08
00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.718.9100000	0	10.820.795,08
41000000 - CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO					809.178,35
41100001 - CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO					809.178,35
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20429 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	309.914,29
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20311 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20311 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	299.264,06
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					299.264,06
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.536.600,00
27.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10441 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESPORTE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000,00
27.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10441 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESPORTE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.000,00
27.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11703 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SESPORTE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
27.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11529 - Realização de Concurso Público - SESPORTE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 20676 - Manutenção dos Equipamentos de Esporte de Rendimento	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 20676 - Manutenção dos Equipamentos de Esporte de Rendimento	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	629.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 20912 - Gestão e Manutenção dos Equipamentos Esportivos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
					500.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27.812.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+.					7.600,00
11854 - Realização dos Jogos da Diversidade.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.600,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					404.836,08
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					404.836,08
04.122.312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES.					20.000,00
11185 - Elaboração e/ou Revisão de Planos Regionais e Municipais referentes as Funções Públicas de Interesse Comum.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
04.122.312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES.					20.000,00
11193 - Contratação de Consultoria Especializada para Planejamento Municipal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					99.503,91
20192 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SCIDADES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	99.503,91
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					55.784,13
20314 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SCIDADES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.784,13
15.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.191,78
10209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SCIDADES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.191,78
15.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
10617 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SCIDADES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					73.000,00
11033 - Urbanização na Comunidade Dendê por meio do Programa Pró-Moradia.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	73.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					85.356,26
11515 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto de Integração do São Francisco.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	85.356,26
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					28.000,00
11433 - Implantação de Centrais Municipais de Reciclagem - CIDADES II.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	28.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.242.932,00
46100004 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					57.932,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					57.932,00
12254 - Desenvolvimento de Ações para a Gestão do Investimento Público (IPF - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	57.932,00
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					1.185.000,00
03.126.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					130.000,00
12267 - Modernização da Infraestrutura de TIC, da Cibersegurança e da Conectividade do MPCE (Ceará Mais Digital - Comp. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	130.000,00
03.126.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					600.000,00
12268 - Modernização da Gestão das Atividades Finalísticas e de Apoio do MPCE (Ceará Mais Digital - Comp. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	600.000,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					305.000,00
12151 - Implementação de uma Plataforma Multicanal de Atendimento ao Cidadão (Ceará Mais Digital - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	305.000,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					10.000,00
12153 - Implementação de uma Plataforma de Interoperabilidade (Ceará Mais Digital - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	10.000,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					10.000,00
12215 - Implementação de um Programa de Desenvolvimento de Capacidades Digitais para Colaboradoras Públicas (Ceará Mais Digital - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	10.000,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					125.000,00
12258 - Implementação de Proteção de Dados (Ceará Mais Digital - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	125.000,00
19.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					5.000,00
12262 - Melhoria da Infraestrutura Digital para a Conectividade (Ceará Mais Digital - Comp. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	5.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					62.000,00
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					62.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					16.000,00
20555 - Realização de Ações de Apoio Permanente aos Produtores em Técnicas de Irrigação	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					16.000,00
20555 - Realização de Ações de Apoio Permanente aos Produtores em Técnicas de Irrigação	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					15.000,00
20555 - Realização de Ações de Apoio Permanente aos Produtores em Técnicas de Irrigação	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					15.000,00
20555 - Realização de Ações de Apoio Permanente aos Produtores em Técnicas de Irrigação	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					60.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					60.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
10472 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					10.000,00
11996 - Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Estruturação de Unidades de Conservação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					603.131,70
59100003 - COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA					453.131,70
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					450.000,00
10848 - Elaboração de Planos Estratégicos dos Arranjos Produtivos Locais - APL Priorizados.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					3.131,70
13192 - Realização de Eventos no Âmbito do Trabalho	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.131,70
59100004 - COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					150.000,00
11.334.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+.					100.000,00
11694 - Realização de Edital de Apoio a Projetos de Empregabilidade e Empreendedorismo à População LGBTI+.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ. 11395 - Realização de Eventos de Empreendedorismo	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES 62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					567.126,75
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	524.757,99
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.008,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.151,51
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	12.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.209,25
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					213.660,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS. 11890 - Realização da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	33.660,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11998 - Realização de Ações Voltadas a Promoção e Fortalecimento das Políticas Públicas de Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12020 - Pagamento de Indenizações a Ex-presos Políticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					66.895.195,04

ANEXO DO DECRETO Nº36.921, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					3.280.000,00
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					2.520.000,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.520.000,00
12451 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (1º grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	2.520.000,00
04200171 - SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA					760.000,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					760.000,00
20209 - Pagamento de Peritos, Tradutores, Intérpretes e Entrevistadores- FERMOJU (1º grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	760.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					650.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					650.000,00
14.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					650.000,00
20135 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FAADEP	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	650.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					3.734.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					3.734.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					408.000,00
20717 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	408.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	3.000.000,00
20137 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	3.000.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					16.000,00
20503 - Gerenciamento e Manutenção das Ações de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	16.000,00
26.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					100.000,00
00034 - Transferências e Contribuições ao Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	100.000,00
26.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	10.000,00
10618 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	10.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					200.000,00
11918 - Construção de Terminais Rodoviários Intermunicipais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	200.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					271.988,74
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					34.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					6.000,00
12063 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	6.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					7.000,00
21106 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	7.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					8.000,00
21116 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher da Polícia Civil no Estado do Ceará - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	8.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					5.000,00
21123 - Manutenção da Oferta de Serviços de Assistência Médica e Psicosocial da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	5.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					8.000,00
21139 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento à Crianças e Adolescentes na Polícia Civil no Estado do Ceará - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	8.000,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					5.988,74
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					5.988,74
12118 - Estruturação das Unidades da Polícia Militar					5.988,74



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	5.988,74	
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					62.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					15.000,00
11227 - Reaparelhamento e Modernização da Infraestrutura de TI do Colégio da Polícia Militar					
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	15.000,00	
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					30.000,00
11227 - Reaparelhamento e Modernização da Infraestrutura de TI do Colégio da Polícia Militar					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	30.000,00	
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					17.000,00
11227 - Reaparelhamento e Modernização da Infraestrutura de TI do Colégio da Polícia Militar					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	17.000,00	
10200011 - FSPDS - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS					70.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					60.000,00
11410 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	60.000,00	
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11412 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00	
10200014 - FSPDS - PERÍCIA FORENSE					100.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					100.000,00
20965 - Manutenção das Unidades da PEFOCE - FSPDS					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	100.000,00	
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.500.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.500.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.000.000,00
20922 - Concessão de Passagens Gratuitas pelo Projeto VaiVem Livre					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00	
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					500.000,00
20922 - Concessão de Passagens Gratuitas pelo Projeto VaiVem Livre					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	500.000,00	
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					1.628.950,75
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					1.628.950,75
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					
20900 - Execução de Ações Voltadas à Modernização e Reaparelhamento das Unidades de Atendimento do MPCE - FRMMP.					444.110,55
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	444.110,55	
03.122.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					
20897 - Aquisição, Modernização e Manutenção de Equipamentos e Veículos - FRMMP.					190.058,01
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	190.058,01	
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					390.445,11
20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	390.445,11	
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.					167.337,08
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	167.337,08	
03.128.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					
20779 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores da PGJ - FRMMP.					437.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	437.000,00	
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					433.398,28
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					433.398,28
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					
12006 - Implantação de Equipamento do Sistema Penitenciário - FUNPEN					433.398,28
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	0	433.398,28	
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					407.423,99
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					407.423,99
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					152.960,00
10996 - Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de ATER.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	152.960,00	
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
20829 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
20829 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.					125.487,95
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	125.487,95	
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
20829 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.					118.976,04
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	118.976,04	
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					24.267.081,45
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					1.100.778,53
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
10892 - Estruturação do centro de regulação (PROEXMAES II - COMP. I).					1.100.778,53
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	1.100.778,53	
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					3.570.457,83
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20340 - Ampliação do Acesso aos Serviços Especializados no Ceará através do Programa mais Especialistas - PMAE					200.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	200.000,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20340 - Ampliação do Acesso aos Serviços Especializados no Ceará através do Programa mais Especialistas - PMAE					164.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	164.000,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20340 - Ampliação do Acesso aos Serviços Especializados no Ceará através do Programa mais Especialistas - PMAE					250.000,00
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	250.000,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20340 - Ampliação do Acesso aos Serviços Especializados no Ceará através do Programa mais Especialistas - PMAE					250.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	250.000,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20340 - Ampliação do Acesso aos Serviços Especializados no Ceará através do Programa mais Especialistas - PMAE					207.856,29
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	207.856,29	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20596 - Promoção da assistência à saúde dos usuários da oferta de serviços e tratamentos especializados de média e alta complexidade					2.239.167,35



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20602 - Promoção dos serviços de telemedicina e teleassistência na rede especializada dos municípios cearenses	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.239.167,35
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20602 - Promoção dos serviços de telemedicina e teleassistência na rede especializada dos municípios cearenses	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	259.434,19
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	269.717,72
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	269.717,72
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.107.276,02
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.650,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.000,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	96.000,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.000,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.000,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	400.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20628 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	869.138,12
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20631 - Gestão estratégica das ações de vigilância em saúde ambiental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	102.627,96
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20640 - Gestão Estratégica das Ações do Programa de Imunização	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	571.188,70
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	55.671,24
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.043.046,87
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.659.9200000	1	316.903,57
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.659.9200000	1	1.690.736,77
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.659.9200000	1	2.035.406,53
24200264 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.035.406,53
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20766 - Manutenção e promoção das práticas validadas ou certificadas em nível central, conforme estabelecidos pelo sistema de gestão da qualidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	259.137,97
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	131.153,60
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	131.153,60
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	400.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	400.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.229.640,34
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.229.640,34
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.206.978,86
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20918 - Formação de Especialista por meio de Programas de Residência Médica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	123.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20929 - Promoção de Ações para o Desenvolvimento Institucional	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20933 - Fortalecimento de Supervisores em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.318.441,90
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20657 - Apoio financeiro para promoção da atenção primária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	591.697,27
10.571.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20946 - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.933,30
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20935 - Apoio aos Centros da Escola de Saúde Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR		
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20938 - Apoio ao Conhecimento Técnico Científico e Inovação em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00		
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20944 - Apoio às Ações de Empreendedorismo em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	65.511,65		
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20944 - Apoio às Ações de Empreendedorismo em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.394,74		
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.009.549,77		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	636.480,00		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	373.069,77		
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.565.036,75		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	393.726,25		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	373.069,77		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	375.190,66		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	800.830,12		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	328.964,08		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.325,64		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.325,64		
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.000,00		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	96.000,00		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	162.000,00		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	162.000,00		
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	439.013,34		
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20649 - Apoio à oferta dos serviços de saúde do sistema prisional e medidas socioeducativas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	151.013,34		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	288.000,00		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	960.000,00		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	376.526,72		
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	240.494,41		
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	154.669,12		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20657 - Apoio financeiro para promoção da atenção primária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	85.825,29		
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	939.000,00		
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	939.000,00		
11688 - Promoção do Fomento à Cultura - FEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	11.000,00		
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 12938 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural - FEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	356.000,00		
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 13225 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura - FUNDO A FUNDO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.5 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	572.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00		
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	18.122.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	275.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	275.000,00
11850 - Aquisição e Instalação de Equipamentos no Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens (MPPCN).	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	275.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	37.652,60



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					37.652,60
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					37.652,60
12208 - Fortalecimento da Unidade de Gerenciamento de Projetos Multissetoriais (IPF - Comp. III)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	37.652,60
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					2.770.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					2.770.000,00
09.274.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					2.770.000,00
20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.770.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					7.450.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					7.450.000,00
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					2.500.000,00
00031 - Repasse Financeiro para o Plano de Custeio do ISSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.500.000,00
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					2.000.000,00
00031 - Repasse Financeiro para o Plano de Custeio do ISSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.000.000,00
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					50.000,00
21075 - Manutenção das Ações Finalísticas do FASSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.950.000,00
21075 - Manutenção das Ações Finalísticas do FASSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.950.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					200.000,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					100.000,00
21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					50.000,00
21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.	10 - SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					200.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					400.000,00
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					47.764.495,81

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, Presidente do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- Adece, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 66ª Assembleia Geral Extraordinária da Adece, que será realizada no dia 30 de outubro de 2025, às 9h, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 14/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER a **MARIA VADELICE MOTA**, matrícula nº 300.025-8X, Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), num valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), a fim de que a mesma possa viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 13 a 15 de outubro de 2025, com o objetivo de participar do Curso de Assistência à Gestação e ao Puerpério, iniciativa do Projeto de Braços Abertos, em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexo I e Portaria nº 143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 14/2025/CC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Assessora Especial da Vice-Governadoria, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000018-8, a viajar às cidades de Limoeiro do Norte e Morada Nova/CE, no dia 07 de outubro do ano em curso, com o objetivo de participar das entregas dos cartões do vale-gás social, assessorando a Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Art. 1º, Art. 2º, inciso I; Art. 4º, §2º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no DOE de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessora Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019 e com atribuição da Portaria nº 14/2025 de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, DNS-1, matrícula nº 430494.1-0, Processo NUP 31012.002278/2025-72, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 17 a 19 de setembro de 2025, com o objetivo de participar de eventos com o Governador Elmano de Freitas e ministro Camilo Santana e reunião na Procuradoria Geral do Estado - PGE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o artigo 1º e anexo I, classe I, do artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, e mais 35% de acordo com o art. 12, § 1º, do Decreto nº 35.922 de 04 de abril de 2024, no valor de R\$ 173,60 (cento e setenta e três reais e sessenta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE 16 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***



SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019 e com atribuição da Portaria nº 14/2025 de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, DNS-1, matrícula nº 430494.1-0, Processo NUP 31012.002086/2025-66, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 01 a 02 de setembro de 2025, com o objetivo de participar de reuniões do Conselho de Reitores das Universidades Cearenses - CRUC, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º e anexo I, classe I, do artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, e mais 35% de acordo com o art. 12, § 1º, do Decreto nº 35.922 de 04 de abril de 2024, no valor de R\$ 104,16 (cento e quatro reais e dezesseis centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE 29 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300000-9-9, a viajar ao município do Crato-CE, nos dias de 12 e 13 de outubro de 2025, para apresentação pública do holótipo fóssil Mesoprotoceras rowlandi, recentemente repatriado da Irlanda do Norte, marco significativo para a ciência e para o patrimônio paleontológico brasileiro, concedendo-lhe 1 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 2.499,13 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: Resolve autorizar o servidor **WAGNER MONTEIRO FERREIRA**, matrícula nº 00661, ocupante do cargo de Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à Rotterdam, no período de 04 a 11 de outubro do ano corrente, a fim de participar do curso "Port Management Program (PMP) 2025" em Rotterdam, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$2.198,91 (dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$2.198,91 (dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos), tudo conforme o valor do euro de R\$6,2826, referente a cotação de 03 de outubro de 2025; e passagem aérea mais seguro de viagem e taxa de embarque para o trecho Fortaleza/ Rotterdam /Fortaleza no valor de R\$13.064,26 (treze mil, sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º e seu § 2º e § 4º; II, IV, art.12 e seu § 2º, classe II, do anexo II, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 03 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: Resolve autorizar a servidora **PERPETUA LIGIA SILVA DE MENEZES**, matrícula nº 00175, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à Rotterdam, no período de 04 a 11 de outubro do ano corrente, a fim de participar do curso "Port Management Program (PMP) 2025" em Rotterdam, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$2.198,91 (dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$2.198,91 (dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos), tudo conforme o valor do euro de R\$6,2826, referente a cotação de 03 de outubro de 2025; e passagem aérea mais seguro de viagem e taxa de embarque para o trecho Fortaleza/ Rotterdam /Fortaleza no valor de R\$13.029,07 (treze mil, vinte e nove reais e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º e seu § 2º e § 4º; II, IV, art.12 e seu § 2º, classe II, do anexo II, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 03 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: Resolve autorizar a servidora **LEILYANNE VIANA NOGUEIRA** matrícula nº 00516, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à Rotterdam, no período de 04 a 11 de outubro do ano corrente, a fim de participar do curso "Port Management Program (PMP) 2025" em Rotterdam, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$2.198,91 (dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$2.198,91 (dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos), tudo conforme o valor do euro de R\$6,2826, referente a cotação de 03 de outubro de 2025; e passagem aérea mais seguro de viagem e taxa de embarque para o trecho Fortaleza/ Rotterdam /Fortaleza no valor de R\$13.029,07 (treze mil, vinte e nove reais e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º e seu § 2º e § 4º; II, IV, art.12 e seu § 2º, classe II, do anexo II, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 03 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: Resolve autorizar a servidora **REBECA DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº 00814, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à Madri, no período de 28 de setembro a 03 de outubro do ano corrente, a fim de Participar do evento Fruit Attraction 2025 em Madri, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$2.516,68 (Dois mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$2.516,68 (Dois mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), tudo conforme o valor do euro de R\$6,2917, referente a cotação de 22 de setembro de 2025; e passagem aérea mais seguro de viagem e taxa de embarque para o trecho Fortaleza/Madri/Fortaleza no valor de R\$22.865,22 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 12, §1º, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 26 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: Resolve autorizar o servidor **MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, matrícula nº 00874, ocupante do cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à Madri, no período de 28 de setembro a 03 de outubro do ano corrente, a fim de Participar do evento Fruit Attraction 2025 em Madri, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$2.516,68 (Dois mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$2.516,68 (Dois mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), tudo conforme o valor do euro de R\$6,2917, referente a cotação de 22 de setembro de 2025; e passagem aérea mais seguro de viagem e taxa de embarque para o trecho Fortaleza/Madri/Fortaleza no valor de R\$22.862,40 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º e seu § 2º e § 4º; II, IV, art.12 e seu § 2º, classe I, do anexo II, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 26 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a **viajar** aos municípios de Piquet Carneiro, Tauá, Região de Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Quixeré e Russas, Brejo Santo, Região do Jaguaribe/ Pereiro, Eré, Iracema, Alto Santo, Jaguaretama e Jaguaribara, Região de Sobral/ Senador Sá, Meruoca, Santana do Acaraú e Região de Itapipoca/ Tururu, Itapajé e Jeriutaba/CE, no período 04/11 a 07/11/2025, 11/11 a 14/11/2025, 18 a 19/11 e 21/11/2025 e 25/11 a 28/11/2025, a fim de Participar de Medioções de Terras, Visitas, Treinamentos e Criação do Comitê Municipal de Regularização Fundiária/CMRF, concedendo-lhe 12,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.722,25 (um mil, setecentos e vinte dois reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e conforme Portaria nº 143/2025 de 18/02/2025, Publicado DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, datada de 27/03/2025 e publicada no Diário Oficial de 28/03/2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Acaraú-CE, no dia 19 de setembro de 2025, a fim de participar de reunião com os colegiados de cursos que funcionam no Campus e visita ao Instituto Camboa, com o objetivo de fortalecer a integração institucional e conhecer de perto as ações, projetos e demandas voltadas à educação, pesquisa e extensão na região, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta), totalizando R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe I do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; III - CONTRATADAS: Empresas **EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.470.051/0001-91, com sede na rua Beni de Carvalho, nº 130, pavimento 1, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.135-416, neste ato representada por seus sócios Sr. Eduardo Brígido Monteiro Neto e Sr. Thiago Malveira Peixoto, **BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.270.521/0001-70, com sede na rua Visconde de Mauá, nº 2654, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.125-161, neste ato representada por seus sócios Sr. André Luiz Albuquerque Correia Mota, e Sr. Raimundo de Lavor Neto, **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.832.135/0001-49, com sede na Rua Mei Mei, nº 304, casa 06, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.170-260, neste ato representada por seu sócio, Sr. Eduardo Castro Alves Câmara, e a **MENE PORTELLA PUBLICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.530.304/0007-68, com sede na Av. Dom Luís, 1200, salas 2216 a 2219, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60160-196, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Túlio Mene Melo. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo NUP 30001.014901/2025-04, na CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA do Contrato nº 125/2023 e no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. V- FORO: Fortaleza - CE; VI - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 125/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2026, com alocação do seu valor global atualizado. VII - VALOR GLOBAL: Com alocação do seu valor global atualizado, o qual correrá sob as dotações orçamentárias: 3010009.04.122.431.11482.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11706.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11707.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11708.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11709.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11710.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11711.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11712.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11713.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11714.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11715.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11716.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11717.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11718.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11719.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11720.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11721.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11722.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11723.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11724.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11725.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11726.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11727.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11728.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11729.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11730.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11731.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11732.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11733.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11734.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11735.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11736.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11737.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11738.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11739.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11740.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11741.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11742.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11743.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11744.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11745.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11746.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11747.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11748.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11749.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11750.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11751.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11752.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11753.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11754.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11755.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11756.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11757.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11758.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11759.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11760.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11761.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11762.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11763.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11764.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11765.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11766.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11767.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11768.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11769.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11770.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11771.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11772.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11773.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11774.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11775.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11776.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11777.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11778.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11779.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11780.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11781.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11782.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11783.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11784.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11785.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11786.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11787.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11788.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11789.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11790.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11791.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11792.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11793.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11794.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11795.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11796.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11797.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11798.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11799.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11800.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11801.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11802.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11803.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11804.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11805.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11806.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11807.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11808.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11809.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11810.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11811.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11812.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11813.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11814.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11815.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11816.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11817.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11818.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11819.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11820.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11821.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11822.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11823.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11824.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11825.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11826.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11827.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11828.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11829.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11830.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11831.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11832.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11833.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11834.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11835.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11836.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11837.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11838.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11839.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11840.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11841.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11842.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11843.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11844.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11845.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11846.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11847.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11848.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11849.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11850.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11851.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11852.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11853.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11854.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.1

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
1	14833	Tela de projeção, retratil branca, acionamento manual, macanismo de travamento, area de projeção 1,80x1,80m largura x altura, caixa 1,0 unidade	1.2.3.1.1.04.05 EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 659,00
2	14834	Tela de projeção, retratil branca, acionamento manual, macanismo de travamento, area de projeção 1,80x1,80m largura x altura, caixa 1,0 unidade	1.2.3.1.1.04.05 EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 659,00
3	14835	Tela de projeção, retratil branca, acionamento manual, macanismo de travamento, area de projeção 1,80x1,80m largura x altura, caixa 1,0 unidade	1.2.3.1.1.04.05 EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 659,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.977,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, e no Processo NUP 30001.005431/2025-80.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025; SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, Tathiana Braga Tavares COORDENADORA DA UGP/PReVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°085/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, referendado pela UGP/PREVIO. **BENEFICIÁRIA:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada nesta Capital, na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial** referente aos bens do patrimônio da Casa Civil, adquiridos através do Contrato 155/2024, custeado com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PreVio, para a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo- SEAS, conforme documentos em anexo e relação de bens especificados a seguir:

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
1	15672	LONGARINA DOIS LUGARES. ENCOSTO COM LARGURA DE 405MM NA PARTE INFERIOR REDUZINDO ATÉ 305MM NA PARTE SUPERIOR, COM 380MM DE ALTURA, INTERNO EM MADEIRA COMPENSADA COM 7 LÂMINAS DE 1,5 MM CADA, EM FORMATO ANATÔMICO.	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.828,85
VALOR TOTAL				R\$ 2.828,85

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, e no Processo NUP 30001.014956/2025-14.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025; SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, Tathiana Braga Tavares COORDENADORA DA UGP/PReVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.014281/2025-03

EXTRATO DE FOMENTO N°54/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 – Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **CENTRO COMUNITÁRIO FRANCISCO FERREIRA LIMA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.471.901/0001-61, com sede na LOC EST DA PRAIA DO PACHECO, S/N, Caucaia, Ceará. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Mundo Azul – Espaço de Inclusão e Desenvolvimento para Crianças Autistas”** que será desenvolvido ao longo de cinco meses no Centro Comunitário Francisco Ferreira Lima, em Caucaia-CE, tendo como foco o atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). As ações do projeto envolvem atividades semanais e mensais, compreendidas entre os dias 15 de outubro de 2025 a 30 de março de 2026, voltadas ao desenvolvimento sensorial, social, emocional e cognitivo das crianças, além de promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para uma rede de apoio mais acolhedora e inclusiva, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo NUP nº 30001.014281/2025-03. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 190 (cento e noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Joelise Collyer Teixeira de Paula, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, em respondência e Elizabeth Elias de Moraes, Diretora Presidente do CENTRO COMUNITÁRIO FRANCISCO FERREIRA LIMA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250020 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no NUP 30001.004726/2025-39, RESOLVE: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 20250020 – CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva sob demanda, das instalações Físicas Prediais e Equipamentos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI - DF, a serem executados na Coordenadoria de Representação Brasília – COBRA, sito a SHIS QI 15, conjunto 08, casa 05, Lago Sul, Brasília-DF, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Empresa: **DISTRITO CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.478.347/0001-47. Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 Valor global: R\$ 124.785,67 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XVII nº 169, Caderno 1/2, de 09 de setembro de 2025, que publicou o Ato Governamental, que autoriza e concede diárias ao servidor FERNANDO MATOS SANTANA, para viajar à cidade de Banabuiú/CE. **Onde se lê:** (...) devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. **Leia-se:** (...) devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTEARIA N°066/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe conferiu o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a empregada **MARIA MARGARETE ALMEIDA JOSUÉ**, AGENTE DE PRODUÇÃO, matrícula 000913.1.6, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais), destinado a aquisição de MATERIAIS, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº: 2025NE001250. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA N°069/2025. - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 47, inciso V, do Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, publicado em 03 de julho de 2025, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria n°060/2025 publicada no Diário Oficial do Estado de 03/09/2025, **MÁRCIO ADRIANO CASTRO LIMA**, matrícula 30000501 como membro da Comissão de Análise e Apuração de Fatos, **bem como INCLUIR**, na Portaria nº060/2025, a empregada pública **ANA LUCIA PEREIRA GOMES**, matrícula nº 234-1-8, como membro da referida Comissão, inclusive sob sua presidência, a partir da data da publicação, renovando-se o prazo para elaboração de relatório final de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente ato de designação, podendo este ser prorrogado por igual período, mediante solicitação devidamente justificada e autorizada pela presidência da Etice. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

*** *** ***

CNPJ N°03.773.788/0001-67

NIRE N°23300033531

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 09 de outubro de 2025, às 11 horas, por meio da Plataforma Digital Google Meet (<https://meet.google.com/fdx-zyry-efc>). 2. Convocação e Presença: Dispensada nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. SABRINE GONDIM LIMA, e secretariado pela Sra. ANA LUCIA PEREIRA GOMES. 4. Ordem do Dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para: (i) deliberar acerca da alteração do Conselho de Administração; (ii) deliberar acerca da alteração do Estatuto Social condicionado às alterações legais necessárias; e (iii) deliberar acerca da alteração do Conselho Fiscal. 5. Deliberações: Após exame, discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvadas, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da ata da presente assembleia geral na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. 5.2. Eleger para compor o Conselho de Administração da Etice, com mandato de 02 (dois) anos, a contar de 19 de novembro de 2024 à 18 de novembro de 2026, conforme o disposto a seguir: 5.2.1. Representando a Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag: TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE, a qual aceita a presente nomeação e eleição, conforme Termo de Posse anexo à presente Ata – Anexo I.1; 5.2.2. Representando a Casa Civil como membro independente: FELIPE BOMFIM FERREIRA, o qual aceita a presente nomeação e eleição, conforme Termo de Posse anexo à presente Ata – Anexo I.2; e 5.2.3. Representando a Casa Civil como membro independente: RICARDO SANTANA PARENTE SOARES, o qual aceita a presente nomeação e eleição, conforme Termo de Posse anexo à presente Ata – Anexo I.3. 5.3. Alterar o Estatuto Social da Etice condicionado às alterações legais necessárias. 5.4. Alterar a composição do Conselho Fiscal da Etice, com mandato de 02 (dois) anos, a contar de 12 de março de 2025 à 11 de março de 2027, conforme o disposto a seguir: 5.4.1. Retira-se do Conselho Fiscal, representando a Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag, o Sr. Isaac Figueiredo de Sousa, membro suplente; o atual conselheiro titular, Sr. José Garrido Braga Neto, passa a ser conselheiro suplente; e o Sr. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI, também indicado pela Seplag, é empossado com conselheiro titular o qual aceita a presente nomeação e eleição, conforme Termo de Posse anexo à presente Ata – Anexo I.4. 6. Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada.

Mesa:

Sabrine Gondim Lima
PRESIDENTE
Ana Lucia Pereira Gomes
SECRETÁRIA

ANEXO I.4 À ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2025

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de outubro de 2025, o Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, brasileiro, casado, secretário de estado, nascido em 14 de setembro de 1964, natural de Sobral/CE, inscrito no CPF nº 241.606.793-15 e RG nº 1772 CRE/CE, residente e domiciliado na Rua Nenê Arruda, nº 120, Casa 17, Bairro: Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-415, tendo sido a nomeação do eleito para cumprir o mandato de 02 (dois) anos com término no dia 11 (onze) do mês de março do ano de 2027, como Conselheiro Fiscal Titular da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Ceará sob o NIRE nº 23300033531, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro: São João do Tauape – CEP 60.130-240, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; nos termos da Ata da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, tendo tomado posse de seu cargo, o que faz conforme o presente Termo de Posse.

Na forma da lei, o Conselheiro é nomeado e empossado em seu cargo, mediante assinatura do presente Termo de Posse.

O Conselheiro ora eleito declara que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa interesse conflitante com o da Empresa, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e (d) preenche todos os demais requisitos estabelecidos na Lei nº 13.303/2018.

Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

Mesa:

Sabrine Gondim Lima
PRESIDENTE
Ana Lucia Pereira Gomes
SECRETÁRIA

ANEXO I.2 À ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2025

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de outubro de 2025, o Sr. Felipe Bomfim Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, nascido em 22 de abril de 1976, natural de Salvador/BA, inscrito no CPF nº 512.136.723-68 e RG nº 9000212544-2 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Silva Paulet, nº 1940, Apto 802, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60120-385, tendo sido a nomeação do eleito para cumprir o mandato de 02 (dois) anos com término no dia 19 (dezenove) do mês de novembro do ano de 2026, como Conselheiro de Administração da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Ceará sob o NIRE nº 23300033531, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro: São João do Tauape – CEP 60.130-240, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; nos termos da Ata da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, tendo tomado posse de seu cargo, o que faz conforme o presente Termo de Posse.

Na forma da lei, o Conselheiro é nomeado e empossado em seu cargo, mediante assinatura do presente Termo de Posse.

O Conselheiro ora eleito declara que não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa interesse conflitante com o da Empresa, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e (d) preenche todos os demais requisitos estabelecidos na Lei nº 13.303/2018.

Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Felipe Bomfim Ferreira

Mesa:

Sabrine Gondim Lima
PRESIDENTE
Ana Lucia Pereira Gomes
SECRETARIA

ANEXO I.3 À ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2025

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de outubro de 2025, o Sr. Ricardo Santana Parente Soares, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 26 de julho de 1955, natural de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CPF nº 234.106.397-72 e RG nº 12.001.154 IPF/RJ, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 720, Apto 1202, Bairro: Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-020, tendo sido nomeação do eleito para cumprir o mandato de 02 (dois) anos com término no dia 19 (dezenove) do mês de novembro do ano de 2026, como Conselheiro de Administração da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Ceará sob o NIRE nº 23300033531, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro: São João do Tauape – CEP 60.130-240, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; nos termos da Ata da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, tendo tomado posse de seu cargo, o que faz conforme o presente Termo de Posse.

O Conselheiro ora eleito declara que não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa interesse conflitante com o da Empresa, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e (d) preenche todos os demais requisitos estabelecidos na Lei nº 13.303/2018.

Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Ricardo Santana Parente Soares

Mesa:

Sabrine Gondim Lima
PRESIDENTE
Ana Lucia Pereira Gomes
SECRETARIA

ANEXO I.1 À ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2025

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de outubro de 2025, a Sra. Ticiana da Mota Gentil Parente, brasileira, casada, economista, nascida em 01 de maio de 1963, natural de Fortaleza/CE, inscrito no CPF nº 245.559.673-72 e RG nº 966.478, residente e domiciliado na Av. Eduardo Garcia, nº 920, Apto 302, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-100, tendo sido a nomeação da eleita para cumprir o mandato de 02 (dois) anos com término no dia 19 (dezenove) do mês de novembro do ano de 2026, como Conselheira de Administração da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Ceará sob o NIRE nº 23300033531, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro: São João do Tauape – CEP 60.130-240, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; nos termos da Ata da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, tendo tomado posse de seu cargo, o que faz conforme o presente Termo de Posse.

Na forma da lei, a Conselheira é nomeada e empossada em seu cargo, mediante assinatura do presente Termo de Posse.

A Conselheira ora eleita declara que não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa interesse conflitante com o da Empresa, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e (d) preenche todos os demais requisitos estabelecidos na Lei nº 13.303/2018.

Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Ticiana da Mota Gentil Parente

Mesa:

Sabrine Gondim Lima
PRESIDENTE
Ana Lucia Pereira Gomes
SECRETARIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: GOLDEN TECNOLOGIA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Zildenia, 1166, Sala 13, Bairro Coite - CEP: 61.760-000, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 44/2021; Nos termos do Processo nº 30032.001996/2025-21; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1 da cláusula sétima do contrato nº44/2021**; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual permanece em R\$18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 27/10/2025 até 26/10/2026, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem também inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATARIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE; Vicente Magno Vidal - Procurador Jurídico da ETICE; David Aguiar Gois - Gestor do Contrato e Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2024

I- ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2024; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT; V - ENDEREÇO: Avenida 13 de Maio, nº 13, 28º andar – Bairro: Centro – CEP: 20.031-901, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 31/2024; Nos termos do Processo nº 30032.002037/2025-22; Nos preceitos dos arts. 71, §7º do art. 81 e do art. 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 5.1 da cláusula quinta, item 7.1 da cláusula sétima e 8.1 da cláusula oitava do Contrato nº31/2024**; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual sofrerá acréscimo total de 5,00% (cinco por cento) correspondente a importância de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) em razão do reajuste de preços previsto no item 5.1 do contrato, passando, assim, o valor global contratual de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 21/11/2025 até 20/11/2026, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE; Vicente Magno Vidal - Procurador Jurídico da ETICE; Sílvia Kataoka de Oliveira - Gestora do Contrato; Ricardo Rodrigues Fragoso - Representante Legal da CONTRATADA e Mario William Esper - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 27/2025

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE **CONTRATADA:** GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA.. **OBJETO:** Serviços compreendendo o provimento de recursos em nuvem pública, provendo o SaaS Google Workspace, serviços de treinamento, serviços de Implantação, migração de dados, configuração, parametrização e ajustes para nuvem pública. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se: Nos processos administrativos nº 10497644/2018, do Edital de Pré-qualificação nº 001/2019 - ETICE; nº 30032.001113/2025-82 da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 007/2025 e; nº 30032.002070/2025-52, da contratação, tudo de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016; No Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, e, supletivamente, preceitos de Direito Público FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração inicial de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98.127.740,00 (noventa e oito milhões cento e vinte e sete mil e setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da fonte de recursos próprios, Fonte 501 – Outros Recursos não Vinculados, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação orçamentária: 30200003.19.126.223.21054.0 3.339040.1.501.1200070.1 . **DATA DA ASSINATURA:** data da última assinatura digital **SIGNATÁRIOS:** Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE; Vicente Magno Vidal - Procurador Jurídico da ETICE; Rossana Maria Guerra Ludueña - Gestora do Contrato e Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

POR **TARIA N°262/2025** – A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** que a execução contratual será acompanhada pela Sra. **LUCIANA KARINA BRAGA MAIA**, matrícula nº300033.8.1 e, na sua ausência ou impossibilidade, pela Sra. **Natália Priscila Viana da Silva Dourado**, matrícula n.º 300030.9.8. A fiscalização será realizada pelo Sr. **Rodrigo Monteiro Fernandes Sales**, Matrícula n.º 300027.8.4 e, na sua ausência ou impossibilidade, pelo Sr. **Francisco Wilton de Sena**, matrícula 300012-8-1, de acordo com o estabelecido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominados **GESTORES** e **FISCAIS** do contrato nº 19/2025/ FUNPECE – ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, respectivamente. **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Marjorie Dionisio Xavier Castellon
 SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20241562

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº915622024 no sistema Comprasnet de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, cujo OBJETO é: a prestação do Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e material, nos mobiliários: poltronas reclináveis para acompanhantes, poltronas giratórias, poltronas para coleta de sangue, sofás, puffes e cadeiras em geral, com lavagem a seco, pertencentes ao HIAS, pelo período de 12(doze) meses, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, foram **ANULADOS**, em razão de alteração no edital com fundamento no parecer da PROLIC nº. 546/2025. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o número 91295/2025. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250002, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços comuns de Engenharia, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, por percentual de desconto sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado, na Região 02, formada pelos Distritos Operacionais (D.Os) de Aracoiaba, Limoeiro do Norte, Quixeramobim e Crateús, pertencentes às unidades operacionais da SOP-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 912932025, até o dia 25/11/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250003
IG N°1392628000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250003, de interesse do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de levantamento, identificação, georreferenciamento, certificação (para imóveis até 200 ha), caracterização da malha fundiário e diagnóstico fundiário** do município de Quixeramobim na Região IX, Sertão Central no Estado do Ceará, em uma área de 296.965,44 hectares, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 910462025, até o dia 18/11/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250011
IG N°1388703000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250011, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de eventos incluindo coordenação, organização, montagem e desmontagem e execução** destinado à realização dos eventos: Seminário de Avaliação 2025 e Planejamento 2026 – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 910272025, até o dia 24/11/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
 PREGOEIRA

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250018
IG Nº1396140000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250018, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de gerenciamento de hospedagens em hotel 03 (três) estrelas, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar)**, para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizados na sede do município de Sobral-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913552025, até o dia 18/11/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250020

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250020, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos/equipamentos do Governo do Estado do Ceará, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912502025, até o dia 28/11/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250029
IG Nº1406411000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250029, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de rotas fixas de transporte e eventuais deslocamentos extraordinários, por quilômetro rodado**, para os servidores, empregados públicos, terceirizados e demais pessoas a serviço dos órgãos e entidades do Estado do Ceará, no percurso ida e volta do trabalho, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913142025, até o dia 18/11/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250043
IG Nº1385886000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250043, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de Contratação de Plataforma Tecnológica especializada, na modalidade PaaS (Plataform as a Service), para a prestação de serviço de Conectividade Móvel Gerenciável, com funcionalidades de segurança da informação e fornecimento de SIM CARD (franquia anual de 240 Gigas Byte – GB), sistema de gestão de cartões SIM, através do fornecimento de solução informatizada em Nuvem e não invasiva aos dispositivos móveis dos usuários**. Com implantação, suporte, operação assistida pós implantação, capacitação de usuários, manutenção dos processos de monitoramento, contratos, serviços e SLAs. A solução contemplará 400.000 pacotes de dados gerenciados para atender, sob demanda, a Rede Estadual de Ensino Público do Estado do Ceará, distribuídos conforme número de alunos matriculados, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907772025, até o dia 25/11/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250067
IG Nº1403657000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250067, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913332025, até o dia 27/11/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250131

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250131, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gases Medicinais**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901312025, até o dia 01/12/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250978

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250978, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909782025, até o dia 18/11/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
 PREGOEIRO

*** *** ***



FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251080**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251080, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910802025, até o dia 18/11/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251153**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251153, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911532025, até o dia 18/11/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251259**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251259, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912592025, até o dia 18/11/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251262
IG Nº1386533000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251262, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de anatomia patológica para diagnóstico de biópsias renais, imunofluorescência e microscopia eletrônica com emissão de laudo por médico patologista em até 48 horas após recebimento da amostra**, para diagnóstico de doenças renais de crianças do Hospital infantil Albert Sabin – HIAS/ SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912622025, até o dia 24/11/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251272**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251272, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912722025, até o dia 18/11/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da Licitação Nº 20240004 – Regida pela Lei nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARACANAÚ, conforme segue: declarada **classificada, habilitada e vencedora** da presente licitação a empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA.**, com o valor global de R\$1.507.748,76 (Hum milhão, quinhentos e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 1548**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 91548/2024 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 91101/2025 - Comprasnet, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é a **Aquisição de material de consumo – (Membrana em poliamida de alta rejeição para água salobra, dimensão 4" x 40", nível de rejeição (NaCl) > 99% capacidade de produção de 2.600GPD, pressão máxima de 600 PSI)**, para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta Superintendência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20250136

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901362025 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é a **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250603

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90603/2025 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250779

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907792025 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250944

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90944/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, por meio de demanda judicial, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251099

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91099/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, por meio de demanda judicial, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas no sítio www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
 PREGOEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 16/2025/NUP 13001.036248/2025-15 - IG: 1415014000

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE CONTRATADA: K. G. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, Zona Leste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pagos em Conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.421.20150.03.339039.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretária-Geral da PGE e Maria Canildes Vieira Sales, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº192/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais , tendo em vista o que consta no processo nº 41001.002741/2024-88 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **CAIO PETRÔNIOS DE ARAÚJO LOPES**, matrícula nº 3000071-4, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ovidoria Geral do Estado, a **indenização de despesas** relativas ao financiamento do curso de Doutorado Internacional em Ciências da Educação, na universidade World University Ecumenical - WUE, pelo período de Maio a Dezembro de 2025, em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ovidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº200/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE MORAES COSTA**, Coordenador, matrícula nº3000066-8, desta Controladoria e Ovidoria Geral do Estado, a **vijar** à cidade de Sobral - Ceará, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, a fim de participar do evento Aprece em sua região, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o anexo I da Portaria nº143 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.04.1 22.421.20189.03.339014.1.5009100000.0 - 12387. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

Registre-se. Publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº170/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021000927/2025-29, resolve **designar ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO**, Especialista em Gestão Escolar, Graduação em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar, para proceder a verificação prévia na creche Escola Castro Baby, localizado na rua desembargador Jose Gil de Carvalho 500, bairro: cambéba, cep.: 60822-270, nesta capital, objetivando o recredenciamento da instituição, a autorização do curso de ensino fundamental anos iniciais do 1º ao 5º, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº234/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.001522/2025-16, resolve **designar: FERNANDO VIRGÍLIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, graduado em Fisioterapia, especialista em Osteopatia Clínica, Mestre em Saúde Coletiva e Doutorando em Saúde Pública, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Decola Gestor, localizado na Rua Rua Coronel Antônio Joaquim, Nº 1281, Bairro: Brotolândia, Município: Limoeiro do Norte – Ceará, CEP: 62.930-000, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Imobilizações Ortopédicas, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº235/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP 46011.000069/2025-71, RESOLVE **designar FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, graduado em Direito e Filosofia, Especialista em Direito Processual pela Universidade Federal do Ceará/Escola Superior do Ministério Público (UFC/ESMP). Especialista em Direito Constitucional pela Universidade Estadual Vale do Acaraí (UVA). Especialista em Direito Empresarial pela UCECE mestre em Direito e Filosofia, doutor em Direito, com Pós-Doutorado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, localizada na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro: Cambéba, CEP: 60.822-325, nesta capital, objetivando o Credenciamento da Instituição e a Autorização para a oferta do curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº236/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.001519/2025-94, resolve **designar: MARIA ADRIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA**, graduada em Odontologia pela Universidade Federal do Ceará, Mestre em Patologia na área de concentração Patologia das Doenças Tropicais no Laboratório de Genética Médica e doutora em Ciências Morfológicas pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Morfológicas (PCM) do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) da UFRJ, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Decola Gestor, localizado na Rua Coronel Antônio Joaquim, Nº 1281, Bairro: Brotolândia, Município: Limoeiro do Norte – Ceará, CEP: 62.930-000, objetivando o reconhecimento do curso técnico em Saúde Bucal, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº237/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.003136/2025-51, resolve **designar: DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, para proceder a verificação prévia no Colégio Politécnico Alencarino, localizado na Rua Coronel Serafim Chaves, nº 545, Bairro: Centro, Município: Limoeiro do Norte, CEP: 62.930-000, objetivando o Recredenciamento da instituição e a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº238/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.003161/2025-34, resolve **designar: JOSE CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, Graduado em Física, Mestre em Física, Doutor em Ciências (Física), para proceder a verificação prévia no Colégio Politécnico Alencarino, localizado na Rodovia 040, KM 138, Bairro: Prefeito José Armando, Município: Aracati – Ceará, CEP: 23252111, objetivando o Recredenciamento da instituição e a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Radiologia, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº239/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.002740/2025-60, resolve **designar: RÔMULO DINIZ ARAÚJO, LICENCIADO EM FÍSICA**, especialista em Gestão de Segurança do Trabalho e mestre em Engenharia Elétrica, para proceder a verificação prévia no Centro de Formação Profissionalizante - CFP, localizado na Rua Boa Vista, nº 151, Bairro: Cajazeiras, Município: Iguatu, CEP: 63.503-875, objetivando o Recredenciamento da instituição e a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTEARIA Nº240/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021002783/2025-64, resolve **designar OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, Pós-Doutorado em Educação, Doutorado em Educação, Mestrado em Educação, em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação, Especialização em Educação a Distância, em Teoria da Comunicação e da Imagem, Graduação em Comunicação Social, para proceder a verificação prévia na Unidade de Negócios SESI Barra do Ceará, localizado na Rua Florêncio de Alencar, 900, Cep. 60333-650, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição e o reconhecimento dos cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, este último na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 119, datado de 30 de junho de 2025, página 15 que publicou o Parecer nº 0245/2025, de 04 de junho de 2025, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Christopher David Ruiz Zamora, no Colégio Bicentenário Técnico Profissional de Minería, localizado na cidade de Cabildo, Região de Valparaíso, Chile, no período de 2009 a 2012, considera o curso de ensino médio como concluído. **LEIA-SE:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Cristopher David Ruiz Zamora, no Colégio Bicentenário Técnico Profissional de Minería, localizado na cidade de Cabildo, Região de Valparaíso, Chile, no período de 2009 a 2012, considera o curso de ensino médio como concluído. Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Viera

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEARIA Nº660/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando o art. 50, XIV da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP 18001.026856/2025-27, RESOLVE, designar os **SERVIDORES** constantes no anexo único da portaria para **compor a comissão** “Projeto Semeando Liberdade”, será composto por: NOME DO SERVIDOR, MATRÍCULA. Revoguem-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA Nº660/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA
Ana Karine Matos Alencar	472.846-19
Andremário José Alves Maia – Presidente -	473.490-1X
Antônio Ednardo Araújo da Silveira	300.014-94
Antônio Fabiano Barbosa Vale	301.030-17
Antônio Salvador Nunes Filho	300.528-11
Carlos Joab Sousa de Sena	430.890-99
Cleiton Péricles Pereira da Silva	300.348-13
Cícera Kaline da Silva	300.917-1X
Daysiane Santos Barbosa Orlando	300.650-18
Delma Rocha Aguiar	472.892-11
felipe Tauann Araújo Meneses	473.478-15
francisco Damáro Estevam de Sousa	472.501-10
francisco Marcos Pereira de Araújo	300.212-15
Genilvo Sampaio dos Santos	300.570-15
Hamilton Moreira Barros Júnior	472.530-12
Iury Oduber Bonfim do Nascimento	431.003-6X
Ilana Carlosferro Castro	430.868-47
Jeferson de Sá Vital	430.906-82
Jonas Barbosa da Silva	430.889-39
José Luzimar da Silva filho	431.069-7X
José Roberto Costa da Silva	431.069-61
Lucas Evangelista Costa	430.937-70
Marcelo Félix Moura de Alcântara	300.451-14
Marcos Antônio Barbalho Gomes	300.776-1X
Maria Erandi Vieira Matias Galdino	473.446-11
Maria Socorro Lopes Sousa	473.070.15
Misael dos Santosferreira Junior	431.002-97
Otto Vitoriano Monteiro	431.005-64
Paulo Alberto Batista Martins	430.901-35
Paulo Cesarferreira dos Santos	472.599-16
Pablo Henrique Campos de Araújo	473.312-18
Paulo Sérgio Martins Neres	430.999-81
Rafael Rodé Xavier	430.953-23
Rafael Holandaferreira	300.939-17
Regina Sandra Castro Marinho	300.922-1X
Ricardo Anderson Salviano Dantas	473.182-11
Rodrigo da Silva Prado	431.001-06
Rubens Pereira da Silva	431.002-54
Wladson Athos Gomes Moreira	430.911-23
Youree Leite Nunes	430.902-40



PORTEARIA Nº677/2025 - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº677/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	A PARTIR
PAULO VICTOR DOS SANTOS FLORENCIO	17/09/2025
LARISSA TAYLA SILVA ALVES	17/09/2025

*** *** ***

PORTARIA Nº678/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 193.716-2, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de outubro de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº679/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 180280-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de outubro de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº680/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de outubro de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº681/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 3000114-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de outubro de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº682/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de outubro de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº683/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de outubro de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº684/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO FERNANDES BESERRA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 2225549, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de outubro de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ART. 40, INCISO XI E DO ART. 55, INCISO III, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026, REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE001029/2025, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 004/2022/SAP E, NOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.036002/2025-59; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº004/2022/SAP**, NOS TERMOS DA CCT 2024/2026, REGISTRADO NO MTE CE001029/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE ENFERMEIRO; IX - VALOR GLOBAL: R\$36.617,64 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE SETEMBRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 004/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 17/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 069/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 04.228.626/0001-00. OBJETO: **contratação de serviço de alimentação diária, na forma de refeição pronta**, destinado à comunidade carcerária (pessoas privadas de liberdade) e servidores das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, com o fornecimento de material de consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editorial do Pregão Eletrônico nº 20240037 - SAP e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 01(um) ano(s), contado do(a) data da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos. VALOR GLOBAL: R\$ 60.988.945,00 (sessenta milhões e novecentos e oitenta e oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais) pagos em mediante crédito em conta corrente do contratado, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) - 18100004.06.421.197.20843.03.339039.1.5009100000.0 – 10595 (2025) - 18100010.06.12.2.421.2018.03.339039.1.5009100000.0 - 10684. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS ISM GOMES DE MATTOS LTDA e NUBIA BORGES FREITAS GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

**PROCESSO Nº18001.005494/2025-31
RECORRENTE: ATITUDE – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

RECURSO ADMINISTRATIVO – ATITUDE – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ nº. 09.019.150/0001-11. CONTRATOS Nós. 65/2019, 74/2020, 75/2020, 46/2021, 18/2023 E 25/2024. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. MULTA. PREVISÃO LEGAL. EX POSISTIS, sopesando que restou comprovadamente demonstrado que foi defeituoso o serviço prestado, desobedecendo às disposições dos Contratos Nós. 65/2019, 74/2020, 75/2020, 46/2021, 18/2023 e 25/2024, e que nada de novo foi acrescentado aos autos capaz de modificar o entendimento anteriormente expandido, considerando as razões de fato e de direito já expostas e o que mais dos autos consta, decido **MANTER A DECISÃO RECORRIDA**, e consequentemente, a **aplicação da penalidade de MULTA** no montante de R\$ 31.345,28 (trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo: R\$ 1.207,33 (Contrato nº. 075/2020 - Item 13.1.1, alínea “d”); R\$ 1.569,33 (Contrato nº. 074/2020 - Item 13.1.1, alínea “d”); R\$ 9.833,17 (Contrato nº 018/2023 - Item 14.1.1, alínea “e”, item 09, grau 03); R\$ 6.165,42 (Contrato nº 065/2019 - Item 14.1.1, alínea “d”); R\$ 5.263,94 (Contrato nº. 025/2024 - Item 14.1.1, alínea “e”, item 09, grau 03); R\$ 7.306,09 (Contrato nº 046/2021 - Item 13.1.1, alínea “d”), em virtude do atraso no pagamento dos salários do mês de JANEIRO/2025 dos colaboradores que prestam/prestaram serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP. Com efeito, o montante de R\$ 31.345,28 (trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), deverá ser descontado dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 14.2 dos referidos contratos e, em caso de impossibilidade dos descontos, a multa deverá ser paga por meio de DAE, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93, e cláusulas contratuais. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Após, tomadas as providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, em 24 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 192, SÉRIE 3 , ANO XVII, QUE PUBLICOU O EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 019/2025. ONDE SE LÊ: CNPJ SOB O Nº.35.735.700/0001-09 LEIA-SE: CNPJ SOB O Nº.32.735.700/0001-09 Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES**Nº DO PROCESSO: 43001.002163/2023-24 E APENSOS - IG: 1406123
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. OBJETO: **Pavimentação de Diversas Ruas** do Bairro Piçarra - ITAPAJÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando o que consta nos autos do Processo NUP: 43001.002163/2023-24 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 351.169,30 VALOR: R\$ 351.169,30 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 101.169,30 (cento e um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.06.444042.1.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Souza Silva, PREFEITO DE ITAPAJÉ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43001.008565/2025-02 E APENSOS - IG: 1411564
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/CIDADES/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. OBJETO: A **obra de pavimentação em diversas ruas** do município de Irauçuba - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500.557,95 VALOR: R\$ 2.500.557,95 (dois



milhões, quinhentos mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.451.527,40 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 49.030,55 (quarenta e nove mil, trinta reais e cinquenta e cinco centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.06.444042.1.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUÇUBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.006746/2025-96 E APENSOS - IG: 1412071
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº034/CIDADES/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. OBJETO: **Picarramento de vias** no município de Jijoca de Jericoacoara/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando o que consta nos autos do Processo 43001.006746/2025-96 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.262.827,89 VALOR: R\$ 2.262.827,89 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 362.827,89 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43100001.15.451.311.11620.05.444042.1.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Leandro César de Sousa, PREFEITO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº671/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/10/2025. NUP: 43022.010795/2025-85
CONTRATO Nº0367/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	329695-C
SUPLENTE	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA EEM – ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE - Município: CARIÚS - Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato nº 0367/2025 celebrado com a empresa MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de outubro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº672/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/10/2025. NUP: 43022.010796/2025-20
CONTRATO Nº0074/2024
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
SUPLENTE	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NA REGIÃO DO CARIRI - DISTRITO DE QUINCUNCÁ, NO MUNICÍPIO DE FARÍAS BRITO - CE - Município: FARÍAS BRITO - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0074/2024 celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de outubro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO DOCUMENTO: 181/2025
NUP: 30001.004736/2024-93
IG: 1376303000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, CNPJ. nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUCAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15; CONTRATADA: J L ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº. 23.823.846/0001-27, com sede à R D (LOT. CENTRO SUL), nº 81, sala 01, Parangaba, CEP:60740145, doravante denominado CONTRATADO, representada legalmente pelo Sr. JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 603.972.963-55; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE AÇÃO PELA PAZ (NAPAZ) EM JANGURUSSU, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20250022-SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deve ser de 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; O prazo de execução do objeto contratual é de 05 (cinco) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado; VALOR GLOBAL: R\$ 1.361.589,01 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e um centavo); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.311.12081.03.449051; Fonte: 500; DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUCAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e J L ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA).

José Valdeci Reboças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010001/2025-83
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº283/2022

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 283/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr.(a). Célia Marinho Albano, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVÉNTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 28/03/2026.; III - VALOR GLOBAL: 542.267,65 (quinhentos

e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/10/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Célia Marinho Albano (Prefeito(a) do Município de Chorozinho-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) a Autorização Ambiental nº98/2025 para intervenção em área de preservação permanente, sem vegetação, contemplando a implantação do macrossistema de abastecimento de água da região metropolitana de Fortaleza/CE, contemplando a instalação do sistema adutor que promoverá a interligação entre municípios de Maracanaú e Maranguape (2ª etapa do sistema adutor Taquarão), com validade até 03/10/2027. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Comitê, criado por meio da Portaria nº 139/2024 - DPR torna público a retificação do Regulamento de Chamamento Público nº001/2025 para contratação de serviços de Birôs de Crédito para a prestação de serviços de notificação e negativação de clientes inadimplentes com a Cagece. O regulamento e informações adicionais podem ser obtidos: pelo site: www.cagece.com.br; presencialmente: Gerência de Faturamento e Arrecadação - Gefar, Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.422-901 ou por e-mail: credenciamento.negativacao@cagece.com.br. Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº273 E 274_2025
NUP Nº43012.000462/2025-67

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000196/2024-50, no Pregão Eletrônico nº 20250088 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 273_2025, C – ART AMBIENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 05.251.823/0001-03) – GRUPO 5 – Item 21, com o valor unitário de R\$ 1,19 a quantidade de 7500 unidades; Item 22, com o valor unitário de R\$ 75,97 a quantidade de 450 unidades e Item 23, com o valor unitário de R\$ 123,38 a quantidade de 450 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 274_2025, PUMA LICITAÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 50.544.276/0001-09) – GRUPO 6 – Item 24, com o valor unitário de R\$ 1,08 a quantidade de 2.500 unidades; Item 25, com o valor unitário de R\$ 85,13 a quantidade de 150 unidades e Item 26, com o valor unitário de R\$ 141,62 a quantidade de 150 unidades. – GRUPOS 7 E 8 – Itens 27 e 31, com o valor unitário de R\$ 91,89 a quantidade de 1.000 unidades; Itens 28 e 32, com o valor unitário de R\$ 16,21 a quantidade de 1.200 unidades; Itens 29 e 33, com o valor unitário de R\$ 21,62 a quantidade de 8.000 unidades e Itens 30 e 34, com o valor unitário de R\$ 140,54 a quantidade de 400 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Cláudio Maciel Gadelha da Silva, Representante Legal/Administrador da Empresa C – ART AMBIENTAÇÕES LTDA e Francisco Mariano Nunes Sobrinho, Representante da Empresa PUMA LICITAÇÕES LTDA EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº279_2025
NUP Nº43012.001355/2024-75

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de DISJUNTORES no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000143/2024-93, no Pregão Eletrônico nº 20250055 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 279_2025, SOMA-SOLUÇÃO EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 30.454.545/0001-39) – GRUPOS 9 E 10 – Itens 67 e 72, com o valor unitário de R\$ 145,00 a quantidade de 200 unidades; Itens 68 e 73, com o valor unitário de R\$ 145,00 quantidade de 200 unidades; Itens 69 e 74, com o valor unitário de R\$ 224,00 a quantidade de 200 unidades; Itens 70 e 75, com o valor unitário de R\$ 225,00 a quantidade de 200 unidades e Itens 71 e 76, com o valor unitário de R\$ 225,00 a quantidade de 200 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Alaim Alves de Assis, Sócio-Administrador da Empresa SOMA-SOLUÇÃO EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2968720/SADDÓ

PROCESSO Nº: 1069.000088 / 2025-79- Cagece OBJETO: **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de apoio administrativo, combate à fraude, manutenção e operação dos SAA – Sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto nas áreas de atuação da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú – UNBAC, em Sobral, CAGECE, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, cuja contagem já foi iniciada desde o dia seguinte ao término do contrato nº 0069/2025, ou seja, desde 26 de setembro de 2025 JUSTIFICATIVA: Considerando que os serviços prestados pela UNBAC são sistemáticos e continuados para atender as necessidades de apoio administrativo, combate à fraude, manutenção e operação dos sistemas de água e esgoto de forma a não comprometer, simultaneamente, a segurança da população em sua dimensão qualitativa e quantitativa; Considerando que, sem a estrutura adequada para a gestão operacional, pode ocorrer o comprometimento do patrimônio, da segurança das obras e dos serviços prestados pela UNBAC; Considerando que este processo tem objetivo de atender demanda que está sendo licitada através dos PE20250046 e PE20240143; Considerando que estes pregões não obtiveram êxito na sua conclusão, devido a inúmeros impasses e alterações enfrentadas ao longo do tempo; Considerando, finalmente, que foi publicada a convocação de interessados no site da Cagece e a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso os processos licitatórios PE Nº20250046 e PE Nº20240143 sejam homologados. VALOR GLOBAL: R\$ 9.071.525,34 (nove milhões, setenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA** DISPENSA: Autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 2 de outubro de 2025 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2141ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000088/2025-79-Cagece. Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Ana Edilza Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº897/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001080/2025-52, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor **PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300025-2-0, desta Fundação, e a **viajar** à cidade de Manaus-AM, no período de 04 a 07 de setembro de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no 23º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social (Abrapsos), na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 753,25 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.125,23 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 24 de outubro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 040/2025 IG-1403197000

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: SATÉLITE PRIME SERVICE DE PESSOAL, MONITORAMENTO E LOGÍSTICA LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 20250006-UVA/PROGEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 267.959,16 (Duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 22 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Karen Maria de Albuquerque Quintela Titular da empresa Satélite Prime Service de Pessoal, Monitoramento e Logística Ltda CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 007/2025 IG-1413939000

PROCESSO Nº: 31022.001591 / 2025 74 OBJETO: **Pagamento da anuidade de compartilhamento de custos** para cooperação e adesão ao sistema da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), nos termos da Portaria Interministerial MCTI nº 3.825/2018 e política de uso JUSTIFICATIVA: A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) é essencial para as universidades públicas brasileiras, oferecendo infraestrutura de conectividade segura e global por meio da Rede Ipê, além de salas virtuais colaborativas (ConferênciaWeb) voltadas à comunidade acadêmica. Na Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), a internet é fornecida gratuitamente pela RNP, enquanto o acesso a sistemas do governo é feito pelo Cinturão Digital do Ceará (CDC), com custo reduzido. Esses serviços são indispensáveis para o funcionamento acadêmico e administrativo, incluindo gestão de matrículas, notas, finanças e acesso a bibliotecas digitais e repositórios científicos. A continuidade do serviço de internet é fundamental para manter a qualidade da educação, a segurança da informação e a eficiência administrativa. Por isso, a universidade deve investir em uma infraestrutura de TI robusta e redundante. A contratação da anuidade de compartilhamento de custos com a RNP não foi incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, pois a decisão de adesão ocorreu posteriormente. Trata-se, portanto, de demanda superveniente, justificada pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços, conforme o Decreto Federal nº 10.947/2022, que permite ajustes no PCA diante de fatos novos devidamente justificados. VALOR GLOBAL: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (17094) 31200002.12.364.241.20613.11.339040.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, CONTRATADA: **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA DISPENSA**: zabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú -uva RATIFICAÇÃO: Adeline de Araújo Lobão da Silva Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 008/2025 IG - 1414400

PROCESSO Nº: 31022.001308 / 2025 12 OBJETO: **Prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para as unidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), conforme matrículas indicadas no processo JUSTIFICATIVA: A contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE) pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) é necessária para garantir o fornecimento de água tratada e a coleta de esgoto nas unidades da instituição. O SAAE é o único prestador autorizado desses serviços no município, detendo o monopólio legal do abastecimento e do saneamento, conforme as Leis nº 88/1961 e nº 1684/2017. A contratação assegura a continuidade das atividades da universidade, preservando condições adequadas de higiene, limpeza e funcionamento. O preço é definido pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS-CE), o que o caracteriza como preço de mercado público e controlado. O contrato vigente (nº 32/2023) tornou-se insuficiente devido ao reajuste tarifário de 62,96%, à inclusão da taxa de resíduos sólidos e ao aumento do consumo causado pela ampliação da comunidade acadêmica. Com base nas tarifas progressivas do SAAE, os cálculos apontam um custo mensal estimado de R\$ 48.657,77, totalizando R\$ 583.893,24 por 12 meses. O valor inclui água, esgoto e taxas legais, acrescido de 10% para cobrir variações de consumo. Assim, a contratação é indispensável, legalmente fundamentada e financeiramente transparente, garantindo a manutenção dos serviços essenciais à operação da UV VALOR GLOBAL: R\$ 583.893,24 (Quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (12143) 31200002.12.122.421.20183.11.339039.1.5009100000.0 • (7323) 31200002.12.122.421.20183.11.339039.1.599920000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO IX, LEI 14.133/2024 CONTRATADA: **EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL (SAAE) DISPENSA**: Profº Drº. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú -uva RATIFICAÇÃO: Adeline de Araújo Lobão da Silva Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) REITOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.465, de 22 de Dezembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **TERESA RACHEL COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor de Ensino e Graduação, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***



PORTEIRA CC 0003/2025-URCA - O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.465 de 27 de Dezembro de 2017, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **TERESA RACHEL COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Pró-Reitor de Ensino e Graduação, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTEIRA N°606/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.002612/2025-98, para o servidor **JARBAS DUARTE VELLOSO**, Matrícula nº 43026216, ocupante do Cargo de Prefeito da Universidade, lotado na Prefeitura, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.500910000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 23 de outubro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JERFFESON TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula 00684910, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 30 de Setembro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTEIRA N°3108/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.010478/2025-61;31032.010622/2025-69;31032.010764/2025-26;31032.010132/2025-62;31032.008640/2025-81;31032.008465/2025-21 e 31032.010940/2025-20 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3108/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
LILIANE VIANA DA SILVA	017.643.173-00	31/10/2025 a 01/11/2025	QUIXADÁ / ARACOIBA / QUIXADÁ	01 e ½	0,00	502,50
ROGERIO FROTA DE SOUSA	120.799.728-55	31/10/2025 a 01/11/2025	FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	01 e ½	212,48	714,98
FELIPE DOS SANTOS CAMPELO REGO	042.162.763-85	07/11/2025 a 08/11/2025	FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
LINO DELCIO GONÇALVES SCIPÍAO JUNIOR	857.075.383-72	07/11/2025 a 08/11/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	107,76	610,26
ALEXANDRINO DA COSTA OLIVEIRA	657.066.763-72	07/11/2025 a 08/11/2025	FORTALEZA / ICO / FORTALEZA	01 e ½	198,18	700,68
GLEILSON ANGELO DA SILVA	603.825.673-31	07/11/2025 a 08/11/2025	FORTALEZA / MADALENA / FORTALEZA	01 e ½	114,99	617,49
CLEIDIANE DA SILVA MORAIS	054.446.453-27	07/11/2025 a 08/11/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTEIRA N°3322/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.010624/2025-58 e 31032.011150/2025-61 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de defesa de TCC da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3322/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
IASMIN DA COSTA MARINHO	025.201.973-31	07/11/2025 a 08/11/2025	FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
SHEILA MARCIA DE ARAUJO FONTENELE FORTALEZA	430.245.643-49	21/11/2025 a 22/11/2025	FORTALEZA / RUSSAS / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº23/2025

CONTRATANTE: FUNCECE CONTRATADO: **DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** OBJETO: **Rescindir o Contr. N°23/2025** que tem como aquisição de gêneros alimentício (grupo 1- carnes) para o Restaurante Universitário da FUNCECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, I, art.138, I da Lei 14.133/2024 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025 FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIO: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, 23 de outubro de 2025.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

NUP: 31032.010509/2025-83

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE reconhece atreves do processo nº 31032.010509/2025-83 a **dívida** no valor de R\$ 712,71 (Setecentos e doze reais e setenta e um centavos), referente a diferença de reequilíbrio financeiro conforme termo aditivo nº 02 ao contrato 71/2023 referente aos serviços de locação de veículos, em favor da Empresa **CS BRASIL** CNPJ:27.595.780/0001-16, competência dezembro/2024, (complemento de fatura). Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentárias específicas: 31200001.12.364.421.201 82.03.339039.1.5999200000.0, 31200001.12.364.421.20182.03.339092.1.5999200000.0 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 194, fls. 16, série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria 3104/2025. **Onde se lê:** ANTONIO INACIO RODRIGUES MOTORISTA, 21 007464.1-X 24/11/2025 a 29/11/2025 FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE-VIÇOSA DO CEARA FORTALEZA 05 e ½ 757,79 **Leia-se:** ANTONIO INACIO RODRIGUES MOTORISTA, 21 007464.1-X 24/11/2025 a 28/11/2025 FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE-VIÇOSA DO CEARA FORTALEZA 04 e ½ 620,01 Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 191, fls. 20, série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria 3036/2025. **Onde se lê:** ERIK GOMES BRITO DA SILVA PROFESSOR ADJUNTO, L 006942.1-5 03/11/2025 a 07/11/2025 FORTALEZA PARNAIBA-PI FORTALEZA 04 e ½ 1.673,91 **Leia-se:** ERIKA GOMES BRITO DA SILVA PROFESSOR ADJUNTO, L 006942.1-5 03/11/2025 a 07/11/2025 FORTALEZA PARNAIBA-PI FORTALEZA 04 e ½ 1.673,91 Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTEARIA SECULT Nº279/2025 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo inciso I do art. 62 do Decreto Estadual nº 36.031, de 22 de maio de 2024, com fundamento no § 8º do art. 57 da Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; Art. 1º **Criar a Comissão de Avaliação e Seleção** das Propostas do 20º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2026. Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar a análise técnica dos projetos inscritos no 20º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2026, considerando os critérios de avaliação estabelecidos na Cláusula 10 do referido edital. Art. 3º - A comissão será composta por 15 (quinze) pareceristas titulares e 05 (cinco) pareceristas suplementares, cujos **MEMBROS** seguem abaixo:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
20º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2026
TITULARES

NOME	CPF/MAT	REPRESENTATIVIDADE
ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	***.018.334.***	SOCIEDADE CIVIL
ANDREIA RIBEIRO	***.900.486.***	SOCIEDADE CIVIL
DANIELE LUCIANA ZILL HEUERT	***.838.330.***	SOCIEDADE CIVIL
DÉBORA DE SOUZA SIMÕES	***.366.956.***	SOCIEDADE CIVIL
DYEGO STEFANN FREIRE DE CASTRO	***.625.753.***	SOCIEDADE CIVIL
FERNANDA DA SILVA BRITO	***.225.927.***	SOCIEDADE CIVIL
FRANCISCO KARISSON CHAGAS LIMA	***.681.753.***	SOCIEDADE CIVIL
GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	***.689.091.***	SOCIEDADE CIVIL
LUCAS AMARO CAMPELO	***.550.903.***	SOCIEDADE CIVIL
MARCELO RANGEL LIMA	***.516.837.***	SOCIEDADE CIVIL
MARCOS PRADO RABELO	***.235.657.***	SOCIEDADE CIVIL
RITA DE CÁSSIA SANTOS SPIER	***.512.730.***	SOCIEDADE CIVIL
RODRIGO TOMAZ DA SILVA	***.806.593.***	SOCIEDADE CIVIL
WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	***.004.394.***	SOCIEDADE CIVIL
WILSON SARAIVA MORAES	***.463.478.***	SOCIEDADE CIVIL

SUPLENTES

NOME	CPF/MAT	REPRESENTATIVIDADE
JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB	3000946-0	REPRESENTANTE SECULT
EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES	3000940-1	REPRESENTANTE SECULT
ANNE PAIVA DE ALENCAR	***.607.102.***	SOCIEDADE CIVIL
LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	***.214.404.***	SOCIEDADE CIVIL
LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	***.467.856.***	SOCIEDADE CIVIL

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

19º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2026
RESULTADO FINAL - ANÁLISE TÉCNICA
DIFUSÃO DE REPÓRTORE CARNAVALESCO - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1081078058	PAULO HENRIQUE GONÇALVES MAIA	NESSE CALOR!!!	BANZOBAT	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	57,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1781644608	CARLOS ÁTILA MELO DE PAULO	BANDA MUSICAL RAÍZES FOLIA	BANDA MUSICAL RAÍZES FOLIA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	53,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

DIFUSÃO DE REPÓRTORE CARNAVALESCO - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1650511272	ISRAEL SOUSA ARAÚJO	PRA VER A BANDA PASSAR	FANFARRA FANFAST CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	70,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-2063569927	IGOR DOS SANTOS MARTINS	FREVO NA RUA	ORQUESTRA DE FREVO ARRASTÃO	BARBALHA	CARIRI	69,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1505226301	JOSÉ VALDENIR RODRIGUES NOGUEIRA	CARNAVAL DE RUA (MARCHINHAS TRADICIONAIS)	MAESTRO TINDÓ E BANDA	MORADA NOVA	VALE DO JAGUARIBE	67,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-887028127	PAULO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA	“BARBALHA EM RITMO CARNAVALESCO: ECOANDO ALEGRIA E TRADIÇÃO”	PC & NOSSO SAMBA	BARBALHA	CARIRI	66,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-1659675648	MADIEL FRANCISCO DOS SANTOS	PARAFOLIA	BANDA DE MÚSICA MESTRE PIXUNA (PARACURU)	PARACURU	GRANDE FORTALEZA	65,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-2061011349	CICERA PESSOA RODRIGUES	PAI EDDY NA VOZ CANTIGAS DE TERREIRO - 40 ANOS DO AXÉ MUSIC	PAI EDDY NA VOZ	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	55,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)



DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO - COTAS RACIAIS NEGROS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1346164596	CLÉSIO DE OLIVEIRA MARTINS	CARNAVAL DA MELHOR IDADE	BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DE AQUIRAZ VIRGÍLIO COELHO	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	69,17	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-1659675648	MADIEL FRANCISCO DOS SANTOS	PARAFOLIA	BANDA DE MÚSICA MESTRE PIXUNA (PARACURU)	PARACURU	GRANDE FORTALEZA	65,33	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)

DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-613086394	RAIMUNDO VIVANIO MOREIRA DA SILVA	BALANÇO DO VALE: SOPROS E BATUQUES DA TRADIÇÃO CARNAVALESCA DO VALE DO CURU!	GRUPO MUSICAL ARTÍSTICO E CULTURAL BALANÇO DO VALE	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	54,17	SELECIONADO (COTA PROPONENTE PCD)

DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO - PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	DESCUMPRIMENTO
1	on-1764936947	ABIMAILO DOS SANTOS AQUINO	CARNAVAL DA SAUDADE	CHARANGA DO MEL	BEBERIBE	LITORAL LESTE	46,50	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 11.6
2	on-2004088442	CARLOS EDUARDO SOBRINHO INACIO	CHARANGA, MEL E FOLIA	SÓ VAI COM MEL	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO VII
3	on-408608603	DERLANY PATRÍCIA GONÇALVES BATISTA	CARNAVAL SERTÃO ORIENTE	REGINA KINJO E CIA LTDA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	2,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO VII
4	on-962710035	GIULEMBERG FERREIRA DA SILVA	OFMM - FESTA DO INTERIOR	ORQUESTRA DE FREVO MESTRE MESSIAS- OFMM	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4, ALÍNEA C, INCISO V
5	on-1875829794	RENY ALANA DA SILVA	A FANPEC E A FOLIA DE CORES E RITMOS	FANFARRA PADRE CÍCERO - FANPEC	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISOS V E VII
6	on-1271113241	SAMUEL FREIRE BRANDÃO	MINHA VIDA É UM CARNAVAL 2026	DUAS DOSES DE MÚSICA & OS TIRAGOSTO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO VII
7	on-251256617	WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA	FREVO.CE 2026	CIRIACO ORCHESTRA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO VII

MARACATUS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-173012384	TEONILDO DE ASSIS PEREIRA LIMA	NAS ÁGUAS DO RIO E NO PÔR DO SOL DO MAR: BARRA DO CEARÁ, A ORIGEM DE FORTALEZA	MARACATU REI ZUMBI	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	98,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-664388951	NETTA HONORATO BATISTA (JOSÉ HONORATO BATISTA NETO)	ENTRE MARES DE SANGUE: A DIÁSPORA DE UM Povo que ERGUEU FORTALEZA - 300 ANOS DE RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA MARACATU NACÃO PICI	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	97,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-942325125	FRANCISCO DE ASSIS DANIEL DE MOURA	MARACATU NAÇÃO PALMARES: "IRACEMA, A VIRGEM DOS LÁBIOS DE MEL"	MARACATU NAÇÃO PALMARES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	96,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1110021999	PENÉLOPE FREITAS GOMES	NAÇÃO IRACEMA: SE NÃO CONTO MINHA HISTÓRIA, QUEM CONTARÁ.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL AFRO BRASILEIRA MARACATU NAÇÃO IRACEMA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	96,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-839484471	CESAR CANTIDIO BRASIL DE SOUZA	FORTALEZA 300 - LOAS DE LUTA E CANTO: COM PARAÍBA DE MEDEIROS, O MAR CANTA LIBERDADE!	MARACATU CORTE IMPERIAL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	95,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-540714686	JOCASTA MARCELINO	AXÉ DE OXOSSÍ - É D'ANGOLA É, É D'ANGOLA É AGÓ	MARACATU NAÇÃO AXÉ DE OXOSSÍ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	94,23	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-1418321220	CARLOS ALBERTO ALENCAR DA SILVA	MARACATU NAÇÃO FORTALEZA BATE O FERRO PRA SAUDAR OGUM	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU NAÇÃO FORTALEZA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	92,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-1854275125	JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO	FOI EXU - QUEM NOS FEZ VIVER E SER SOLAR TODO DIA	MARACATU SOLAR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,30	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
9	on-1270203680	RAIMUNDO PRAXEDES DE SOUZA	MEU BAOBAB DE TODOS OS ORIXÁS	MARACATU NAÇÃO BAOBAB	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	89,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
10	on-244155083	RITA OZELIR DE ALMEIDA COSTA	TAMBOR - A LIGAÇÃO COM OS ANCESTRais	MARACATU OBALOMÍ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	87,90	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

MARACATUS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1396361616	COBRA PRETA DOS SANTOS GALVÃO	ORIXALÁ, DO PRÍNCIPIO AO BONFIM	MARACATU NAÇÃO BONS VENTOS	ARACATI	LITORAL LESTE	98,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)



CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
2	on-936039983	MARIA APARECIDA LUIS DE ANDRADE	PONTO DE CULTURA MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ: CULTURA INFÂNCIA E ANCESTRALIDADE	PONTO DE CULTURA MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	97,47	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1298243936	JOSE WALISSON SANTOS GOMES	QUEM TEM MEDO DE XICA MANICONGO?	MARACATU NAÇÃO ZUMBI KARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	97,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-287343686	FRANCISCO EDSON DA SILVA	MARACATU NAÇÃO KIZOMBA DE CARIRÉ 2026 : CEARÁ, A TERRA DA REDENÇÃO!	MARACATU NAÇÃO KIZOMBA DE CARIRÉ	CARIRÉ	SERTÃO DE SOBRAL	97,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-1124650870	MARLYA ARRUDA FERREIRA (FRANCISCO JOCIMARLISON ARRUDA FERREIRA)	PONTO DE CULTURA MARACATU ESTRELA DE OURO 14 ANOS DE TRADIÇÃO: TAMBORES QUE CELEBRAM A ANCESTRALIDADE.	MARACATU ESTRELA DE OURO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	94,97	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-417248472	GUILHERME SOARES SILVA	MARACATU NAÇÃO JAGUARIBE: BATUQUES DA RESISTÊNCIA	MARACATU NAÇÃO JAGUARIBE	LIMOEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	94,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-1494728920	PEDRO VÉRAS DE CARVALHO	MARACATU NAÇÃO TAMBORIL - "TAMBORES DE ANCESTRALIDADE"	MARACATU NAÇÃO TAMBORIL	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	94,13	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-1409136229	CINTHIA SIQUEIRA COLARES	O ITÁ DE TAIÓ E CAIANDÉ	NAÇÃO SERTÃO	ICÓ	CENTRO SUL	93,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
9	on-378771150	EMANOEL DE SOUSA ARAUJO	MARACATU RAÍZES DO QUILOMBO 2026 - MEU TAMBOR É RESISTÊNCIA	MARACATU RAÍZES DO QUILOMBO	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	92,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
10	on-1084864040	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA	MARACATU CABACAL NAÇÃO TUPINAMBÁ	MARACATU CABACAL NAÇÃO TUPINAMBÁ	BARBALHA	CARIRI	92,23	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
11	on-1768331539	MARIA ISABELLE QUIRINO BARBOSA	GUERREIRO DO QUILOMBO, FILHO DO CATIMBÓ E DA JUREMA SAGRADA	MARACATU NAÇÃO ZUMBI DO CARIRI MIRIM	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	92,23	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
12	on-1567066634	WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS	MARACATU NAÇÃO IPUÇABA 2026	MARACATU NAÇÃO IPUÇABA	IPU	SERRA DA IBIAPABA	91,70	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
13	on-106605328	AÉCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARACATU LUZ DO LUAR	MARACATU LUZ DO LUAR	CRATO	CARIRI	90,30	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
14	on-2041494924	SÉRGIO ROBERTO ALVES NASCIMENTO	MARACATU INFANTIL NAÇÃO TAQUARA 2026 - O SOL BRILHA PARA TODOS!	MARACATU INFANTIL NAÇÃO TAQUARA	CARIRÉ	SERTÃO DE SOBRAL	90,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
15	on-587842773	FRANCYMARIA DE SOUSA FRANÇA	ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA	MARACATU FILHOS DE ZUMBI, MERUOCA-CEARÁ	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	88,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
16	on-1120719094	TEREZINHA MATOS SÁ	MARACATU HUMAITÁ	MARACATU HUMAITÁ	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	87,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
17	on-113824126	DAVI SANTOS CASTRO	MARACATU ARARAS CANINDÉ 2026 - CANINDÉ DAS TRADIÇÕES	MARACATU ARARAS CANINDÉ	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	82,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

MARACATUS - COTAS RACIAIS NEGROS | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS RACIAIS NEGROS | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1401341511	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO	MARACATU FILHOS DO AFRO RUSSAS 2026: TRADIÇÃO E RESISTÊNCIA	MARACATU FILHOS DO AFRO RUSSAS	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	89,60	SELECIONADO (COTA PROPOONENTES NEGROS)
2	on-1128968629	WELLINGTON FERREIRA CARMO	OXUMARÉ - UM CANTO PRA VIDA!	MARACATU OBADAUÉ	AMONTADA	LITORAL NORTE	85,67	SELECIONADO (COTA PROPOONENTES NEGROS)
3	on-457945619	GLAUCIA LOURENÇO DA SILVA MORAIS	ENCANTO DO BATUQUE - MARACATU DE IGUATU	GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS SANTO ANTÔNIO	IGUATU	CENTRO SUL	76,10	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)

MARACATUS - COTAS ÉTNICO (INDÍGENAS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PCD | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PCD | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PCD | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PCD | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PCD | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PCD | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PCD | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PCD | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PCD | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PCD | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PCD | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PCD | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PCD | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PCD | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

MARACATUS - COTAS PCD | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
-----	-----------	-----------	-------------------	----------	-----------	--------------	------	----------

O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital

MARACATUS - PROPOSTA DESCLASSIFICADA

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-869507264	KATIENE MATOS DE SOUZA	AXÉ E TORÉ: O ENCONTRO DO MARACATU TAPEBA	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TAPEBA ATÁBARÉ	CAUCAIA	GRANDE FORTALEZA	43,17	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 11.6

ESCOLA DE SAMBA - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-201641201	VANESKA DA SILVA REBOUÇAS	TATÁ E MANE, CADÉ JERÔNIMO E JACARÉ? - A SAGA DOS JANGADEIROS AOS OLHOS DO CRIADOR, SALVE! O PÃO NOSSO DE CADA DIA	ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DA PARQUELANDIA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	75,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1337712202	ANDERSON FEITOSA DA SILVA	ENCANTOS QUE O VENTO LEVOU, NORDESTINO CONTOU	ESCOLA DE SAMBA CORTE NO SAMBA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	75,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1154939103	PASCONITH FRANKLIN NOGUEIRA DE ALMEIDA	FORTALEZA 300 ANOS DE REBELDIA	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SAMBAMOR ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO IDEAL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	67,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
4	on-949152347	IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO			FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	65,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)

ESCOLA DE SAMBA - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1734008288	MARIA DO O FRANÇA LIMA	HISTÓRIAS FEITAS COM AS MÃOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL BAGACEIRA G.R.E.S.	CASCABEL	GRANDE FORTALEZA	80,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1981005578	ANA CRISTINA SOUSA MARCELINO	NORDESTE - TERRA DE FÉ E DEVOÇÃO	ACADÉMICOS DO SIRI-ARA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	79,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-415612729	ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES	NO CEARÁ E ASSIM- O DRAGÃO DO MAR E A LENDA DO CEARÁ NA IMPÉRIO MARACANUENSE	ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO MARACANAÚENSE	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	78,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-627368678	FRANCISCO DEMONTIÉR DOS SANTOS VIEIRA	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTÔNIO	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTÔNIO	BARBALHA	CARIRI	72,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
5	on-842461195	MARIA VITÓRIA SILVA SANTOS	A PROFECIA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA PIMPOLHOS DA NAÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	71,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
6	on-223598404	SALOMÃO DA SILVA VELOSO	CINCO COVAS, CINCO VIDAS: O SILENCIO DO ALTO DO LEITÃO.	GRES UNIDOS DO MORRO	BARBALHA	CARIRI	63,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
7	on-1464047299	JORGE RYAN TEIXEIRA ALCANTARA	AGOSTO DA NOSSA GENTE	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROCADO DE DENTRO	VÁRZEA ALEGRE	CARIRI	50,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ESCOLA DE SAMBA - COTAS RACIAIS NEGROS | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
-----	-----------	-----------	-------------------	----------	-----------	--------------	------	----------

O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital

ESCOLA DE SAMBA - COTAS RACIAIS NEGROS | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
-----	-----------	-----------	-------------------	----------	-----------	--------------	------	----------

O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital

ESCOLA DE SAMBA - COTAS ÉTNICO (INDÍGENAS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
-----	-----------	-----------	-------------------	----------	-----------	--------------	------	----------

O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital

ESCOLA DE SAMBA - COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
-----	-----------	-----------	-------------------	----------	-----------	--------------	------	----------

O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital

ESCOLA DE SAMBA - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
-----	-----------	-----------	-------------------	----------	-----------	--------------	------	----------

O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital

ESCOLA DE SAMBA - PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	DESCUMPRIMENTO
1	on-186231356	ITALO REGIS SIMÕES LIMA	BRILHA FORTALEZA HOJE VOU COMEMORAR 300 ANOS DE HISTÓRIA E TRADIÇÃO!	ESCOLA DE SAMBA BARÃO FOLIA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO VII
2	on-676713814	JOSE GILSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	BARBASAMBA 26 DE JANEIRO – CINQUENTENÁRIO (1976-2026)	ESCOLA DE SAMBA BARBASAMBA	BARBALHA	CARIRI	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO VI E VII
3	on-624024796	MARCONDES DE ARAÚJO	XANGÔ MENINO	G.R.E.S. SIRI-ARÁ MIRIM	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	49,83	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 11.6

BLOCOS CARNAVALESCOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-633974723	ANTONIO FÁBIO MENDES LESSA	BLOCO PIRAMBULANDO 2026	BLOCO PIRAMBULANDO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-64005627	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS	FORTALEZA 300 ANOS: O MAMÃO NO TEMPO DA BRILHANTINA, UMA NOSTALGIA DANÇANTE	BLOCO A TURMA DO MAMÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)



CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
3	on-2077668532	ANTONIO SÉRGIO EDUARDO NOBRE FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES ACACIO	BLOCO MINHOCA ASSANHADA CONTOS E SONHOS	COLETIVO BASTEDORES BLOCO TESOURO FOLIA	FORTALEZA FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA GRANDE FORTALEZA	82,17 81,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA) CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-502130102	ALBERTO ANDERSON AMORA MONTEIRO	“GIRASSOL, LUZ QUE CELEBRA 300 ANOS DE FORTALEZA”	BLOCO DE PRÉ CARNAVAL GIRASSOL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-1701834256	ANDRE LUIS TORRES DA SILVA	BLOCO CARNAVALESCO GALO DO JARDIM AMERICA	PRE CARNAVAL GALO DO JARDIM AMERICA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	75,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

BLOCOS CARNAVALESCOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1640679676	CICERO ANDERSON ALVES MATIAS	OS GOTEIRAS: FREVO, MÁSCARAS E TRADIÇÃO	OS GOTEIRAS	BARBALHA	CARIRI	95,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1610721564	ELISON RODRIGUES DA SILVA LIMA	“10 ANOS DE TRADIÇÃO: BLOCO BIRUTAS; PATRIMÔNIO VIVO DO CARNAVAL ITAPIPOQUENSE”	BLOCO BIRUTAS	ITAPIPOCA	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	94,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-271948400	RAY AMARAL PEIXOTO	CORTEJO SINAIS DE FOGO COM O BLOCO DAS SIRIS	BLOCO DA SIRI RICA	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	84,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1012852721	FÁBIA GUEDES UCHOA	BLOCO INFANTIL “OS FILHOS DA GILDA” 12 ANOS DE FOLIA COM A BONECA DO MARREIRO	BLOCO INFANTIL OS FILHOS DA GILDA	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	83,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-1872554153	ALEX LEANDRO XAVIER MENDES	BLOCO BALANÇADO DA SANTINHA 2026	BLOCO BALANÇADO DA SANTINHA	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	83,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-1293668408	EVALDO ARAUJO NUNES	CARNAVAL DE TRADIÇÕES – SONS E IMAGENS DO Povo	BLOCO DE RUA CARNALMVALS	JUAZEIRO DO NORTE	CENTRO SUL	81,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-1744299938	ANA CÉLIA FERNANDES	ENCANTA CARIRI	BLOCO CARNAVALESCO ADEUS AMÉLIA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	79,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-1637515615	FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DA SILVA	BLOCO CARNAVALESCO INFANTIL OS MASCARADOS NO BATUQUE DAS MANAS	BLOCO CARNAVALESCO INFANTIL OS MASCARADOS	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	68,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
9	on-1886492638	LEANDRO BEZERRA SOUSA	BLOCO INFANTIL MENINO DE VÓ 2026 – FOLIA E INCLUSÃO.	BLOCO INFANTIL MENINO DE VÓ - ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	67,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
10	on-1697839273	MARCELO DE SOUZA FERREIRA	BLOCO SEM PRECONCEITO- SOMOS TODOS IGUAIS	BLOCO SEM PRECONCEITO	PACUJÁ	SERTÃO DE SOBRAL	63,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

BLOCOS CARNAVALESCOS - COTAS RACIAIS NEGROS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2049832391	MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SOSA	XII BLOCO DO PONTINHO DE CULTURA ESPAÇO DE BRINCAR	BLOCO DO PONTINHO DE CULTURA ESPAÇO DE BRINCAR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	82,33	SELECIONADO (COTA PROPOONENTES NEGROS)
2	on-1261881289	FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES ACACIO	CONTOS E SONHOS	BLOCO TESOURO FOLIA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	81,33	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPOONENTES NEGROS)

BLOCOS CARNAVALESCOS - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1524348297	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES PEREIRA	SALVE! SALVE! A ESTRELA DALVA	BLOCO PEIXE DE AÇUDE	ICÓ	CENTRO SUL	83,83	SELECIONADO (COTA PROPOONENTE PCD)
2	on-2077668532	ANTONIO SÉRGIO EDUARDO NOBRE	BLOCO MINHOCA ASSANHADA	COLETIVO BASTEDORES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	82,17	CLASSICÁVEL (COTA PROPOONENTE PCD)
3	on-1886492638	LEANDRO BEZERRA SOUSA	BLOCO INFANTIL MENINO DE VÓ 2026 – FOLIA E INCLUSÃO.	BLOCO INFANTIL MENINO DE VÓ - ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	67,50	CLASSICÁVEL (COTA PROPOONENTE PCD)

BLOCOS CARNAVALESCOS - PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	DESCUMPRIMENTO
1	on-761498046	BRUNO VITOR DA SILVA ALVES	BLOCO CACHORRO D'ÁGUARDENTE	QUINTAL CULTURA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV
2	on-891074215	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA SOUSA	BLOCO ESSE MENINO É MEU 2026	BLOCO ESSE MENINO É MEU - RESPEITO É BOM E TODO MUNDO GOSTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV



CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	DESCUMPRIMENTO
3	on-1400565160	FRANCISCO ELTON DE OLIVEIRA FERREIRA	BLOQUINHO DA NAÇÕES 2026	CIA. DE TEATRO MAGOTE	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV
4	on-92570377	FRANCISCO SIDNEI SILVA CAMPOS	ANTONIO DIOGO FOLIA	BRUNO PINHEIRO E BANDA	REDENÇÃO	MACIÇO DE BATURITÉ	49,67	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 11.6 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV
5	on-675405385	IRIS OLIVEIRA DIAS	BLOCO UNIDOS DE SANTA LUZIA - BATUQUE E CULTURA VIVA	BLOCO UNIDOS DE SANTA LUZIA	PARAIPABA	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV
6	on-1052166967	JOÃO PAULO SOARES SIMPLÍCIO	BLOCO DO CHICO DA SILVA	BLOCO CHICO DA SILVA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV
7	on-1773529111	JOSÉ IVAN FERREIRA SOBREIRA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO FOLIA DE PAZ	PONTO DE CULTURA GRUPO JUNINO CHAPEU DE COURO	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV
8	on-1450810299	JOSE PEREIRA DA SILVA	BLOCO FUCIM DE POICO: Mergulhando nas tradições carnavalescas	BLOCO FUCIM DE POICO	BARBALHA	CARIRI	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV
9	on-683522753	JOSILENE BRAGA SILVA	BLOCO ENTRE TAPAS E BEIJOS	BLOQUINHO ENTRE TAPAS E BEIJOS	PINDORETAMA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV
10	on-814319139	LESLEI JOSÉ DE CASTRO SILVA	BLOCO DO PEIXE BOI: MARÉ DE CULTURA E CONSERVAÇÃO - EDIÇÃO 2026	BLOCO DO PEIXE-BOI	ICAPUÍ	LITORAL LESTE	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV
11	on-1683266200	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS	BLOCO EXTRAVASA 2026: BATUQUES QUE UNEM MUNDOS	BLOCO EXTRAVASA	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	2,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV
12	on-1007260482	RAIMUNDO ESTEVAM RODRIGUES	BLOCO DAS VIRGENS	BLOCO DAS VIRGENS POTENGI	POTENGI	CARIRI	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV
13	on-455211366	RITA DE CASSIA DE SOUSA GOMES	BLOQUINHO AZUL - CARNAVAL INCLUSIVO DE APIARÉS	ASSOCIAÇÃO APIARÉS AZUL	APIARÉS	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV
14	on-2044777814	SANDRO HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	BLOCO POINT DO FRANGO	BLOCO POINT DO FRANGO	PINDORETAMA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV
15	on-472511779	VANDERSON SOUZA MACENA	BLOCO CABEÇA DE TOURO 2026 - PEGUEM NA CABEÇA DE TOURO PRA NÃO LEVAR CHIFRES	BLOCO CABEÇA DE TOURO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.4, ALÍNEA C, INCISO IV

BLOCOS TRADICIONAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1438558523	SULIANE HELEN JERONIMO CHAVES	DOIDO E QUEM NAO TE AMA, FORTALEZA	BLOCO DOIDO É TU	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	98,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1010534626	GERLANO DO NASCIMENTO BARROS	“PAULO DIÓGENES – O RISO QUE VIRA AMOR, O AMOR QUE VIRA VIDA”	BLOCO CARNAVALESCO GAROTOS DO BENFICA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	98,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-762548442	FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES	O CANTO DAS TRÊS RAÇAS	BLOCO IMPÉRIO DA VILA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	98,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)



CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
4	on-1965335762	CINTHYA LAYDIANE ALVES FREITAS	“FORTALEZA DO MEU CORAÇÃO”	BLOCO DO ZÉ ALMIR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	97,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
5	on-1498283149	FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA	IRACEMA A VIRGEM DOS LABIOS DE MEL	BLOCO UNIDOS DA VILA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	94,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-805479725	PAULO MANDUM DA SILVA	O PASSEIO DE ZÉ PELA ILHA DA MAGIA	ASSOCIAÇÃO CARNAVALISTAS AMIGOS DO ZÉ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	89,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

BLOCOS TRADICIONAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1062516908	EMANUEL FELIPE FIRMINO DE LIMA	BLOCO BUMBA MEU BOI DO MESTRE CAJUEIRO “BOI DA SAUDADE”	BLOCO BUMBA MEU BOI DO MESTRE CAJUEIRO DE ARACATI/CE	ARACATI	LITORAL LESTE	97,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1330884903	JOSÉ EVERALDO VASCONCELOS CAVALCANTI JUNIOR	BLOCO RATINHO DA MADRUGADA 2026	BLOCO RATINHO DA MADRUGADA	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	97,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1976824273	MARGARIDA LIMA DE MOURA NASCIMENTO	HERANÇAS DE DANDARAS	BLOCO NEGRITUDE	REDENÇÃO	MACIÇO DE BATURITÉ	95,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1665770023	GERMANO BRITO DE SOUSA	CARNAVAL DA NOSSA TRADICÃO: 14 ANOS DE BLOCO TURMA DO BIRITA EM PACOTI	BLOCO TURMA DA BIRITA	PACOTI	MACIÇO DE BATURITÉ	94,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-231657144	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA WALKER FERNANDES GONÇALVES FERNANDES	BLOCO MEU BOI 2026 - A LUA SAIU CEDO, CLAREOU MEU BOI NO TERREIRO!	BLOCO MEU BOI	LIMOEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	94,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-912902584	MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA	FOLCLORE BRASILEIRO: O RESGATE DE SUAS TRADIÇÕES	BLOCO BIXO PAPÃO	QUIXADÁ	SERTÃO CENTRAL	88,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-1620804861	MARCOS ANTÔNIO MONTENEGRO DE LIMA	BLOCO RABADA DE SIMBAR	BLOCO RABADA DE SIMBAR	BARBALHA	CARIRI	87,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-1410699045	NO FBI O MISTÉRIO VIRA FESTA E AS LENDAS VIRAM FOLIA!	MARCOS ANTÔNIO MONTENEGRO DE LIMA	ITAPIPOCA	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	70,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	

BLOCOS TRADICIONAIS - COTAS RACIAIS NEGROS | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

BLOCOS TRADICIONAIS - COTAS RACIAIS NEGROS | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								
1	on-672198515	FRANCIVALDO DE OLIVEIRA	CORENTES	BLOCO BATUQUE FOLIA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	94,50	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-1796581071	ANA MÔNICA DE SOUSA SILVA	ZÉ JOANA 46 ANOS: MEMÓRIA, RESISTÊNCIA E ALEGRIA POPULAR	BLOCO ZÉ JOANA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	76,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)

BLOCOS TRADICIONAIS - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	DESCUMPRIMENTO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

BLOCOS TRADICIONAIS - PROPOSTA DESCLASSIFICADA

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	DESCUMPRIMENTO
1	on-2007626224	KAIO VIEIRA DE SOUSA	BLOCO TÔ LOUKAH - 7º EDIÇÃO	COMUNICAÇÃO PERIFÉRICA	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	0,00	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.1, 3.2.6 E 11.11

CORDÕES - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-534682168	MARIA IENA DA SILVA PEREIRA	JACSON CARVALHO: O ENCANTADOR DA FOLIA, FILHO DA RUA, ALMA DO CORDÃO DO FEITIÇO À ETERNIDADE: 50 ANOS DAS BRUXAS NO CORREDOR DE OURO DO CARNAVAL DE FORTALEZA	.CORDÃO VAMPIROS DA PRINCESA.	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	89,23	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-182832370	MAURICIO RIBEIRO DUARTE		CORDÃO AS BRUXAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	87,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CORDÕES - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1157870967	JOAO ARLESON DA SILVA MORAIS	CORDÃO ENCANTADO: INFÂNCIA, FOLIA E PATRIMÔNIO VIVO	CORDÃO DA INFÂNCIA	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	84,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-946925940	MARIA VALDETE LEMOS RODRIGUES	BLOCO INFANTIL VAI E VEM 2026: INFÂNCIA QUE FLORESCE NO SERTÃO	CORDÃO INFANTIL VAI E VEM	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	83,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
3	on-1105787429	EVANILDE SOUZA BATISTA	CORDÃO DA TRADIÇÃO 2026: É FESTA NO SERTÃO	CORDÃO REISADOS E SAPATEADOS	INDEPENDÊNCIA	SERTÕES DE CRATÉUS	83,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
4	on-1856805660	CLEOMAR RIBEIRO DA ROCHA	CORDÃO KARAMBOLAS DO CUMBE/ARACATI - CE	BLOCO DE CARNAVAL KARAMBOLAS DO CUMBE	ARACATI	LITORAL LESTE	82,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-1888456790	JURACY DO NASCIMENTO PINTO	CORDÃOZINHO OS CLOWNS DEGRAUS - INCLUSÃO, CIDADANIA E TRADIÇÃO	OS CLOWNS BATURITÉ	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	82,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-921752178	LEONARDO CESAR FREITAS DE LIMA	CORDÃO ENCANTADO: CARNAVAL PARA TODAS AS IDADES	I CORDÃO ENCANTADO	BARBALHA	CARIRI	80,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CORDÕES - COTAS RACIAIS NEGROS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

CORDÕES - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

AFOXÉS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-604674331	LARISSA CAULA DE SOUSA	AFOXÉ ACABACA "OGÚN ODÚN ÁSE!, O TEMPO DE IROKO"	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO-BRASILEIRA BLOCO AFOXÉ CAMUTUÉ ALAXÉ - AFOXÉ ACABACA ..	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	101,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-145805005	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM	TOCA ALUÍÁ E DAR DE CABEÇA QUE O REI DE OYÓ CHEGOU!!!	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMÓRISA ODÉ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	98,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-2122114449	ROMARIO CAVALCANTE LIMA	LAROYÊ, FERRO EM BRASA: ÉSÚ E OGÚN	AFOXÉ OGUN ALAKAYE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	96,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-18009879	JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE	VOU ME BANHAR NAS ÁGUAS DE YEMANJÁ	AFOXÉ OXUM ODOLÁ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	93,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)

AFOXÉS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1714336343	OSIRIS FRANCISCO DOS SANTOS	AFOXÉ OMOSEREIGBO - BABA MAURO E SUA CONFRARIA DAS OLOXUNS	AFOXÉ OMOSEREIGBO	CAUCAIA	GRANDE FORTALEZA	95,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-162068338	HERCULES HENRIQUE SOUSA SILVA	PONTO DE CULTURA AFOXÉ FILHOS DE OGUM - AFOXÉ E A PAZ: SALVAGUARDA DAS TRADIÇÕES DO AFOXÉ EM CANINDÉ	AFOXÉ FILHOS DE OGUM - PONTO DE CULTURA	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	93,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1059828435	EDSON ARANTE SANTOS PEREIRA	AFOXÉ OJÚ OBÁ - ÉSÚ O MENSAGEIRO DO ORUN	AFOXÉ OJÚ OBÁ	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	93,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
4	on-1405649909	HERLANIA BATISTA GALDINO	AFOXÉ E BALÉ FILHOS DOS VENTO	AFOXÉ E BALÉ FILHOS DO VENTO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	90,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
5	on-1800437802	LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	OFERENDAS	AFOXÉ FILHOS DE MÃE TÊTA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	87,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-1884805931	ALINE CABRAL FREIRE DE SOUZA	AFOXÉ YAMÍN ÒGUNTÉ: A FORÇA ANCESTRAL QUE TRANSBORDA O CARNAVAL	GRUPO CULTURAL AFRO BRASILEIRA AFOXÉ YAMÍN ÒGUNTE	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	86,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-922277563	MARCUS PATRÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA	OURO QUE RELUZ NAS COROAS DE OXUM	AFOXÉ YA OMÍN MUWÁ	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	81,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-486254016	RAYSSA ALMEIDA ALBUQUERQUE	MULHERES DE ENCRUZILHADA: A FORÇA ANCESTRAL DO AFOXÉ OMÓ ÉSÚ ELEGBARÁ	AFOXÉ OMÓ ÉSÚ ELEGBARÁ	CAUCAIA	GRANDE FORTALEZA	79,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
9	on-1503850937	CICERO WANDERSON DE MELO BARBOSA	O CANTO DE ADAHUM	AFOXÉ BATUQUE AO CAÇADOR	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	78,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)



AFOXÉS - COTAS RACIAIS NEGROS | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
Remanejamento de vagas serão feitos no resultado final								

AFOXÉS - COTAS RACIAIS NEGROS | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1405649909	HERLANIA BATISTA GALDINO	AFOXÉ E BALÉ FILHOS DOS VENTO	AFOXÉ E BALÉ FILHOS DO VENTO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	90,17	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)

Remanejamento de vagas serão feitos no resultado final

AFOXÉS - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
Remanejamento de vagas serão feitos no resultado final								

CULTURAS CAMPONESAS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.4.2 do Edital								

CULTURAS CAMPONESAS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.4.2 do Edital								

MARIA EFIGENIA ARRAIS MONTEIRO ARAUJO

ENTRE TERRAS E TRADIÇÕES: BLOCO DAS FARRAS NO CARNAVAL DE GENERAL SAMPAIO

SANTANA FOLIA 2026: CARNAVAL DA

RESISTÊNCIA - UMA

HOMENAGEM AOS 40 ANOS DE LUTAS DO ASSENTAMENTO

SANTANA, MONSENHOR TABOSA, CEARÁ.

MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS

2026: CARNAVAL DA

RESISTÊNCIA - UMA

HOMENAGEM AOS 40 ANOS DE LUTAS DO ASSENTAMENTO

SANTANA, MONSENHOR TABOSA, CEARÁ.

SANTANA, MONSENHOR TABOSA, CEARÁ.

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

89,33

SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

SERTÕES DE CRATEÚS

86,83

SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
3	on-1479856906	ANA LETICIA DO NASCIMENTO SAMPAIO	GIGANTE PELA PRÓPRIA NATUREZA	GRUPO JUVENTUDE SEMEANDO ALEGRIA	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	85,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-653769441	FRANCISCO VIVALDO ALVES DE SOUSA	DEU ONDA: CARNAVAL DE RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO NO ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE	BLOCO DEU ONDA	TURURU	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	85,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
5	on-493287572	EDUARDA GOMES XAVIER	FAZENDO A FOLIA CAMPONESA COM JOGOS E BRINCADEIRAS DA CULTURA POPULAR NA INFÂNCIA.	BLOCO INFANTIL FILHOS DA CUCA	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	85,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
6	on-401328504	FELIPE GOMES MORAIS	CAIA NA FOLIA COM CONSCIÊNCIA SOCIAL	BLOCO: A CUCA TE PEGA	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	83,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
7	on-985186746	FRANCISCO MARCELO MATOS DA SILVA	SAMBA, TERRA E LIBERDADE: CARNAVAL CAMPONÊS/A DO CEARÁ	BLOCO UNIDXS DA LONA PRETA MARACATU INFANTIL FLOR DE CARRAPICHO	MADALENA	SERTÕES DE CANINDÉ	82,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
8	on-975342016	ANA CAILANE PEREIRA PIRES	MARACATU INFANTIL FLOR DE CARRAPICHO	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	80,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
9	on-1181201224	ANA PAULA LUNA SALES	REZO DE CARNAVAL: BRINCADEIRA DE MESTRE AFONSO E MANÉ MACACO EM MOITAS, AMONTADA	MOITAS MUSICAL	AMONTADA	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	79,90	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
10	on-1179484808	FRANCISCO VINICIUS ALVES DA SILVA	DE BALDE, LATA E CORAÇÃO: O CARNAVAL QUE NASCE DA MÃO	GRUPO DE MUSICA MOVIMENTO FORROZEIRO	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	77,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
11	on-1580827699	RIVALDO FERREIRA MARTINS	BLOCO UNIDOS PELA REFORMA AGRARIA	FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	73,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
12	on-242385022	FRANCISCO THIAGO CAVALCANTE SILVA	BONITO FOLIA: RESGATANDO AS RAÍZES CULTURAIS	BONITO EVENTOS	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	72,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CULTURAS CAMPONESAS - COTAS RACIAIS NEGROS | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

CULTURAS CAMPONESAS - COTAS RACIAIS NEGROS | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

CULTURAS CAMPONESAS - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 5.3.4 do Edital								

GRUPOS/COLETIVIDADES TITULADAS TESOUROS VIVOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1529346543	JOSE LEANDRO TEIXEIRA	MARACATU AZ DE OURO, 90 ANOS DE AMOR A FORTALEZA	GRUPO CULTURAL MARACATU AZ DE OURO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	88,90	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-532709774	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	A ANCESTRALIDADE CONGO ANGOLA NO ESTADO DO CEARÁ EM MEIO A UMBANDA E AO CANDOMBLÉ	MARACATU REI DE PAUS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-719780122	MARÍLIA SEVERIANO BARBOSA LIMA	SABERES DO ROSÁRIO, DAS CONGADAS AO MANTO QUE ALUMIA FORTALEZA	MARACATU VOZES DA ÁFRICA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	73,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)

GRUPOS/COLETIVIDADES TITULADAS TESOUROS VIVOS - PROPOSTA DESCLASSIFICADA

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	DESCUMPRIMENTO
1	on-503886062	LUIS ANTONIO BARRETO E SILVA	TESOURO VIVO NA FOLIA: TRADIÇÃO E ALEGRIA NO CARNAVAL DE TODAS AS GERAÇÕES	AAACC - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESSÃOES DE ARTE E CULTURA DE CANINDE	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	85,80	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.10 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1.1 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.17

Fortaleza, CE 24 de outubro de 2025.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab
 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA – COPAM
 Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

20º EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2025

RESULTADO FINAL - ANÁLISE TÉCNICA

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-455268702	FRANCISCO ALEX TEIXEIRA DA COSTA	PASTORIL AMCTN - RAÍZES DO NATAL POPULAR	PASTORIL AMCTN	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	96,40	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-751756471	MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SOSA	IX LAPINHA VIVA SANTA EDWIGES	LAPINHA VIVA SANTA EDWIGES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	95,03	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-888387601	MÁRCIO DANIL DE ALBUQUERQUE PINTO	AZUL E ENCARNADO: UMA LOUVACÃO AO MENINO DEUS	PASTORIL ENCANTO DO NATAL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	92,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)



CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
4	on-385778454	MARIA ALICE TAVARES VIEIRA	DRAMISTAS DE LAGOA REDONDA: SENDO NÓS DRAMISTAS, VIVA A NOSSA HISTÓRIA!	GRUPO DRAMISTAS DE LAGOA REDONDA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,10	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-255497331	JAMESSON SILVA FERREIRA	LAPINHA VIVA PEREGRINO 2025 - UMA CELEBRAÇÃO DE AMOR E LUZ NO NASCIMENTO DE JESUS	LAPINHA VIVA PEREGRINO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	84,93	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-2117774989	CRISTIANO NASCIMENTO LOPES	PASTORIL ALTO DA PAZ: TRADIÇÃO E LUZ DO NATAL	PASTORIL ALTO DA PAZ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	83,53	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-1994168771	WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA	AUTO DE NATAL - A LUZ DO MUNDO GRUPO CORPOART	GRUPO CORPOART - NATAL DE LUZ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,43	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-310613049	MARIA APARECIDA LUIS DE ANDRADE	PASTORIL ESTRELA DE OURO - 17 ANOS DE TRADIÇÃO.	PASTORIL ESTRELA DE OURO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	99,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-507820179	DAMIÃO FELIPE GOMES	LAPINHA SANTA CLARA - PATRIMÔNIO VIVO DO NATAL NO CARIRI	LAPINHA SANTA CLARA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	97,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-2016075188	RAIMUNDO FERREIRA EVANGELISTA	ENCONTRO DE GUERREIROS - GUERREIRAS SANTA MADALENA	GUERREIRO SANTA MADALENA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	96,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-2105531038	SERGINALDO LOPES	III TERREIRADA NATALINA NA COMUNIDADE DO SÍTIO LAGOA - 2025	REISADO SÃO MIGUEL ARCANJO	BARBALHA	CARIRI	95,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-602446939	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA GOMES	REISADO BOI MINA FLOR: MANTENDO A TRADIÇÃO DE BRINCAR BUMBA-MEU-BOI	REISADO BOI MINA FLOR	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	94,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-2138628559	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	BOI CAIÇARA: CULTURA, TRADIÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO!	BOI CAIÇARA	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	94,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-2083427375	FRANCISCO JONAS FERREIRA SOUSA	BOI CORAL A TRADIÇÃO VIVA NO NATAL POPULAR DE SOBRAL	BOI CORAL	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	93,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-219912162	REGINALDA ALENCAR CUNHA	"O AZUL E O ENCARNADO FAZENDO FESTA POPULAR DO NATAL DE ITATIRA"	PASTORIL MENINO DEUS	ITATIRA	SERTÕES DE CANINDÉ	93,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
9	on-2026353830	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA	BOI PAI DO CAMPOM - A OPERA DO SERTÃO	BOI PAI DO CAMPOM	LIMOEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	93,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
10	on-513393435	EVANILDE SOUZA BATISTA	TIRAÇÃO DE REIS	REISADO DE CACHOEIRA DO FOGO	INDEPENDÊNCIA	SERTÕES DE CRATEÚS	92,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
11	on-305195325	JOSE MESSIAS SILVA DOS SANTOS	REISADO SANTA LUZIA	REISADO SANTA LUZIA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	92,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
12	on-1902628718	EVALDO ARAUJO NUNES	CICLO NATALINO PADRE CICERO	REISADO PADRE CICERO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	89,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
13	on-1611453932	MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA	REISADO DE COURO EM MOVIMENTO	REISADO DE COURO	BARBALHA	CARIRI	89,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
14	on-588619181	JOSÉ CASSIANO DOS SANTOS	REISADO SANTA TEREZINHA	REISADO SANTA TEREZINHA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	88,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
15	on-239842155	NIURA QUEIROZ DE VASCONCELOS	FOLIAS SAGRADAS COM O REISADO TIA BELA	REISADO TIA BELA	URUOCA	LITORAL NORTE	87,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
16	on-965452125	TAIS BRENDA PIO DE OLIVEIRA	MARIAS DE FÉ	DRAMISTAS DE SÃO VICENTE	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	86,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
17	on-69070862	FRANCISCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	"O ENCANTO DOS CANTOS DA FOLIA DE REIS NAS PERIFERIAS"	FOLIA DE REIS MESTRE JOAQUIM MULATO	BARBALHA	CARIRI	83,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
18	on-473688347	PEDRO NORBERTO RODRIGUES	REISADOS DE TUCUNS: MEMÓRIA COLETIVA DA ANCESTRALIDADE E RELIGIOSIDADE POPULAR DE TUCUNS	GRUPO DE REISADO DE TUCUNS	TIANGUÁ	SERRA DA IBIAPABA	82,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
19	on-744463477	ERIVANDO ABREU DE CASTRO	PASTORIL JESUS AMADO, TRANSDORANDO O AMOR E SOLIDARIEDADE CELEBRANDO 15 ANOS DE EXISTENCIA, O PROJETO	PASTORIL JESUS AMADO	MARANGUAPE	GRANDE FORTALEZA	82,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
20	on-1243385611	MARIA LUCIRENE RODRIGUES DE CASTRO	REISADO DO TEIXEIRA, COM OS SANTOS REIS DO ORIENTE, CELEBRA O NATAL DE JESUS	PROJETO REISADO DO TEIXEIRA	PENTECOSTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	77,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
21	on-230525690	FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA	UMA TRADIÇÃO INSPIRADA DE GERAÇÃO PARA GERAÇÃO: O LEGADO DO BOI PAZ NO MUNDO FILHOS DA TRADIÇÃO	PAZ NO MUNDO FILHOS DA TRADIÇÃO	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	75,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
22	on-1757346626	GLEISON SILVA DE LIMA	REVIVE O NATAL	VOCAL REVIVE	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	63,13	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - COTAS RACIAIS NEGROS | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-964336334	JORGE FERNANDES PONTES FORTE	BOI CEARÁ: HISTÓRIA, TRADIÇÃO E FORÇA DA CULTURA DO NORDESTE	BOI CEARÁ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	93,07	SELECIONADO (COTA PROPOONENTES NEGROS)
2	on-1745850811	VANDERSON SOUZA MACENA	CARAVANA DE NATAL - PRESÉPIO VIVO	COLETIVO SOL NASCENTE.	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,87	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
3	on-517514654	ANA BEATRIZ MARTINS FERNANDES	O ENTRELACE DAS FITAS: CULTURA E FÉ NO REISADO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	REISADO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	85,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)



GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - COTAS RACIAIS NEGROS | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1343609656	JOSÉ IVAN FERREIRA SOBREIRA	LAPINHA VIVA DEUS MENINO , GUARDIÃ DAS TRADIÇÕES	LAPINHA VIVA DEUS MENINO	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	87,80	SELECIONADO (COTA PROPOONENTES NEGROS)

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - COTAS ÉTNICO (INDÍGENAS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 4.3.4 do Edital								

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 4.3.4 do Edital								

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1094895868	RAIANE KETLEN MOURA VIEIRA	LAPINHA VIVA DO MONDUBIM	MARCOS FREIRE DAS ARTES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,90	SELECIONADO (COTA PROONENTE PCD)
2	on-69070862	FRANCISCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	“O ENCANTO DOS CANTOS DA FOLIA DE REIS NAS PERIFERIAS”	FOLIA DE REIS MESTRE JOAQUIM MULATO	BARBALHA	CARIRI	83,33	CLASSICÁVEL (COTA PROONENTE PCD)

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	DESCUMPRIMENTO
1	on-1471198533	ADDA VYCTORIA CAETANO (ADAILDO CAETANO)	8ª EDIÇÃO MOSTRA NATAL DE LUZ “QUILOMBO VIVO CONCEIÇÃO DOS CAETANOS 2025	COLETIVO CULTURAL ÁFRICA NORDESTINA	TURURU	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	47,33	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.2 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6
2	on-180136595	FRANCISCO JOELHO CAETANO LIMA	LUZES DO QUILOMBO: LAPINHA VIVA DOS CAETANOS, RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO.	LAPINHA VIVA DOS CAETANOS	TURURU	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6
3	on-1111535468	MARIA DO AMPARO MOREIRA DE BRITO	DANÇA DE SÃO GONÇALO DO CROÁTA – ENTRE O SAGRADO E O PROFANO	GRUPO DE DANÇA DE SÃO GONÇALO DO CROÁTA	TIANGUÁ	SERRA DA IBIAPABA	2,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6
4	on-2101344156	PALOMA JARLIELE SOUSA PEREIRA	PASTORIL A CAMINHO DE BELÉM 25 ANOS DE TRADIÇÃO, PROMOVENDO A CULTURA POPULAR E A INCLUSÃO!	PASTORIL A CAMINHO DE BELÉM	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	2,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6
5	on-316338523	RAIMUNDO VIVANIO MOREIRA DA SILVA	VIVA O BOI DO SERTÃO, VIVA O NATAL	BUMBA MEU BOI DO SERTÃO	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6
6	on-1630700886	ADRIANA SEFORA DE ANDRADE ARAUJO	ESTRELA DE NATAL 20245; A CAMINHO DA LUZ	CIA DE DANÇA ADRIANA SEFORA	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6
7	on-303232912	FRANCISCO WASHINGTON VIANA NOGUEIRA	REISADO DE CARETAS NOSSA SENHORA DA PALMA 2025: FÉ, FOLIA E TRADIÇÃO QUE ENCANTA NO MACIÇO DE BATURITÉ	REISADO DE CARETAS NOSSA SENHORA DA PALMA	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.4, ALÍNEA C, INCISO V DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6
8	on-1770448313	GABRIEL RUAN DE SOUSA GADELHA	BOI IDEAL UM ACERVO CULTURAL NO CICLO NATALINO DE SOBRAL	BOI IDEAL	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6
9	on-1143906034	MARCIÁ MARIA ALVES FEIJAO	REISADO BOI CORAÇÃO	REISADO BOI CORAÇÃO	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6
10	on-721922535	RAIMUNDO NALYSSON BARBOSA DOS SANTOS	REISADO DE CARETAS: BOI DO LAJEIRO	REISADO DE CARETAS: BOI DO LAJEIRO	URUBURETAMA	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6
11	on-988530848	SAMYLLE MARIA DA SILVA VELOSO	NATAL ENCANTADO DE SOBRAL	CENTRO DE ARTES E EVENTOS SAMYLLE VELOSO (CAESV)	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	0,00	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.2 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.3 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.4, ALÍNEA B, INCISO I DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6



GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-887854115	ANTONIO FÁBIO MENDES LESSA	PASTORIL PIRAMBU 2025	PASTORIL PIRAMBU	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	101,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1391314354	VANESKA DA SILVA REBOUÇAS	"ENTRE FOLGUEDOS E CANÇÕES O CEARÁ DAS TRADIÇÕES"	GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS RAÍZES NORDESTINAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	100,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1695402848	JESSICA MARTINS FERREIRA	PASTORIL NOSSA SENHORA DAS DORES - CULTURA QUE ATRAVESSA GERAÇÕES	PASTORIL NOSSA SENHORA DAS DORES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	98,57	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-442810468	ELENI OLIVEIRA DA SILVA	AUTO DO MENINO DE DEUS EM NOITE DE NATAL	AUTO DO MENINO DEUS EM NOITE DE NATAL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	97,70	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-741798253	LUAN DE OLIVEIRA SAMPAIO	PASTORIL DA FAMÍLIA: RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO	PASTORIL DA FAMÍLIA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	97,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-801627372	HELAN DE PAIVA GOMES	A ESTRELA GUIA BRILHOU, NASCEU O SALVADOR!	LAPINHA VIVA ESTRELA GUIA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	96,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-1167239290	AQUILA VITÓRIA ALVES COSTA	MEMÓRIA VIVA: PASTORIL LEMBRANÇAS DA TIA GUIOMAR, UMA TRADIÇÃO PARA PRESERVAR	PASTORIL LEMBRANÇAS DA TIA GUIOMAR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	94,77	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-1464578833	ANTONIO SÉRGIO EDUARDO NOBRE	LAPINHA VIVA - O GRANDE CORTEJO DE NATAL	COLETIVO BASTEDORES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	91,13	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
9	on-650550087	EDILANE BEZERRA DE OLIVEIRA	CORAL GIRASSOL - OS SONS DA ESTRELA GUIA	CORAL GIRASSOL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
10	on-976934985	ORELIO FERREIRA	VIVA O AZUL , VIVA O ENCARNADO : PASTORIL ESTRELAS DA JUVENTUDE	PASTORIL ESTRELA DA JUVENTUDE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
11	on-48609812	DERLANY PATRÍCIA GONÇALVES BATISTA	NATAL DO MIRANTE: AUTO DE NATAL JOSÉ E MARIA - UM CONTO DE FÉ	GRUPO CULTURAL BONECOS EM'CENA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	87,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
12	on-234866471	ANDREVANIA SILVA DA ROCHA	BOI JUVENTUDE ILUMINANDO O NATAL	BOI JUVENTUDE ILUMINANDO O NATAL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	87,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1243801947	MARLYA ARRUDA FERREIRA (FRANCISCO JOCIMARLISON ARRUDA FERREIRA)	PASTORIL ESTRELA TRANSLÚCIDA - A CULTURA TRANSFORMANDO VIDAS.	PASTORIL ESTRELA TRANSLÚCIDA	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	97,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1023907861	FRANCISCO ELTON XIMENES ALEXANDRE	REISADO INFANTIL BOI MANDINGA, CARETAS DO CICLO NATALINO GROAIRENSE - 3ª EDIÇÃO	COLETIVO MANDINGA NA RIBEIRA	GROAÍRAS	SERTÃO DE SOBRAL	97,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-948535439	KEILA KELLY DA SILVA	É NATAL NO QUILOMBO: NASCE A ESPERANÇA	GRUPO BASART DE TEATRO	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	96,93	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1610733245	GERMANA CAVALCANTE TAVARES	REISADO DO GARAJAL - GUERREIROS DE JORGE	GRUPO GARAJAL	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	95,80	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-1247792424	ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS	DANÇANDO NO MEU TERRIÉIRO, O BOI CATINGUEIRO	REISADO BOI CATINGUEIRO	ITATIRA	SERTÕES DE CANINDÉ	88,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-1379728481	EMANUEL FELIPE FIRMINO DE LIMA	TRUPE DO SERTÃO, E OS FESTEJOS AO MENINO DEUS	COLETIVO BAIACU DE ARTE E CULTURA	ARACATI	LITORAL LESTE	87,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-1805821736	JOSE GILSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	NOITE FELIZ: AUTO DE NATAL – O ANJO DO ANÚNCIO 2025	LOUCO EM CENA	BARBALHA	CARIRI	84,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-1898244144	RANNA CREUZA GOMES VALENTIM	CANTOS E BENDITOS RUMO A BÉLEM	PASTORIL FILHOS DO NORTE	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	83,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
9	on-1573315110	COSMO DE SOUZA LIMA	FESTA DE NATAL DO GUERREIRO NOSSA SENHORA APARECIDA	GUERREIRO NOSSA SENHORA APARECIDA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	83,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
10	on-393583450	ANTÔNIA HORTÉNCIA SOUSA QUINTO	PASTORIL ESTRELA GUIA DE CARIRÉ 2025: NATAL É TEMPO DE ASCENDER A ESPERANÇA!	PASTORIL ESTRELA GUIA DE CARIRÉ	CARIRÉ	SERTÃO DE SOBRAL	82,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
11	on-548063920	FRANCISCO DANIEL BANDEIRA ARAUJO	O NASCIMENTO DO MENINO REI: CANTA E DANÇA O EVANGELHO DE SÃO LUCAS PARA TODOS OS POVOS	GRUPO FOLCÓRICO CHEIRO DA TERRA	BATURITÉ	MACICO DE BATURITÉ	81,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
12	on-301382449	FRANCISCO THIAGO MELO MIRANDA	FÁBULA DO NASCIMENTO: O BOI E O BURRO A CAMINHO DE BELÉM FESTEJANDO O NASCIMENTO DO MENINO DEUS!	GRUPO FABULA DO NASCIMENTO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	81,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
13	on-582803064	AUGUSTO NUNES MEDEIROS	A PELEJA DE MATHEUS E CATIRINA NO AUTO DO BOI DA MESTRA DINA	GRUPO REISADO FILHOS DO SERTÃO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	81,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
14	on-1308608144	ANTÔNIO VAGNER ALEXANDRE MAGALHÃES	PASTORIL: ESTRELA DO VALE	PASTORIL ESTRELAS DO VALE	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	81,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
15	on-993102634	MARCONDES DE ARAUJO	CARIRI EM CANÇÕES	REISADO MIRIM PADRE CICERO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	81,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)



CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
16	on-66373663	ANTONIO VINICIUS DELFINO CEZARIO	O BAILE DO MENINO DEUS- RESGATANDO FESTEJOS E VIVENCIANDO TRADIÇÕES	OS CLOWNS DEGRAUS BATURITÉ	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	81,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
17	on-1148696329	FRANCISCO CLAUDIO BARRETO DA SILVA	LAPINHA VIVA AUTO DE NATAL, 19 ANOS PROMOVENDO A MANUTENÇÃO DA CULTURA POPULAR E A INCLUSÃO CULTURAL! “NOITE SERENA, VEM BRILHAR, MENINO DEUS VEM NOS GUIAR. ESTRELA NO CÉU, TÃO RADIANTE, A LUZ DO AMOR É TRIUNFANTE - PASTORIL ESTRELA DE LUZ 2025”	LAPINHA VIVA AUTO DE NATAL	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	80,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
18	on-1212456656	LEANDRO BEZERRA SOUSA	PASTORIL ESTRELA DE LUZ	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	80,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
19	on-335731873	JOSE WALISSON SANTOS GOMES	BRINCANDO UMA TRADIÇÃO COM O REISADO FILHOS DA NAÇÃO	REISADO FILHOS DA NAÇÃO MIRIM	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	79,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
20	on-596281469	CICERO ANDERSON ALVES MATIAS	RECITAL: UM TOQUE DE NATAL	CAFURINGA CULTURAL	BARBALHA	CARIRI	78,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
21	on-1362361634	FRANCISCO EMERSON FELIX	ESPETÁCULO MUSICAL O BAILE DO MENINO DEUS	INSTITUTO FLOR DO SERTÃO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	78,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
22	on-400592867	NATHAN PABLO DE FREITAS SOARES	A MAGICA NOITE DE NATAL	CIA J. FRAGA	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	76,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
23	on-1372687352	GLAUCIA LOURENÇO DA SILVA MÓRAIS	REISADO SANTO ANTÔNIO – MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE REISADO DE CONGO	GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS SANTO ANTÔNIO	IGUATU	CENTRO SUL	71,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
24	on-1708240140	MÁRCIA MARIA NOGUEIRA LIMA	JESUS NASCEU: O RECEBAMOS COM ESPERANÇA, ARTE E MÚSICA.	GRUPO CULTURAL DE DOM MAURÍCIO	QUIXADÁ	SERTÃO CENTRAL	71,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
25	on-1155127413	RONIEL COSTA DE SOUSA	REISADO BOI PAZ NO MUNDO FORTALECENDO AS TRADIÇÕES	GRUPO REISADO PAZ DO MUNDO	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	71,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
26	on-1957676681	NATANEL DE CASTRO MARQUES	PASTORIL ARTE DO SERTÃO, DISTRIBUINDO O AMOR E COMPAIXÃO	GRUPO CULTURAL E PARAFOLCLÓRICO ARTE DO SERTÃO	APIUARÉS	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	64,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - COTAS RACIAIS (NEGROS) | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1184861291	RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	PASTORIL ESTRELA DA SERRA – RELIGIOSIDADE ATRAVÉS DA DANÇA NORDESTINA	PASTORIL ESTRELA DA SERRA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	94,93	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-1849525299	SULIANE HELEN JERONIMO CHAVES	“ESTRELAS DE SEU SILVESTRE: LAMPIÃO CANTA O NATAL EM CORDEL”	ESTRELAS DE SEU SILVESTRE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	94,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
3	on-976934985	ORELIO FERREIRA	VIVA O AZUL , VIVA O ENCARNADO : PASTORIL ESTRELAS DA JUVENTUDE	PASTORIL ESTRELA DA JUVENTUDE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,83	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)

GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - COTAS RACIAIS (NEGROS) | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1140248773	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS	PARTORIL LUAR DE NATAL 2025: ENCANTOS DO INTERIOR	PARTORIL LUAR DE NATAL	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	89,50	SELECIONADO (COTA PROPOONENTES NEGROS)
2	on-1805821736	JOSE GILSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	NOITE FELIZ: AUTO DE NATAL – O ANJO DO ANÚNCIO 2025	LOUCO EM CENA	BARBALHA	CARIRI	84,67	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPOONENTES NEGROS)
3	on-1898244144	RANNA CREUZA GOMES VALENTIM	CANTOS E BENDITOS RUMO A BÉLEM	PARTORIL FILHOS DO NORTE	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	83,33	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPOONENTES NEGROS)
4	on-1573315110	COSMO DE SOUZA LIMA	FESTA DE NATAL DO GUERREIRO NOSSA SENHORA APARECIDA	GUERREIRO NOSSA SENHORA APARECIDA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	83,00	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPOONENTES NEGROS)
5	on-1308608144	ANTÔNIO VAGNER ALEXANDRE MAGALHÃES	PASTORIL: ESTRELA DO VALE	PASTORIL ESTRELAS DO VALE	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	81,50	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPOONENTES NEGROS)
6	on-66373663	ANTONIO VINICIUS DELFINO CEZARIO	O BAILE DO MENINO DEUS- RESGATANDO FESTEJOS E VIVENDIANDO TRADIÇÕES	OS CLOWNS DEGRAUS BATURITÉ	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	81,17	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPOONENTES NEGROS)
7	on-335731873	JOSE WALISSON SANTOS GOMES	BRINCANDO UMA TRADIÇÃO COM O REISADO FILHOS DA NAÇÃO	REISADO FILHOS DA NAÇÃO MIRIM	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	79,17	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPOONENTES NEGROS)
8	on-1372687352	GLAUCIA LOURENÇO DA SILVA MORAIS	REISADO SANTO ANTÔNIO – MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE REISADO DE CONGO	GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS SANTO ANTÔNIO	IGUATU	CENTRO SUL	71,67	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPOONENTES NEGROS)
9	on-1708240140	MÁRCIA MARIA NOGUEIRA LIMA	JESUS NASCEU: O RECEBAMOS COM ESPERANÇA, ARTE E MÚSICA	GRUPO CULTURAL DE DOM MAURÍCIO	QUIXADÁ	SERTÃO CENTRAL	71,50	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPOONENTES NEGROS)

GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - COTAS ÉTNICO (INDÍGENAS)

GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 4.3.4 do Edital								

GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-842131625	CINTHIA SIQUEIRA COLARES	NASCEU DEUS MENINO NO TERREIRO POPULAR DO CEARÁ	LAPINHA VIVA EXCELSIOR DEI	ICÓ	CENTRO SUL	92,67	SELECIONADO (COTA PROONENTE PCD)
2	on-1889968165	QUEZIA JULIETE CAVALCANTE PORTELA	AUTO DE NATAL JESUS NORDESTINO DE TODAS AS RAÇAS.	JESUS NORDESTINO DE TODAS AS RAÇAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	91,80	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
3	on-1464578833	ANTONIO SÉRGIO EDUARDO NOBRE	LAPINHA VIVA - O GRANDE CORTEJO DE NATAL	COLETIVO BASTEDORES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	91,13	CLASSIFICÁVEL (COTA PROONENTE PCD)
4	on-48609812	DERLANY PATRÍCIA GONÇALVES BATISTA	NATAL DO MIRANTE: AUTO DE NATAL JOSÉ E MARIA - UM CONTO DE FÉ	GRUPO CULTURAL BONECOS EM'CENA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	87,83	CLASSIFICÁVEL (COTA PROONENTE PCD)
5	on-993102634	MARCONDES DE ARAUJO	CARIRI EM CANÇÕES	REISADO MIRIM PADRE CICERO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	81,33	CLASSIFICÁVEL (COTA PROONENTE PCD)
6	on-1212456656	LEANDRO BEZERRA SOUSA	“NOITE SERENA, VEM BRILHAR, MENINO DEUS VEM NOS GUIAR. ESTRELA NO CÉU, TÃO RADIANTE, A LUZ DO AMOR É TRIUNFANTE - PASTORIL ESTRELA DE LUZ 2025”	PASTORIL ESTRELA DE LUZ	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	80,33	CLASSIFICÁVEL (COTA PROONENTE PCD)

PROPOSTA DESCLASSIFICADA

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	DESCUMPRIMENTO
1	on-798263519	JOSÉ GLEICIMAURU FELIX DE MATOS	NATAL DE RAÍZES MASSAPEENSES	JUVENTUDE EM AÇÃO	MASSAPÉ	SERTÃO DE SOBRAL	47,83	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6

PRESÉPIOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1862658290	JESSICA TOMAZ DA SILVA	MONTAGEM DO PRESÉPIO ARTESANAL LUZ DIVINA	PRESÉPIO ARTESANAL LUZ DIVINA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	95,77	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1702480152	LARISSA ANGÉLICA OLIVEIRA SILVA	PRESÉPIO DA ESPERANÇA	SABER VIVER	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	82,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

PRESÉPIOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-3001760	MARIA NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES	PRESÉPIO INTERATIVO FULÔ DO LITORAL	COLETIVO FULÔ DO LITORAL	PARAIPABA	GRANDE FORTALEZA	94,97	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1231793072	WESLEY MARTINS DE SOUSA	UMA ESTRELA DE LUZ EM CADA PONTO - EXPOSIÇÃO DO PRESÉPIO ESTRELA DE LUZ 2025	PRESÉPIO ESTRELA DE LUZ	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	89,80	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-768927332	RAIMUNDA NONATA CORREIA BARROS	EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS - ARTE E TRADIÇÃO DO CICLO NATALINO NO SERTÃO	EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS SERTÃO DE LUZ	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	87,07	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGA)
4	on-54965726	DARLAN CORREIA DA SILVA DA SILVA	LAPINHA VIVA O NASCIMENTO - CANTOS E MEMÓRIAS DE UM PRESÉPIO POPULAR NORDESTINO.	CIA DE TEATRO MAGOTE	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	86,87	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-398520410	DAVI SANTOS CASTRO	PRESÉPIO SAGRADO DIVINO ENTRE ESTRELAS E ORIXÁS: UMA CELEBRAÇÃO DE LUZ	PRESÉPIO SAGRADO DIVINO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDE	81,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-98817073	MARIA ALEXANDRA LIMA DOS SANTOS	AS TRADIÇÕES DOS PRESÉPIOS NATALINOS	INSTITUTO KRIARTE	ITAITINGA	GRANDE FORTALEZA	75,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-723686824	IGOR DOS SANTOS MARTINS	UM CANTO DE ESPERANÇA: OFICINA DE MONTAGEM DE PRESÉPIO E CANTO CORAL	FILARMÔNICA SÃO JOSÉ	BARBALHA	CARIRI	73,87	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

PRESÉPIOS - COTAS RACIAIS NEGROS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 4.3.4 do Edital								

GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS - AMPLA CONCORRÊNCIA| CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
Sem previsão de vagas conforme item 4.1								

GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 4.3.4 do Edital								
1	on-1243332107	MARIA EULÍNE PEREIRA DOS SANTOS	CANTANDO ESPERANÇAR EM TEMPOS DE GUERRA: A LUZ QUE GUIOU OS REIS MAGOS VAI NOS GUIAR.	CORAL INFANTIL ANJOS DE FÉ	MONSENHOR TABOSA	SERTÕES DE CRATEÚS	89,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-932236408	FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ	DO SERTÃO À ESTRELA: AUTO DE NATAL DA VIDA E DA ESPERANÇA.	GRUPO DE TEATRO ASAS.	MONSENHOR TABOSA	SERTÕES DE CRATEÚS	87,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-2027784142	MARIA EFIGENIA ARRÁIS MONTEIRO ARAUJO	LAPINHA VIVA DA TRADIÇÃO	LAPINHA VIVA DA TRADIÇÃO	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	84,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1594228035	FRANCISCO VINÍCIUS ALVES DA SILVA	ENCANTOS NATALINOS NO SERTÃO	GRUPO DE TEATRO ARTES DA TERRA	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	83,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)



CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
5	on-707328009	FELIPE GOMES MORAIS	É NATAL NAS ESTRADAS DE CANINDÉ	PASTORIL ESTRELA DO ORIENTE	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	82,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-371507275	MARCUS ISRAEL VIANA CARDOSO	A CAMINHO DA ESTRELA DE BELÉM: UM NATAL DE FÉ NO CORAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA	NOVENAS NATALINAS DE LOGRA DOURO II	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	82,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
7	on-2032450738	MIKKEIAS VITOR FERREIRA	BATEM OS SINOS DA NOVA VIDA – NASCEU JESUS, O ASSENTADO DE NAZARÉ	NATAL DO MENINO JESUS DE NOVA VIDA I	MADALENA	SERTÕES DE CANINDÉ	73,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
8	on-1060437955	SANDRA MARIA VITOR ALVES	NATAL DE LUZ DO CAMPO: CANTANDO A MELODIA DA TERRA	CANTATA DE NATAL DAS CRIANÇAS CAMPONESAS	QUIXERAMOBIM	SERTÕES DE CANINDÉ	66,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)

GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS - COTAS RACIAIS NEGROS

O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 4.3.4 do Edital

GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS - COTAS PCD

O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 4.3.4 do Edital

PROPOSTA DESCLASSIFICADA

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-746103127	FRANCISCO MARCELO MATOS DA SILVA	NATAL LGBT SEM TERRA	COLETIVO LGBT SEM TERRA DO CEARÁ	MADALENA	SERTÕES DE CANINDÉ	0,00	(DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1)

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADICÃO NATALINA - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 4.3.4 do Edital

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADICÃO NATALINA - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR



1	on-711300009	MARIA JOSE LUNA OLIVEIRA	REISADO DECOLORES: 70 ANOS DE TRADIÇÃO	REISADO DEDE DE LUNA	CRATO	CARIRI	92,83	SELECCIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-315935165	ANTÔNIO FERREIRA EVANGELISTA	CIRCUITO SAGRADO - REISADO DISCIPULOS DE MESTRE PEDRO (REISADO DOS IRMÃOS)	REISADO DÍSCIPULOS DE MESTRE PEDRO (REISADO DOS IRMÃOS) TESOURO VIVO DA CULTURA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	91,50	SELECCIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1161814506	ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA	CIRCUITO CULTURAL DA TRADIÇÃO DO REISADO DE CARETAS DE POTENGI	REISADO DE CARETA DE POTENGI	POTENGI	CARIRI	89,50	SELECCIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-54232839	MARIA DO CARMO MENEZES MORAIS	PASTORIL MARIINHA DA LÓ	PASTORIL DE MARIINHA DA LÓ - GUARDANDO MEMÓRIAS	PARACURU	GRANDE FORTALEZA	88,67	SELECCIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-768474843	MAGALY DANDARA JUCA LOPES	Ô DE CASA Ô DE FORA, MANJERONA É QUEM TÁI, FOI O CRAVO QUE CHEGOU MEU AMO, E A ROSA NÃO QUER SAIR" BOI CORAÇÃO; MAIS DE 50 ANOS DE CULTURA VIVA, BEBENDO DA FONTE DE PEDRO BOCA RICA E MESTRE LUCIANO DE OCARA-CE	REISADO BOI DOS CARETAS DE SÃO GONÇALO	ITATIRA	SERTÕES DE CANINDE	88,00	SELECCIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-847769788	MARCELO ALVES DO SANTOS	DRAMAS DE NATAL - CULTURA, TRADIÇÃO E FÉ	TESOURO VIVO DO CEARÁ, REISADO BOI CORAÇÃO DE OCARA	OCARA	MACICO DE BATURITÉ	88,00	SELECCIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-854037763	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	FRANCISCA IVANILA GOMES DA COSTA MARQUES	GRUPO DE DRAMISTA DE TIANGUÁ PRENDAS E RENDAS DO CEARÁ O PASTORIL. N. SRA DE FATIMA VEM APRESENTAR	TIANGUÁ	SERRA DA IBIAPABA	85,33	SELECCIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-554755731	ANTONIO KLEBER PINHEIRO DO O	PASTORIL N. SRA DE FÁTIMA	REISADO DE CARETAS BOI ESTRELA DE SÃO JOAQUIM DE CIMA	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	82,40	SELECCIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
9	on-548196316	REIADA - JORNADA NATALINA 2025-2026	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	77,33	SELECCIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
10	on-855419102	CICERA FLATENARA AZARIAS DA SILVA	REISADO MIRIM SANTO EXPEDITO - TERREIRADA DAS FLORES	REISADO MIRIM SANTO EXPEDITO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	75,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
11	on-1208666552	EDINÉS BRITO PEREIRA	REISADO DE CARETAS BOI CORAÇÃO E SUAS ANDANÇAS NAS UNIVERSIDADES	GRUPO REISADO DE CARETAS BOI CORAÇÃO	QUIXADÁ	SERTÃO CENTRAL	68,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADICÃO NATALINA - COTAS RACIAIS NEGROS | CAPITAL

RESOURCES LIVRES TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA - COTAS RACIAIS NEGROS | CAPITAL

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADICÃO NATALINA - COTAS RACIAIS NEGROS | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1308542272	TARCÍSIO MENDES DA SILVA	O NATAL DO REISADO SÃO MIGUEL	REISADO SÃO MIGUEL	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	75,33	SELECIONADO (COTA PROPOONENTES NEGROS)

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADICÃO NATALINA - COTAS ÉTNICAS (INDÍGENAS)

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA - COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 4.3.4 do Edital								

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento desta vaga foi realizado em conformidade com o disposto no item 4.3.4 do Edital								

PROPOSTA DESCLASSIFICADA

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	DESCUMPRIMENTO
1	on-1089844353	LEONARDO CESAR FREITAS DE LIMA	SOPROS DE TRADIÇÃO: BANDA CABACAL SÃO JOSÉ	MESTRE CICERO RIBEIRO	BARBALHA	CARIRI	0,00	(DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.17)

Fortaleza, CE 24 de outubro de 2025.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab
 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA - COPAM
 Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1452/2024

NUP: 27001.007623/2024-35 - PRÉ-RESERVA: 1415024

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1452/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E MARINA AIRES BARREIRA DE SOUSA E CASTRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e MARINA AIRES BARREIRA DE SOUSA E CASTRO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.915.173-**, residente e domiciliada na Rua Nunes Valente, nº ****, Apto. **, Aldeota, CEP **.020-***, Fortaleza/CE, doravante denominada AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1452/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1452/2024 e no processo acima epígrafado. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1452/2024**, com novo término para a data de 22/03/2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1452/2024 para a data de 22/03/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 22 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Marina Aires Barreira de Sousa e Castro
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1458/2024

NUP: 27001.007313/2024-11 - PRÉ-RESERVA: 1415011

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1458/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E LORENA LYSE LIMA RODRIGUES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e LORENA LYSE LIMA RODRIGUES, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.538.743-**, residente e domiciliada na Rua Carvalho Mota, nº **, Parque Araxá, CEP **.450-***, Fortaleza/CE, doravante denominada AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1458/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1458/2024 e no processo acima epígrafado. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1458/2024**, com novo término para a data de 31/05/2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1458/2024 para a data de 31/05/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 22 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Lorena Lyse Lima Rodrigues
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº263/2024

NUP: 27001.004906/2025-14 - PRÉ-RESERVA: 1414942

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 263/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT E A EMPRESA BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA., NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DELINEADAS: CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, daqui em diante apenas CONTRATANTE, neste ato representada legalmente por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito na matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.216.990/0001-89, com sede na Rodovia Quarto Anel Viário, n.º. 2346, bairro Pedras, CEP: 60.874-401, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR, portador do RG n.º ***523-**, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº ***.797.793-



, residente e domiciliado nesta Capital. Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 263/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como nas disposições do item 4.1 da Cláusula Quarta e nas disposições dos itens 9.1 e 9.2 da Cláusula Nona, ambas do Contrato n.º 263/2024 e do processo administrativo em epígrafe. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato n.º 263/2024, as seguintes alterações: a) **Prorrogar a vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses; b) **Renovar o valor contratual; c) Reajustar o valor contratual** com base no índice IPCA; d) **Regularizar a gestão e fiscalização contratual**. DA VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando no dia 24 de outubro de 2025 e terminando no dia 23 de outubro de 2027. DO VALOR: O valor contratual de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) por mês, sofrerá um acréscimo de R\$ 436,19 (quatrocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), em razão do reajuste pelo índice IPCA (IBGE), passando para R\$ 8.636,19 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). O valor global para 12 (doze) meses de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), sofrerá um acréscimo de R\$ 5.234,30 (cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), em razão do reajuste pelo índice IPCA (IBGE), passando para R\$ 103.634,30 (cento e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). O valor global para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais), sofrerá um acréscimo de R\$ 10.468,60 (dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), em razão do reajuste pelo índice IPCA (IBGE), passando para R\$ 207.268,60 (duzentos e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Item de Despesa: 33903902141 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT PF: 2700018042024M - MANUTENÇÃO - OUTROS CUSTEIOS - SECULT Dotação: 13757 - 2710 0003.13.122.421.20172.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709042016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20710 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE PF: 2700010102024C - CONTRATO DE SERVIÇOS - MUSEU DO CEARÁ - MUSCE - SECULT Dotação: 8818 - 27100016.13.391.131.20710.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709062016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20706 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC PF: 2700010152024C - CONTRATO DE SERVIÇOS - ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC - SECULT Dotação: 6427 - 27100016.13.391.131.20706.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709012026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO CARLOS CÂMARA - TCC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20694 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO TEATRO CARLOS CÂMARA - TCC - PF: 2700010052025C - CONTRATO DE SERVIÇOS - TEATRO CARLOS CÂMARA-TCC Dotação: 8927 - 27100016.13.392.131.20694.03.339039.1.5009100000.0 MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20708 -MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR. PF: 2700010112024C - CONTRATO DE SERVIÇOS - MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -MSSJR / SECULT Dotação: 1683 - 2710 0016.13.391.131.20708.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709092016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20709 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG PF: 2700010212024C - CONTRATO DE SERVIÇOS - CASA JUVENAL GALENO-CJG/ SECULT Dotação: 4084 - 27100016.13.392.131.20709.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709072016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO CEARÁ - AINT Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20707 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO CEARÁ - AINT PF: 2700010202024C - CONTRATO DE SERVIÇOS - ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO CEARÁ - AINT - SECULT Dotação: 11159 - 27100016.13.391.131.20707.03.339039.1.5009100000.0 DA GESTÃO CONTRATUAL: A execução contratual será gerida por DÉBORA VARELA MAGALHÃES, analista cultural, inscrita na matrícula no. 30009231, atualmente Coordenadora Administrativo-Financeira, lotada na Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual n.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. A execução contratual será fiscalizada por MAURO COSTA FERNANDES, analista cultural, inscrito na matrícula no. 30009177, lotado na Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual n.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Fortaleza-CE, data da assinatura digital. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 23 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

Francisco Guilherme de Aguiar

BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
CONTRATADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°328/2025

NUP: 27001.005352/2025-64 - PRÉ-RESERVA: 1415573

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 328/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E MAIRA CIBELE LIMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): MAIRA CIBELE LIMA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.097.320-**, residente e domiciliada na Avenida Cláudio Besserman Vianna, nº **, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP **.775-***. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 328/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 328/2025. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 20 (vinte) projetos** do quantitativo inicialmente contratado para análise pela parecerista, sendo 17 (dezesseis) ao valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e 03 (três) ao valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). DO VALOR: Em razão da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), correspondente à análise de 45 (quarenta e cinco) projetos, dos quais 43 (quarenta e três) avaliados ao valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e 02 (dois) avaliados ao valor unitário de R\$



175,00 (cento e setenta e cinco reais). DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Maira Cibele Lima

CONTRATADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº046/2025

NUP: 27001.003599/2025-46

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural:	FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS (FUNDAÇÃO ASTEF)
CNPJ:	08.918.421/0001-08
Endereço:	RUA CAMPUS DO PICI, S/N, BL 710 - SALA B, AMADEU FURTADO, CEP 60.455-900, FORTALEZA/CE
Representante Legal:	Joaquim Perúcio Pessoa Filho
CPF:	***.268.903-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO:	TRILHA ECOEDUCATIVA CASA DE JOSÉ DE ALENCAR
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	CIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGÁS) - CNPJ nº 73.759.185/0001-96 - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea f), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "Patrimônio cultural - patrimônio histórico material e imaterial, cultura alimentar, patrimônio arquitetônico, patrimônio arqueológico, bibliotecas, museus, arquivos e outros acervos;"
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
VALOR CAPTADO:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 3000958-4 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “TRILHA ECOEDUCATIVA CASA DE JOSÉ DE ALENCAR”**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS (FUNDAÇÃO ASTEF)

REPRESENTANTE LEGAL: Joaquim Perúcio Pessoa Filho

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº681/2025

NUP: 27001.005823/2025-34 – PRÉ-RESERVA: 1415065000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA CARVALHO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.656.233-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	TORÉ DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO CARCARÁ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SITIO CARCARÁ **, QUARESMA, POTENGI, CE, BR

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “COCO DO TORÉ DA MESTRA BIZUNGA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, doação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.01.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2493-7, Conta Corrente nº **.331-*
1.6 FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, Matrícula nº 300.090-7-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da



Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Antônia Vieira da Silva Carvalho

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº730/2025

NUP: 27001.005950/2025-33 – PRÉ-RESERVA: 1415080000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

FABIO ALVES

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.272.113-**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

PV LAGOA ENCANTADA, S/N, CASA, LAGOA ENCANTADA, AQUIRAZ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESPETÁCULO MUSICAL “SONS DA RESISTÊNCIA” COM MESTRA CACICA PEQUENA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 70.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 1292-0, Conta Corrente nº **.502-*

1.6 FISCAL

KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.0957-6

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Fabio Alves

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº836/2025

NUP: 27001.005745/2025-78 – PRÉ-RESERVA: 1415544000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.613.163-**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

CONDOMÍNIO **, ALTO SÃO FRANCISCO, TRAIRI, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““TERTÚLIA: A ESCRITARIA FORROZEIRA TRAIRIENSE””, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 2732-4, Conta Corrente nº **.103-*

1.6 FISCAL

ALINE SILVA LIMA, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Francisco José Santos da Silva

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº888/2025

NUP: 27001.005837/2025-58 – PRÉ-RESERVA: 1415517000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

ANA RAISA VENÂNCIO DE SOUZA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.185.153-**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

RUA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS ***, CIDADE DOUTOR JOSÉ

EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, SOBRAL, CE, BR

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MOSTRA FURIA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS, na categoria PROJETOS R\$ 70.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2720004.13.392.131.11684.11.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº ***-987-*

1.6 FISCAL

FERNANDA GEORGIA CASIMIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3000046-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Ana Raisa Venâncio de Souza

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº893/2025

NUP: 27001.005840/2025-71 – PRÉ-RESERVA: 1415518000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

RUY RELBQUY DA SILVA RIBEIRO

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.407.573-**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

SETOR RIACHO DO MEIO II, S/N, JIQUI, QUIXELÔ, CE, BR

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OFICINA DE ARTES VISUAIS DA A CASA ATELIÊ RUY RELBQUY.”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2720004.13.392.131.11684.02.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 0122-8, Conta Corrente nº ***.947-*

1.6 FISCAL

FERNANDA GEORGIA CASIMIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3000046-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Ruy Relbquy da Silva Ribeiro

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº894/2025

NUP: 27001.005841/2025-16 – PRÉ-RESERVA: 1415524000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

SISLLANYA MARIA MARTINS FREIRE

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.061.573-**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

RUA EDUARDO ANGELIN, N° ***, APTO ***, MONTESE, FORTALEZA, CE, BR

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MELANINA TATUADA - QUEBRANDO OS ESTIGMAS DA PELE NÃO-BRANCA NA



TATUAGEM", contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3472-X, Conta Corrente nº ***.508-*
1.6 FISCAL	FERNANDA GEORGIA CASIMIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3000046-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Sisllânya Maria Martins Freire

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°898/2025

NUP: 27001.005844/2025-50 – PRÉ-RESERVA: 1415534000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABALO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSÉ MARIANO PEREIRA DA PENHA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.611.773-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA NOVE, Nº ***, CONJ. JOÃO PAULO II, BARROSO, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "TRAÇOS DA COMUNIDADE", contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3473-8, Conta Corrente nº ***662-*
1.6 FISCAL	FERNANDA GEORGIA CASIMIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3000046-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

José Mariano Pereira da Penha

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEIRA N°456/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itatira e Canindé, no período de 13 a 17/10/2025, a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares e estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTEIRA N°465/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-0-0, desta Secretaria a **viajar** às cidades de Quiterianópolis, Novo Oriente e Crateús, no período de 20/10 e 24/10/2025, a fim de Visitar os agricultores familiares da modalidade Aquisição de alimentos - compra com doação simultânea (PAA-CDS), concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº474/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Tianguá, Quixeramobim e Canindé, no período de 20/10 a 24/10/2025, a fim de participar da Conferência Territorial de Desenvolvimento Rural e Sustentável nos referidos municípios, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº475/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipueiras e Parambu, nos períodos de 13 a 17/10/2025 e 22 a 24/10/2025 a fim de realizar acompanhamento de estabelecimentos produtivos em Ipueiras e participar de Seminário da EMBRAPA Caprino e ovinos, concedendo-lhe 7 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 964,46 (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº476/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30000625, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Parambu, no período de 22 a 24/10/2025, a fim de participar de Seminário da EMBRAPA Caprino e Ovino, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº477/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaretama, no período de 29 a 31/10/2025 a fim de realizar Capacitação sobre Manejo Alimentar e sanitário na caprinocultura leiteira, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº478/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300017-6-1, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Salitre, Milagres e Itarema - CE, nos períodos de 20 a 24/10/2025 e 29 a 31/10/2025, a fim de escolher área de demonstração de unidade demonstrativa da cultura da mandioca e ministrar curso de mandiocultura, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 964,46 (Novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº480/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 30001265, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaretama, no período de 28 a 31/10/2025, a fim de realizar capacitação sobre Manejo alimentar e sanitário na caprinocultura leiteira, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº481/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO JOSE DE SOUSA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Suinocultura e Avicultura, matrícula nº 30000927, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Canindé, Aracati e Limoeiro do Norte, nos períodos de 20 a 24/10/2025 e 28 a 31/10/2025, a fim de participar da Conferência do Desenvolvimento Rural Sustentável nos municípios, concedendo-lhe 8 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.102,24 (hum mil, cento e dois reais e vinte e quatro centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°484/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2025, NUP: 21001.007302/2025-35 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°484/2025, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	0014941-1	Urbano	76
2	Clayton Pires Victor	Supervisor de Núcleo	30001699	Urbano	76
3	Daneila Katia Silva Muniz	Supervisor de Núcleo	30000587	Urbano	76
4	Francisco Antônio Gomes Soares	Orientador de Célula	300009-0-0	Metropolitano	52
5	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	38/38
6	Júlio César Farias Freitas	Orientador de Célula	300006-8-4	Metropolitano	76
7	Lorena Fátima Barbosa Santana	Classificadora	000512-1-7	Urbano	76
8	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano	76
9	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	76

*** *** ***

PORTARIA N°497/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a viajar as cidades de Chorozinho, Orós, Icó, Canindé e Parambu, nos períodos de 07/10 a 10/10/2025 e 14/10 a 17/10/2025, a fim de Participar de evento em Chorozinho na Fazenda Uruanan, seguindo para Participar de reunião para orientar e apoiar os potenciais beneficiários na negociação final da Fazenda Livramento em Orós e Participar de entrega das escrituras de 8 beneficiários da Fazenda Cachoeira dos Araujos em Icá/ Participar de reunião em Canindé do Imóvel Fazenda Vitoria, seguindo para Parambu Participar da entrega das escrituras de 16 beneficiários da Fazenda Rosário e Reunião na Fazenda Retiro e Poderosa orientando no processo de individualização dos dois grupos., concedendo-lhes 7 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 964,46 (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 06 de outubro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°026-2024

IG:1415039

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ANA ANTÔNIA BARROS**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 754.334.863-20 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para **utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 825,49** (oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), **bem como dos saldos remanescentes e a readequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento às Mulheres Rurais n°026/2024**, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio “Fortalecimento da avicultura com investimento em obra, aquisição de insumos e serviços” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 026/2024 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase, no NUP: 21001.007284/2025-91 e no Parecer Jurídico nº 1173/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Sem alteração de prazo. Sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 23 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ANA ANTÔNIA BARROS

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°042-2024

IG: 1415041

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ELIZABETE MARTINS DA SILVA DAMASCENO**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 538.997.413-15. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para **utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 1.310,18** (mil trezentos e dez reais e dezoito centavos), **bem como dos saldos remanescentes e a readequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento às Mulheres Rurais n°042/2024**, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio “Construção de avíario, aquisição de equipamentos, insumos e serviços” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 042/2024 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase, no NUP: 21001.007303/2025-80 e no Parecer Jurídico nº 1185/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Sem alteração de prazo. Sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 24 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ELIZABETE MARTINS DA SILVA DAMASCENO.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº008/2024.

IG: 1415598 - SACC:1343872

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº008/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO INDIGENA TAPUYA KARIRI.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº 008/2024, SACC Nº 1343872, conforme Processo SUÍTE NUP 21001.007143/2025-79, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE

1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº 008/2024, celebrado entre o ASSOCIAÇÃO INDIGENA TAPUYA KARIRI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.188.666/0001-79 e tem por objeto a implantação do projeto “CRIAÇÃO DE GALINHA DA ALDEIA CAJUEIRO”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração e ajuste ao Plano de Trabalho nº 1194411/2024 do Termo de Fomento nº. 008/2024, os ajustes serão feitos da seguintes itens: Meta 1 – Construção de 10 aviários com capacidade para abrigar dez aves. Etapa 1.1. Aviáriosterão área de integradas de 140m². 1.1.4 Arame liso nº14. 1.1.5 Tijolos cerâmicos 8 furos. 1.1.6 Cimento. 1.1.7 Telha fibrocimento. 1.1.8 Caibro. 1.1.9 Areia Grossa. 1.1.10 Areia fina. 1.1.11 Barrote. 1.1.12 Prego para telha de fibrocimento. 1.1.13 Ferro 1/16. 1.1.14 Lâmpada de 60w. 1.1.15 Carro de Mão. 1.1.16 Mão de obra de pedreiro e servente. Etapa 1.2 aquisição de 100 pintos para as 10 famílias do projeto. 1.2.2 Ração de inicial. 1.2.4 Ração de postura. 1.2.5 Bagana para cama aviária. 1.2.6 Bebedouro. 1.2.7 Comedouro. 1.2.8 Vacinas, Vermífugos e Medicamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. TF 008/2024.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito.

Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA CONVENENTE.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº002/2025.

IG: 1415581 - SACC: 1362856

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº002/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO VIDA MELHOR.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 002/2025, SACC Nº 1362856, conforme Processo SUÍTE NUP 21001.006869/2025-94, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE

1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 002/2025, celebrado entre o INSTITUTO VIDA MELHOR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.166.852/0001-00 e tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a REALIZAÇÃO DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM FOCO NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM COMERCIALIZAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração e ajuste ao Plano de Trabalho nº 1345011/2024 do Termo de Fomento nº. 002/2025, os ajustes serão feitos da seguinte maneira: 1. Os itens a serem ajustados são da META 1 que corresponde a ETAPA 1.2 Que passará a ter a seguinte redação: Produção e Execução de 1(uma) Feira no Município de Canindé;

2. ETAPA 1.3 Produção e execução de 2(duas) Feiras no Município de Canindé

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 002/2025.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito.

Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº258/2025
PLANO DE TRABALHO Nº1496560/2025

IG: 1394611

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e ASSOCIAÇÃO NOSSA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.046.358/0001-30. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a construção de apriscos, aquisição de equipamentos, insumos e implantação de plano de manejo para o fortalecimento da ovinocaprinoicultura, além da aquisição de equipamento e insumos para apicultura, visando a sustentabilidade econômica e social dos beneficiários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.007123/2025-06 e no Parecer Jurídico nº 1096/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 703.983,08 (setecentos e três mil e novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 691.653,30 (seiscentos e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 12.329,78 (doze mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. VIGÊNCIA: deste instrumento será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. 9.2. A vigência poderá ser prorrogada de ofício em razão do atraso da concedente na liberação dos recursos financeiros da parceria, conforme cronograma de desembolso, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10132 .12.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10132.12.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) SEBASTIÃO DOS SANTOS, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO NOSSA ESPERANÇA.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***



TERMO DE FOMENTO N°264/2025
PLANO DE TRABALHO N°1496965/2025

IG: 1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE NEBLINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.801.882/0001-94, **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva da bovinocultura com a aquisição de equipamentos e insumos para a atividade, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.007092/2025-85 e no Parecer Jurídico nº 1167/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ \$ 577.887,97 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 537.781,80 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 40.106,17 (quarenta mil, cento e seis reais e dezessete centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10113.14.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.14.445042.1.5009100000.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) FAUSTINO DE OLIVEIRA GRANJA Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE NEBLINA.

Moisés Braz Ricardo
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** * *** * ***
TERMO DE FOMENTO N°277/2025
PLANO DE TRABALHO N°1481522/2025

IG: 1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 **COOPERATIVA NOVA VIDA DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO SALGADO - CONVIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.036.058/0001-19. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo o fortalecimento da bovinocultura de leite com a aquisição de equipamentos e insumos para a atividade, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.007161/2025-51 e no Parecer Jurídico nº 1186/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$: 970.402,53 (novecentos e setenta mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e três centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 901.683,08 (novecentos e um mil, secentos e oitenta e três reais e oito centavos) Recursos da CONVENENTE: R\$: 68.719,45 (sessenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10113.02.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.1011 3.02.445042.1.5009100000.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) SUEL NI NOGUEIRA DA SILVA Representante Legal da Entidade, COOPERATIVA NOVA VIDA DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO SALGADO - CONVIDA.

Moisés Braz Ricardo
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

POR **PORTARIA N°132/2025** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com finalidade de realizar trabalhos vistoria e avaliação de imóveis rurais sob domínio do IDACE e Estado do Ceará em virtude do processo de inventário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º, c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE**, em Fortaleza-Ce., 24 de outubro de 2025.

João Alfredo Telles Melo
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°132/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	II	10 a 14, 17 a 19 e 24 a 28/11/2025	Ibaretama, Aracoiaba, Redenção, Chorozinho, Fortim, Itarema, Paracuru, Itatira, Madalena e Quixeramobim	11,5	137,78	1.584,47
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	II	10 a 14, 17 a 19 e 24 a 28/11/2025	Ibaretama, Aracoiaba, Redenção, Chorozinho, Fortim, Itarema, Paracuru, Itatira, Madalena e Quixeramobim	11,5	137,78	1.584,47
TOTAL								3.168,94

*** * *** * ***

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
N°008/2020

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 008/2020/IDACE, no DOE Série 3, Ano XIII, N° 25 de 01 de fevereiro de 2021. **CONTRATANTE:** Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE. **CONTRATADA:** Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** Constitui-se objeto deste Termo a **inclusão do Gestor e Fiscal do Contrato**, abaixo discriminado em conformidade com a solicitação GEAD, ratificada pela DIAF, constante do Processo Administrativo. - Francisco Tomás Frota Neto, Gestor, matrícula 000420.1-3, CPF. 170.536.763-15; - Amarildo Aquino Cavalcante de Albuquerque, Fiscal, matrícula 000399.1-8, CPF. 243.703.553-20 **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE**, em Fortaleza-CE., 23 de outubro de 2025.

João Alfredo Telles Melo
 SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°387/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 4 de novembro de 2021, RESOLVE ELOGIAR a SERVIDORA, **TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA**, Auditora Fiscal Estadual Agropecuário, Médica Veterinária, homenageada pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, em comemoração ao Dia do Médico Veterinário no Brasil, pelos excelentes serviços prestados no trabalho destacando sua dedicação, competência e compromisso com a Medicina Veterinária e com o serviço público. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA 062/2025 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES MARCO ANTONIO XIMENES PAIVA, matrícula nº 00828, ocupante do cargo de Gerente de Manutenção e PATRICK ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 00713, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajarem ao Rio de Janeiro - RJ, no período de 29 de setembro a 04 de outubro do ano corrente, a fim de participarem do 4º Congresso Brasileiro de Manutenção e Gestão de Ativos, e visita ao terminal portuário Ternium, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$2.217,15 (dois mil, duzentos e dezessete reais e quinze centavos); perfazendo um total de R\$5.657,97 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) para cada, de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 29 de setembro de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

PORTARIA 063/2025 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar o servidor **FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JUNIOR**, matrícula nº 00558, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à São Luís - MA, no período de 07 a 10 de outubro do ano corrente, a fim de participar do evento “Encontro 2025 da ABDP Aliança Brasileira, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 35%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza, no valor de R\$2.448,37 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos); perfazendo um total de R\$4.575,95 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 06 de outubro de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

PORTARIA 064/2025 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar o servidor **ANDRÉ MARCELO GOMES MAGALHÃES**, matrícula nº 00840, ocupante do cargo de Diretor Executivo Comercial do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à Brasília-DF, no período de 22 a 24 de outubro do ano corrente, a fim de participar do 12º encontro ATP, um dos principais eventos do setor portuário com debate sobre Inovação como indutora do desenvolvimento portuário, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$4.484,68 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); perfazendo um total de R\$6.251,59 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 21 de outubro de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 58/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de acessos a banco de dados** desenvolvido para auxiliar nas fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A entrega do objeto dar-se-á sob a forma integral, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração e prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento, ou instrumento hábil equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.169,87 (trinta mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade a cláusula sexta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CIPP S/A. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e Rudimar Barbosa dos Reis.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 61/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**. OBJETO: **prestação dos serviços de Gestão e Abastecimento de Combustível para veículos** da frota da CIPP S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 13 (treze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), pagos em conformidade com a cláusula oitava do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira, Muhammad Shoab Naqshbandi e Rhanna Domingos Alves.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA IPEM/CE 53/2025 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionado ao Anexo Único dessa portaria, a **viajar** à cidade mencionada, no período descrito, com o objetivo de verificar a conformidade de medidores de velocidade, de acordo com o estabelecido com o convênio junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), tudo de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODOS	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
3000034	ANTONIO LUIZ PEREIRA FRANCO	AGENTE FISCAL	09/07/2025 à 11/07/2025	CANINDE, BOA VIAGEM, INDEPENDÊNCIA, JUAZEIRO DO NORTE, MORADA NOVA E BREJO SANTO	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
30000331	ANTONIO ASSIS MORAIS	MOTORISTA	09/07/2025 à 11/07/2025	CANINDE, BOA VIAGEM, INDEPENDÊNCIA, JUAZEIRO DO NORTE, MORADA NOVA E BREJO SANTO	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N°005/2025 – SECRETARIA DA DIVERSIDADE
PLANO DE TRABALHO N° PT1496050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 68000.000649/2025-40 CONCEDENTE: Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Diversidade, CNPJ nº 50.188.190/0001-90, representada por Mitchelle Benevides Meira. CONVENENTE: **GRUPO DE RESISTÊNCIA ASA BRANCA – GRAB**, CNPJ nº 41.302.803/0001-88, com sede à Rua K (Ipê Amarelo), nº 1022, bairro Itaperi, Fortaleza/CE, representado por seu presidente Antonio Luiz Dário Bezerra, CPF nº 656.791.213-87. OBJETO: **Execução do projeto “Encontro Cearense de Organizações de Paradas LGBT+”,** que visa realizar encontro estadual reunindo representantes das vinte Paradas LGBT+ do Ceará, com ações formativas, mesas temáticas, oficinas, apresentações culturais e exposição “História e Memória das Paradas pela Diversidade Sexual do Ceará”, a ser realizada, em Fortaleza. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68100001.14.422.166.11800.15.335041.2.501.1100000.0.4.01 – 1543663 68100001.14.422.166.11800.15.335041.2.500.9100000.0.4.01 – 556280 68100001.14.422.166.11800.15.335041.1.500.9100000.0.4.01 – 10063 VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo. ASSINATURA: 16 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Mitchelle Benevides Meira (Secretaria da Diversidade) e Antonio Luiz Dário Bezerra (GRAB). FORO: Fortaleza/CE.

Mitchelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N°006/2025 – SECRETARIA DA DIVERSIDADE
PLANO DE TRABALHO N° PT1496079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°68000.000030/2025-16 CONCEDENTE: Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Diversidade, CNPJ nº 50.188.190/0001-90, representada por Mitchelle Benevides Meira. CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO PROJETO IRMÃO SOL IRMÃ LUA**, CNPJ nº 35.064.849/0001-03, com sede na Rua São Felipe, nº 868, bairro Canindezinho, Fortaleza/CE, CEP 60532-060, representada por Luiz Alberto de Sousa Martins, CPF nº 261.415.903-49. OBJETO: **Execução do projeto “Empoderar é Oportunizar”,** que visa capacitar e certificar 40 pessoas LGBTQIA+ residentes em áreas de vulnerabilidade social em cursos de estética capilar e maquiagem. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68100001.14.422.166.11800.15.335041.2.501.1100000.0.4.01 – 1543663 68100001.14.422.166.11800.15.335041.2.500.9100000.0.4.01 – 556280 68100001.14.422.166.11800.15.335041.1.500.9100000.0.4.01 – 10063 VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo. ASSINATURA: 16 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Mitchelle Benevides Meira (Secretaria da Diversidade) e Luiz Alberto de Sousa Martins (Associação Projeto Irmão Sol Irmã Lua). FORO: Fortaleza/CE.

Mitchelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N°006/2025 – SECRETARIA DA DIVERSIDADE
PLANO DE TRABALHO N°PT1496079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 68000.000565/2025-97 CONCEDENTE: Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Diversidade, CNPJ nº 50.188.190/0001-90, representada por Mitchelle Benevides Meira. CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS, COREÓGRAFOS E PROFESSORES DE DANÇAS DO CEARÁ – PRODANÇA**, inscrita no CNPJ nº 06.097.361/0001-84, com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 199, Centro, Fortaleza/CE, doravante CONVENENTE, representada por William Deimyson Pereira da Silva, CPF nº 029.239.073-45, resolvem firmar o presente instrumento. OBJETO: **Execução do projeto “Elas fazem Cultura! Curso de Produção Cultural para Mulheres Trans e Travestis (2ª edição)”,** voltado à formação gratuita de 25 mulheres trans travestis em produção cultural, acessibilidade e comunicação. Valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital nº 002/2024 . VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6810 0001.14.422.166.11800.15.335041.2.501.1100000.0.4.01 – 1543663 68100001.14.422.166.11800.15.335041.2.500.9100000.0.4.01 – 556280 68100001.14.422.166.11800.15.335041.1.500.9100000.0.4.01 – 10063 VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo. ASSINATURA: 16 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Mitchelle Benevides Meira (Secretaria da Diversidade) e William Deimyson Pereira (PRODANÇA). FORO: Fortaleza/CE.

Mitchelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N°009/2025 – SECRETARIA DA DIVERSIDADE
PLANO DE TRABALHO N° PT1496673/2025

CONCEDENTE: Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Diversidade – SD, CNPJ nº 50.188.190/0001-90, representada por Mitchelle Benevides Meira. CONVENENTE: **INSTITUTO BENEFICENTE MADRE MARIA VILLAC – ABEMAVI**, CNPJ nº 11.209.466/0001-18, com sede na Rua São Francisco, nº 1485, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-475, representada por Maria Auxiliadora da Silva Soares, CPF

nº 838.816.623-91. OBJETO: Execução do projeto “Empregabilidade LGBTQIAP+: Olhares para o Futuro II”, para realização de oficinas de capacitação, feiras empreendedoras e atendimentos psicosociais voltados à população LGBTQIAP+ de Juazeiro do Norte e região do Cariri, com foco na inclusão produtiva, geração de renda e valorização da diversidade. VALOR GLOBAL: R\$ 39.960,80 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68100001.14.422.166.11800.15.335041.2.501.1100000.0.4.01 – 154363 68100001.14.422.166.11800.15.335041.2.500.9 10000.0.4.01 – 556280 68100001.14.422.166.11800.15.335041.1.500.9100000.0.4.01 – 10063 VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68000.000599/2025-81 SIGNATÁRIOS: Michelle Benevides Meira (Secretária da Diversidade) e Maria Auxiliadora da Silva Soares (Instituto Beneficente Madre Maria Villac – ABEMAVI). FORO: Fortaleza/CE.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTRARIA SEDIH Nº90/2025 - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS SAMPAIO MAIA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, matrícula nº 300001-45, a **viajar** para a cidade de Salitre/CE, no período de 22 a 25 de outubro de 2025, com o objetivo de prestar apoio ao Município nas ações voltadas para o público em situação de vulnerabilidade, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se

*** *** ***

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES EDITAL N°001/2025

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo para estagiários de nível superior da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará (SEDIH), com a devida ratificação da Secretaria dos Direitos Humanos, **torna pública a prorrogação do prazo para inscrições**. O novo prazo para será de 20 (vinte) dias, com término em 12 de novembro de 2025. As inscrições permanecem gratuitas e devem ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no EDITAL N° 001/2025, que rege o processo seletivo de estagiários de nível superior da SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Ana Lúcia Aragão Alves
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTRARIA PROCON CEARÁ N°009/2025.

PROCEDE AO CANCELAMENTO DA DISPONIBILIZAÇÃO DO VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO (VTE) PARA SERVIDOR VINCULADO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CEARÁ.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, §2º, da Lei nº 18.358, de 15 de maio de 2023, no inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, no art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará) e na Portaria PROCON Ceará nº 002/2025, de 08 de abril de 2025; RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do benefício de Vale-Transporte Eletrônico (VTE), com desconto em folha de pagamento, do servidor Álvaro Rocha da Silva, matrícula nº 3000009-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbologia DAS-1, lotado na Coordenadoria de Atendimento do Consumidor – COACO, unidade integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON Ceará, em razão de pedido formal do servidor, que manifestou desinteresse na utilização de transporte coletivo urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/10/2025, estando revogadas, desde já, as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Diego Barreto Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA PROCON CEARÁ N°011/2025.

Processo: NUP 63011.000163/2025-40

AUTORIZA O DESLOCAMENTO E A CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS PARA SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CEARÁ.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 5º, §2º, da Lei nº 18.358, de 15 de maio de 2023, no inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, no art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/1974 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará), e no Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores LEONARDO MACIEL PEREIRA, Coordenador (símbologia DNS-2, matrícula nº 30000013), FELIPE DO NASCIMENTO RODRIGUES, Assessor Técnico (símbologia DAS-1), e MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES, Coordenadora (símbologia DNS-2, matrícula nº 30000153), todos integrantes da estrutura organizacional da Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON Ceará, sendo esta última com atuação nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 35.922/2024, a viajarem à cidade de Juazeiro do Norte/CE, para a realização de atividades fiscalizatórias, de informação e educação ao consumidor naquela cidade e em regiões vizinhas, com saída prevista para 28/10/2025 e retorno em 31/10/2025, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, acrescidas do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente à localidade de destino.

Art. 2º Em razão do deslocamento de que trata o artigo anterior, aos servidores LEONARDO MACIEL PEREIRA e FELIPE DO NASCIMENTO RODRIGUES fica concedido o pagamento de diárias no valor total de R\$ 621,01 (seiscents e vinte e um reais e um centavo), bem como passagens terrestres para o trecho Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE, com custo total de R\$ 923,72 (novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Em razão da forma de deslocamento descrita no art. 1º, à servidora MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES fica concedido o pagamento de diárias no valor total de R\$ 894,25 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), sem necessidade de passagens, tendo em vista que acompanhará o Superintendente em veículo locado, conforme os autos do Processo NUP nº 63011.000162/2025-03.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente deslocamento correrão à conta da dotação orçamentária da Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON Ceará, observados os limites orçamentários vigentes, a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais dispositivos legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) para que produza seus efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Diego Barreto Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIO SARAIVA VIEIRA**, matrícula 30250516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIZ PAULO OLIVEIRA PINHEIRO** , matrícula 48262414, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MISCILENE FERREIRA ARAUJO BASTOS**, matrícula 30157117, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DIOGO BARRETO BATISTA**, matrícula 4808401X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA MARCELE ALVES LIMA** , matrícula 97928843, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EDILSON DE ALCANTARA PRIMO**, matrícula 47982618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.626 de 16 de Maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025 , RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA ROBERTA SOUSA DA SILVA** , ocupante do cargo/função/ emprego de PROFESSOR, matrícula 25082, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO VICTOR DE MELO CAVALCANTE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **MARIA CECILIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, MARIA VIVIANE OLIVEIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a) MISCILENE FERREIRA ARAUJO BASTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a) SIMONE FREITAS FERREIRA TAVORA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a) VINICIUS DUARTE GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a) ANTONIO WARISON FEITOSA PINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a) EDILSON DE ALCANTARA PRIMO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 36.626 de 16 de Maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025 , RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA NICIANE DOS SANTOS SILVA DOURADO** , ocupante do cargo/função/emprego de professor, matricula 1502, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Granja, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 36.626 de 16 de Maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025 , RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA CRISTINA LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo/ função/emprego de professor, matricula 8088, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Granja, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a) FERNANDA DE MELO MIRANDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DIOGO BARRETO BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliane Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliane Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1343/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Russas - EEMTI Professor Walquer Cavalcante Maia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliane Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1344/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DIOGO BARRETO BATISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Beberibe - EEEP Pedro de Queiroz Lima , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliane Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1345/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FERNANDA DE MELO MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - EEM José Milton de Vasconcelos Dias (Nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliane Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1346/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **FRANCISCA CRISTINA LIMA RODRIGUES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Granja - EEEP Professor Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliane Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1347/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **FRANCISCA NICIANE DOS SANTOS SILVA DOURADO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Camocim - EEMTI Professor Ivan Pereira de Carvalho , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliane Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1348/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **FRANCISCA ROBERTA SOUSA DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caridade - EEMTI José Nilton Salvino Franco , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliane Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1349/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **FRANCISCO VICTOR DE MELO CAVALCANTE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Monsenhor Tabosa - Escola Indígena Potyguara de Jucás (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliane Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1350/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **MARIA CECILIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Caucaia - Escola Indígena da Ponte (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliane Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 1351/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR MARIA VIVIANE OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Granja - EEMTI Nossa Senhora do Livramento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1352/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MISCILENE FERREIRA ARAUJO BASTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), General Sampaio - EEMTI Edite Alcântara Mota , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1353/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SIMONE FREITAS FERREIRA TAVORA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEFM Santa Luzia (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1354/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**VINICIUS DUARTE GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 2 - Itapipoca) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1355/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** RODRIGO COSTA DA SILVA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tauá - EEMTI Francisco Mizael Cavalcante , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1355/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RODRIGO COSTA DA SILVA** , para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Aquiraz - EEMTI Lia Sidou, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 06 de Outubro de 2025 até 04 de Abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO



*** *** ***

PORATARIA CC 1356/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR CRISTIANE DA SILVA MONTE** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Aquiraz - EEMTI Lia Sidou, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CAMILA DE FREITAS CAMARA, em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 24 de Setembro de 2025 a 22 de Novembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1357/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO WARISON FEITOSA PINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEFM Prefeito Antônio Conserva Feitosa (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1358/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EDILSON DE ALCANTARA PRIMO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 19 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº2143/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.147843/2025-68, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 10 de Outubro de 2025, o(a) servidor(a) **ROBERTA CAMILA DE ARAUJO RIBEIRO JORGE**, matrícula nº 30383419, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2174/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.147592/2025-11, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **ANTONIO CESAR CAMELO PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 97938849, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 21 de Outubro de 2025 a 30 de Setembro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2184/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.149961/2025-19, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível F **ESPECIALIZAÇÃO** para o Nível J MESTRADO, a partir de 16 de Outubro de 2025, o(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DE SOUSA SABINO**, matrícula nº 48262597, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2190/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.151260/2025-31, resolve autorizar a **redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) - **SANDRA MARIA SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 48264506 , lotado(a) no(a) EEEP MARWIN com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2193/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no VIPROC 09359303/2022, **RESOLVE determinar a PRORROGAÇÃO de SINDICÂNCIA**, em desfavor do servidor **FELIPE ALEX DE ARAÚJO**, matrícula nº 479795-1-X, em razão de provável conduta inadequada, conforme art. 191, IV, da Lei 9.826/74 c/c art. 78, III da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Terceira Comissão Sindicante, instituída pela Portaria Nº 1856/2025 – GAB, publicada no DOE-CE de 04 de setembro de 2025, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2194/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.051920/2025-85, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) **CARLOS SÉRGIO DE ALENCAR ABREU**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 48263658, lotado(a) no(a) CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DÉ CARVALHO com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2195/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.061520/2025-88 , resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) **MANOEL VEBER DE ANDRADE** , que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 48001017 , lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA 19, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria e cessando os efeitos da Portaria nº 1156/2018 -GAB, publicada no DOE de 30/08/2018. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00452
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250028
PROCESSO N°22001.001656/2025-39

Na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20250028 – SEDUC do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/10/2025, às fls. 07, do processo nº 22001.001656/2025-39, que vai assinada pelo titular do(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino dos municípios da Crede 16 (Acopiara / Cariús / Catarina / Iguatu / Jucás / Orós / Quixé), por demanda, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250028 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 22001.001656/2025-39. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I – No Pregão Eletrônico nº 20250028 II – Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III – Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES 3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será a Secretaria da Educação do Estado do Ceará. 3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão



realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado. 3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o subitem 3.1 acima. 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP. 4.1.1. Caso o remanejamento seja para execução de serviço em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens. 4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual. 4.1.3. A adesão à ata observará os seguintes requisitos: I – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão; II – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado. 4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. 4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. 4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. 4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata. 5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. 5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado. 5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023. 5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021. 5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital. 5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços: I – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência. II – Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que: a) Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e b) Mantiverem sua proposta original. III – Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata. a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. 5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2021. 5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação. 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I – Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou II – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada, assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.. 6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes. 6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato. 6.5. O detentor de registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa. 6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato. 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços. 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação. 7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade na prestação dos serviços. 7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação. 8. DAS PENALIDADES 8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de indinidade para licitar ou contratar, conforme disposto no inciso IV do art. 17 do Decreto nº 35.323/2023, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal. 8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados. 8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato. 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023. 10. DO FORO Fica eleito o fórum do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assim é esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2025. Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata : Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ sob o Nº.07.954.514/0 001-25 Nome do Titular: Eliana Nunes Estrela Cargo: Secretária da Educação CPF:473.400.533-87 RG:216562291 SSP/ CE Endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba, Fortaleza/CE. Detentores Adjudicatórios do Reg. de Preços: Rafael Andrade de Sousa Veículos Ltda CNPJ: 37.658.271/0001- 49 Nome do Representante: Rafael Andrade de Sousa Cargo: Representante CPF:028.647.873-00 RG:2005030034592 SSP/CE Endereço: Av. Dom Aureliano Matos, 2339 – Andar 1 e 2 – CE 261 – Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos e entidades participantes, se houver. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 28 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº089/2025

NUP 22001.152546/2025-34

CONTRATO N.º: 559/2024/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.624.386/0001-26 ENDEREÇO: Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-270, Fortaleza/CE À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, a **iniciar os serviços abaixo discriminado**: Descrição/Especificação do serviço O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de locação espaços multiusos de rápida instalação (EMRI) para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Esse especificamente na EEM FAUTO AGUIAR ARRUDA, com locação de 08 (oito) módulos, para execução do projeto de 02 (duas) salas de aula. Endereço: R. Cento e Dezesseis, 46 - Sen. Carlos Jereissati, Pacatuba - CE, 61800-000 Qtde. Unit 08 (oito) módulos Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme 4.2. DA ENTREGA E RECEBIMENTO, estabelecida no Contrato Nº 559/2024 Emitido em: 22 de outubro de 2025 Eliana Nunes Estrela CONTRATANTE JULIANA SANTIAGO SILVA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº090/2025

NUP 22001.152584/2025-97

CONTRATO N.º: 559/2024/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.624.386/0001-26 ENDEREÇO: Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-270, Fortaleza/CE À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, a **iniciar os serviços abaixo discriminado**: Descrição/Especificação do serviço O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de locação espaços multiusos de rápida instalação (EMRI) para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Esse especificamente na EEM ANA BEZERRA DE SÁ , com locação de 08 (oito) módulos, para execução do projeto de 02 (duas) salas de aula. Endereço: R. Ayrton Senna, 130 - Centro, Eusébio - CE, 61760-000 Qtde. Unit. 08 (oito) módulos Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme 4.2. DA ENTREGA E RECEBIMENTO, estabelecida no Contrato Nº 559/2024 Emitido em: 22 de outubro de 2025. Eliana Nunes Estrela CONTRATANTE JULIANA SANTIAGO SILVA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº091/2025

NUP 22001.152597/2025-66

CONTRATO N.º: 559/2024/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.624.386/0001-26 ENDEREÇO: Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-270, Fortaleza/CE À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, a **iniciar os serviços abaixo discriminado**: Descrição/Especificação do serviço O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de locação espaços multiusos de rápida instalação (EMRI) para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Esse especificamente na EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES , com locação de 08 (oito) módulos, para execução do projeto de 02 (duas) salas de aula. Endereço: R. 145, sn - Conj N Metropole, Caucaia - CE, 61658-300 Qtde. Unit. 08 (oito) módulos Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme 4.2. DA ENTREGA E RECEBIMENTO, estabelecida no Contrato Nº 559/2024. Emitido em: 22 de outubro de 2025 Eliana Nunes Estrela CONTRATANTE JULIANA SANTIAGO SILVA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº094/2025

NUP 22001.152631/2025-01

CONTRATO N.º: 559/2024/SEDUC, CONTRATADA: EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.624.386/0001-26 ENDEREÇO: Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-270, Fortaleza/CE À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, a **iniciar os serviços abaixo discriminado**: Descrição/Especificação do serviço O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de locação espaços multiusos de rápida instalação (EMRI) para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Esse especificamente na EEM Tomaz Pompeu de Sousa Brasil, com locação de 06 (seis) módulos, para execução do projeto de 02 (duas) salas de aula . Endereço: R. José Julio Louzada, 550 - Centro, Acaraú - CE, 62580-000 Qtde. Unit. 06 (seis) módulos Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme 4.2. DA ENTREGA E RECEBIMENTO, estabelecida no Contrato Nº 559/2024 Emitido em: 22 de outubro de 2025. Eliana Nunes Estrela CONTRATANTE DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025 JULIANA SANTIAGO SILVA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2021 -NUP 22001.151055/2025-76/IG: 1414915 - SACC:1156072

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LF SOUSA MIRANDA - ME, estabelecida na Rua Araial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, publicado no D.O.E de 02.02.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **suprimir valor ao contrato**, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 04, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, terá uma redução de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais), passando de R\$ 939.200,00 (novecentos e trinta e nove mil e duzentos reais) para R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), perfazendo uma



redução de aproximadamente 8,006% (oito vírgula, zero, zero e seis por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº 003397/COALE de 20/10/2025, às fls. 02/03 e a IG Nº 1414915, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 23 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA - Empresa LF Sousa Miranda ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA . Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº303/2023 - NUP 22001.145143/2025-39/IG: 1414950 - SACC: 1299895

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do RG nº 216562291 SSP/CE e CPF nº 473.400.533-87, residente e domiciliada; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, Empresa Pública de Direito Privado da Administração Indireta, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CEP. 60.130.240, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. HUGO SANTANA DE FIGUEIRÉDO JUNIOR, RG N.º 62XXXXX83 SSP/CE, CPF 074.XXX.XXX-70, residente e domiciliado no Eusébio-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 303/2023, publicado no D.O.E de 30/11/2023, ; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor reajustado para continuidade do contrato, que tem como objeto o fornecimento de serviços de computação em nuvem, no âmbito da Lei Estadual nº 16.727/2018 - Lei do HUB de Tecnologia da Informação do Ceará – homologados e disponibilizados no MarketPlace da ETICE, englobando serviços técnicos e serviços de nuvem corporativa nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, bem como a prestação de serviços de MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, CONSULTORIA, EVOLUÇÃO, GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO ofertados sob demanda, por 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor global para custear as despesas com a continuidade dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUARTA do Contrato, ora aditado, será no de R\$ 6.412.130,04 (seis milhões e quatrocentos e doze mil, cento e trinta reais e quatro centavos) em conformidade com a justificativa exarada na CI nº 82/2025/ASTIN, fls. 2-3 e no Despacho/ASTIN, datados em 14/10/2025, fls. 56- 57. ; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2025 até 24 de novembro de 2026, em conformidade com as justificativas exaradas na CI nº 82/2025/ASTIN, fls. 2-3 e no Despacho/ASTIN, datados em 14/10/2025, fls. 56-57, e IG nº 1414950 constante nos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE o valor global para custear as despesas com a continuidade dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUARTA do Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 184.209,33 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e nove reais e trinta e três centavos) representado aproximadamente o percentual de 2,999440%, conforme índice estipulado, passando o valor de R\$ 6.227.920,71 (seis milhões e duzentos e vinte sete mil e novecentos e vinte reais e setenta um centavos) , para R\$ 6.412.130,04 (seis milhões e quatrocentos e doze mil, cento e trinta reais e quatro centavos) em conformidade com a justificativa exarada na CI nº 82/2025/ASTIN, fls. 2-3 e no Despacho/ASTIN, datados em 14/10/2025, fls. 56-57, e IG nº 1414950, constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 23 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação- Contratante, HUGO SANTANA DE FIGUEIRÉDO JUNIOR- EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. VICENTE MAGNO VIDAL , 2. JOÃO PAULO COSTA CAPISTRANO. Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº634/2024 - NUP 22001.112031/2025-00/IG: 1415045 - 1356902

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 634/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretaria da Educação em Substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 214994893-15, RG nº 20085421795 SSPDS CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, estabelecida na rua Rua Álvaro Bomilcar, 3782, São João do Tauape, CEP: 60.120-280, inscrita no CNPJ sob o nº 11.638.690/0001-25, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante, ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário/engenheiro civil, inscrito no CPF de nº 542.111.153-91, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRICULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 634/2024, publicado no D.O.E de 28/02/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 104, I, e no art. 59, §5º da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes : VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - EEEP, NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor R\$1.733.136,93 (um milhão, setecentos e trinta e três mil cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos), representando 11,40%(onze vírgula quarenta por cento) do valor global do contrato e uma supressão no valor de R\$ 28.053,78 (vinte e oito mil e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), representando 0,18% (zero vírgula dezoito por cento), resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R\$1.705.083,15 (um milhão, setecentos e cinco mil e oitenta e três reais e quinze centavos) que corresponde a 11,21% (onze vírgula vinte e um por cento) do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas as fls. 362/412, OFÍCIO Nº 004692/2025 /SOP/DIFOR, anexo às fls. 418/419, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 421/423, partes integrantes deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 29 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretaria da Educação em Substituição - Contratante, ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA - Representante Legal da Empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interventiente. TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA ,2 . GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2025- NUP 22001.149560/2025-51/IG:1415036 - SACC: 1357486

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, Empresa Pública de Direito Privado da Administração Indireta, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP. 60.130.240, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) seu Presidente, Sr.(a) HUGO SANTANA DE FIGUEIRÉDO JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 62XXXXX83 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.XXX.XXX-70, residente e domiciliado(a) em Eusébio/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2025, publicado no D.O.E de 07.02.2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem como objeto a prestação de serviço gerenciado de solução de conectividade de rede sem fio e serviço de monitoramento e suporte técnico em regime 24x7, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos na Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº. 011/2024 da ETICE – Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na CLÁUSULA



SÉTIMA, que trata do Valor do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 13.206.353,18 (treze milhões, duzentos e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), passando de R\$ 52.825.412,73 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e doze reais e setenta e três centavos) para R\$ 66.031.765,91 (sessenta e seis milhões, trinta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme justificativa do Gestor, na Comunicação Interna nº 000084/2025/SEDUC/ASTIN, às fls. 02/03, datada de 15/10/2025 e na Folha de Informação e Despacho, às fls. 05/06, datada de 15/10/2025 e a IG Nº1415036, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 23 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretária da Educação- Contratante, HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JÚNIOR- Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. VICENTE MAGNO VIDAL, JOÃO PAULO COSTA CAPISTRANO. Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.136147/2025-26/IG: 1406192

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR LINHARES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0081-00, com o endereço na rua Ver. José Afonso Parente, nº 201, o bairro Centro Município de Groaíras/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr.^a Roniele Carvalho Magalhães; III - ENDEREÇO: Groaíras /CE; IV - CONTRATADA: **MA EMPREENDIMENTOS - PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 49.021.170/0001-41, com sede à AV. RIACHO DAS CARNAÚBAS, Nº SN, Bairro ITAMARACÁ, Município GROAÍRAS/CE, CEP 62.190-000, representada neste ato pelo Sr. MELQUIADES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE; V - ENDEREÇO: Groaíras /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Participação nº 2025/0007 publicado no DOE de 02/09/2025 e de acordo com o processo nº 22001.097716/2025-19 e regulamentado no art. 124, inciso I, alínea b C/C Art. 125 da lei 14.133/2021; VII- FORO: Groaíras /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato 004/2025**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA EEMTI MONSENHOR LINHARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 11.152,14 (onze mil e cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), que representa 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Roniele Carvalho Magalhães - CONTRATANTE, MELQUIADES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - .RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS , 02 - RICARDO MELO RODRIGUES. Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.142656/2025-98/IG: 140789600

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A CREDE 16 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0664-95, com o endereço Rua Treze de Maio, nº55, o bairro: Planalto, Município Iguatu/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Coordenador(a) Sr. (a) Maria Erenice Dos Santos Barros; III - ENDEREÇO: Iguatu-CE; IV - CONTRATADA: **S. S. NOGUEIRA** - inscrita no CNPJ sob nº 31.420.073/0001-66, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Silvestre Silva Nogueira; V - ENDEREÇO: Iguatu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2025/14123 publicado no DOE 08/07/2025 de e de acordo com o processo nº22001.142656/2025-98, regulamentado na fundamentação do Art. 124, inciso I, alínea b, C/C Art. 125, da lei 14.133/2021; VII- FORO: Iguatu-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade aditivo é de **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, da Crede 16, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais), que representa 25% (vinte e cinco centésimo por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice Dos Santos Barros - CONTRATANTE, Silvestre Silva Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DOUGLAS ALVES PEREIRA, 02 FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA. Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.117307/2025-38/IG: 1397289

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0689-43, com o endereço Rua Conselheiro Estelita, nº 500, o bairro: Centro Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Ordenador de despesa Sr. Paulo Aragão de Azevedo Filho; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTABARBARA - COPASB**, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a AGF de nº 002/2025 publicado no DOE de 02/04/2025 de acordo com o processo nº 22001.007762/2025-26, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Gêneros Alimentícios, do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 59.712,60 (Cinquenta e nove mil e setecentos e doze reais e sessenta centavos, que representa 19,51% (dezenove e cinquenta e um), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Aragão de Azevedo Filho - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - AUCENY ALVES MARINHO, 02 MONIQUE DIAS PEROBA . Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.146634/2025-05/IG: 141017300

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1, situada na Av. General Afonso Albuquerque Sousa Lima, s/n, Bairro: Cambeba, CEP 60.839-900, Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0685-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por HILCÉLIA SABOIA PARENTE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, com sede na Av. Luciano Magalhães Box 06 Terminal Rodoviário, nº 5339, Bairro: Bela Vista, CEP: 62700.000, Fone: 85 996382808, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato por NAIME CAVALCANTE AUR; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 04/2025, publicado no DOE de 04/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001.073206/2025-48, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA - SEFOR 01, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.438,30 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos), que representa 8,58% (oito inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), e será pago em parcela única de acordo com demanda de serviços



a ser agendado pela contratada.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABOIA PARENTE - CONTRATANTE, NAIME CAVALCANTE AUR -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES , 02 ANTONIO MARCELO ARAUJO. Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.135073/2025-19/IG: 1408027

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAEDUCAÇÃO E AESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIRÔNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0335-62, com o endereço à Rua Olavo Bilac, nº 85, Bairro Centro, Município de Pedra branca/CE, CEP 63632000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rubens George Alvino de Souza; III - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF Nº 629.191.723-87, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo (a) representada neste ato pela Sra. Maria De Lourdes Bezerra Dos Santos; V - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2025 publicado no DOE de 19/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.108019/2025-92, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: PEDRA BRANCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineiroândia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 03 (três) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rubens George Alvino de Souza - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Bezerra dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristiano Vidal Pimenta, 02 Maria Heloilma Carvalcante Prudêncio . Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.095560/2025-23/IG: 1388227

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0007/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0174-43, com o endereço _Lagoinha dos Potiguaras, nº: s/n , Bairro Zona rural, Município de Novo Oriente/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) RITA PEREIRA DA SILVA; III - ENDEREÇO: Novo Oriente-Ce; IV - CONTRATADA: **FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.786.555/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CICERO RAONNY CORDEIRO DE OLIVEIRA PALACIO GOMES; V - ENDEREÇO: Novo Oriente-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 20250001 e de acordo com o processo nº 22001128328202406 regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Novo Oriente-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/07/2025 até 16/09/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: RITA PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE, CICERO RAONNY CORDEIRO DE OLIVEIRA PALACIO GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA SILVIA SOARES, 02 - SAMARA SOARES SILVA. Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.146321/2025-49/IG: 1409704

I - ESPÉCIE: PRIMEIRA TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0167-14, com o endereço Avenida Tabelião Francisco Alves, nº 161, o bairro: centro Município Pentecoste/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque; III - ENDEREÇO: Pentecoste - CE; IV - CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.809.953/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas; V - ENDEREÇO: Pentecoste - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/19017 publicado no DOE de 24/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.146321/2025-49, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Pentecoste - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Adquirir Gêneros alimentícios, da Escola EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.938,00(sete mil novecentos e trinta e oito reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Adailson dos Santos Albuquerque - CONTRATANTE, Sebastião Zilberto Vieira Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOÃO ITALO MACENA LOPES, 02 - TATIANE OLIVEIRA SANTOS. Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/2025 - 22001.100166/2025-14/IG: 1411807

CONTRATANTE: A E.E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situada(o) na Avenida Pasteur - 575, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0425-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE,neste ato representada(o) pelo Tito Lívio Carvalho Bezerra,Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96002087825 , e do CPF nº 732.120.593-20, residente e domiciliada(o) em Rua José Mario Mamede -159 Aptº 905 Fortaleza/Ce CONTRATADA: empresa **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, com sede à Rua General Castelo Branco, nº 120, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP:60.822-040, Município: Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001- 35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa junior , Brasileiro, RG nº 9083355331, e do CPF nº 010.294.980-83 , residente e domiciliado à Rua Kassio Kley, nº 209 A, Bairro: Paupina, Município: Fortaleza/Ce ,CEP: 60.822- 040 têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Limpeza e Conservação (Serviço de Dedetização)**,nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16224, Termo de Participação nº 2025/0003,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16224, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16224 e Termo de Participação nº 2025/0003, seus anexos,os preceitos do direito público,no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado da sua publicação em D.O, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de



240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL OU DO FORNECIMENTO 5.1. O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2025/16224, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 680,00 (Seiscents e Oitenta Reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Tito Lívio Carvalho Bezerra - Representante legal do CONTRATANTE, Sr. Jesus Albino Vieira Crispo junior - Representante legal do CONTRATADO e 1. Testemunha: Ana Paula Coelho de Melo CPF:789.150.583-72, 2. Testemunha: Andreia Gonçalves RomeyTorres CPF:455.515.533-53. Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2025 - 22001.136313/2025-94/IG: 1412580

CONTRATANTE: O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFº. MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, situado na Rua Tabelião José Gama Filho, nº 350, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, Telefone: (85) 3348-4595, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0556-12, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ, RG nº 97002180254, CPF nº 628.338.633-49, residente e domiciliada na Rua Francisco José de Sousa, nº 211, Croatá II, Município de Pacajus/CE, CEP 62870-000, CONTRATADA: a Empresa MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Quintino José Correia, 65, Cigana, Caucaia-CE / CEP: 61605-370, Fone: (85) 9 8503-6200, inscrita no CNPJ sob o nº 42.535.981/0001-11, doravante denominado CONTRATADA representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA, brasileiro(a), portadora(a) da Carteira de Identidade RG nº 2006027016552, e do CPF nº 067.017.743-18, residente e domiciliado(a) na Rua MANUEL FERREIRA, 462, Cigana (CENTRO), CAUCAIA-CE / CEP: 61605-040, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27207, Termo de Participação nº 0014/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27207, Termo de Participação nº 0014/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27207 e Termo de Participação nº 0014/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL OU DO FORNECIMENTO 5.1. O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2025/27207, Termo de Participação nº 0014/2025, e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.458,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE : Francisca Katiele Aguiar Tomé, CONTRATADO:MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA DE ALENCAR e Testemunhas: 1.Êxodo Gênesis Vitoriano de Souza - CPF: 044.534.553-56, 2. Francisca Flaubênia Andrade Silva - CPF: 368.438.143-87. Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2025/NUP: 22001.134944/2025-79

CONTRATANTE: A EEFM ANTONIO DIAS MACEDO, Fortaleza – Ce, Inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0528- 69,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela EVILANE ALVES DE ARAÚJO, CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES, Canindé - Ce, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 38.183.766/0001- 21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LEONARDO FERREIRA GOMES,. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gênero de Alimento – Merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2025/27223, Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2025/27223, Termo de Participação nº 2025/0018 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27223 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE). 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.032,00 O valor da contratação é de R\$ 5.032,00 (cinco mil e trinta e dois reais) pagos em conformidades com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 – 5471 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: EVILANE ALVES DE ARAÚJO - CONTRATANTE , LEONARDO FERREIRA GOMES - CONTRATADA e Testemunha 1: Ellen de Cassia Borges 2. Ellen de Cassia Borges Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2025-PROCESSO 22001.057317/2025-15/IG: 1411119

CONTRATANTE: A(O) CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, situada(o) na Praça Severiano Morel s/n, Centro, Camocim-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0304-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Sr. Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 192805990 e do CPF nº 693.050.053-49 residente e domiciliada(o) em Camocim - CE, na rua Belo Horizonte nº 1037, Boa Esperança CONTRATADA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – ME, com sede na Rua General Sampaio, nº 150, Centro, Camocim/CE, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 3621-1981, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.986.376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 00999992090, e do CPF nº 846.542.283-49, residente e domiciliada(o) em Camocim/CE, na Rua Santos Dumont nº 1241, centro, CEP: 62.400-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24215, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24215 Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24215 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Camocim - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 2210002 2.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 5469 . DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: ANGELA CARLA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS -Representante Legal da CONTRATANTE, Osmar Parente Albuquerque Filho- Representante Legal do CONTRATADO e Testemunhas: 1. Francisca Daniele Costa de Oliveira, 2. Paulo Jardel Cordeiro dos Santos. Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13/2025 -22001.112950/2025-75/IG: 1410630

CONTRATANTE: A(O) EEM DRA ALDACI BARBOSA, situada(o) na Avenida Valparaíso Nº 155, Bairro: conjunto Palmeiras, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)3101-3397, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0530-83, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA, Brasileira, portador da Carteira de Identidade- de nº 2003010190290,e do CPF nº 017.633.473-46, residente e domiciliada(o) em Fortaleza/CE, na Rua A nº106, Laguna Park VI, Lagoa Redonda CONTRATADA: e por outro lado COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E SERVICOS SANTA BARBARA - COPASB, situado à Rua WE , n.º 0 4 , município de Caucaia , CEP61611090, inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO, RG nº200207014654, CPF nº 442.343.093- 20, residente na Rua G, Nº 05, Bairro Parque Santa Barbara, Caucaia/ CE, CEP 61.600-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem : FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 63.802,52 (sessenta e três mil oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 1 4 3 . 2 0 9 6 7 . 0 3 . 3 3 9 0 3 0 . 5 5 2 0 0 . 1 - 1 5 1 8 0 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesou. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO, CONTRATADA (Grupo Formal), DIRETOR(A) ESCOLAR - MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA - CPF:017.633.473-46 e 1. Testemunha: Raquel Lima Rodrigues de Alencar, 2. Testemunha: Lysandra Machado Gadelha Caldas. Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13/2025 - NUP Nº22001.0684282025-49/IG: 141302800

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLAJAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO, estabelecida à CE 257, Assentamento Conceição, distrito de Salitre, Canindé/CE, CEP: 62.700-000, Telefone (85) 98443-1246, inscrita no CNPJ: 07954514/0860-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Silania Santos do Nascimento, RG nº 33686619, CPF nº 889.410.003- 00, residente e domiciliada em Canindé- Ce, na rua Raimundo Ourives Andrade, bairro do S (Esse) CONTRATADA: e por outro lado ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II, situado à Comunidade São Miguel, S/N, Zona Rural Município de Canindé/CE CEP: 62.700-000 inscrita no CNPJ sob n.º 29.148.784/0001-81, representado neste ato pelo Sr. José de Jesus Mendonça Lucas, RG nº 2017121969-9 SSPDS , CPF nº 322.876.858-98, residente na Comunidade São Miguel S/N Zona Rural de Município de Canindé, CEP: 62.700-000, daqui por diante denominada CONTRATADA,. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: Canindé- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.828,20 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.55200.1 - 5485 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisca Silania Santos do Nascimento- DIRETOR(A) ESCOLAR, Associação Comunitária dos Pequenos Trabalhadores Rurais Ipueira da Vaca II- CONTRATADA (Grupo Formal) e 1. Testemunha: Antonia Edilene Alves Sousa, 2. Testemunha: Marniele Alves Nascimento.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13/2025 - PROCESSO Nº22001105338202546/IG: 1411544

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Hildeberto Barroso, situada(o) na Av. Vereadora Leida Soares, nº 1205, Distrito de Deserto, Município de I TA P I P O C A/CE, CEP 62514-000 Telefone (85) 36735094, inscrita no CNPJ 07.954.514/0035-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 200301907764, e do CPF nº 976.464.403-10 CONTRATADA: e por outro lado a COOP DE AGRICUL FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI, situado à SIT LAGOINHA II, n.º S / N , município de ITAPIPOCA, CEP 62.500-001 inscrita no CNPJ sob n.º 29.270.418/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Riane Maria Sousa Teixeira, RG nº 2006019022786, CPF nº 042.425.283-02, residente à Sítio Lagoinha II, n.º S/N, Município de Itapiopoca, CEP 62.500-001, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: Itapiopoca - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 76.501,30 (Setenta e seis mil, quinhentos e um reais e trinta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2210 0022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: JULIVAN CUNHA RIBEIRO - Diretor escolar, COOP DE AGRICUL Familiar de Itapiopoca - COOPEAGRI contratada e 1. Testemunha: Maria Cecilia Silva Peixoto, cpf: 001.317.263-82, 2. Testemunha: Lucilene Rodrigues De Farias, CPF: 088.078.503-97. Fortaleza 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

